



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

2430

EDITAL CONVOCATÓRIO Pregão Eletrônico nº 2023.11.17.1 - SRP

1ª Parte: PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE** sito na Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte - Ceará, por intermédio da Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 0369/2023, de 23 de Março de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP)**, do tipo **MENOR PREÇO (POR LOTE)** que será regido pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital. A presente licitação ocorrerá através da plataforma eletrônica constante no site: bllcompras.com.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários, material de copa e cozinha, equipamento e instrumental hospitalar, destinados as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2. DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

www.tce.ce.gov.br/licitacoes; www.juazeirodonorte.ce.gov.br e bllcompras.com.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

bllcompras.com.

3. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **21 de novembro de 2023 às 09:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **01 de dezembro de 2023 às 09:00 horas; às horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **01 de dezembro de 2023, às 09:30 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. ÓRGÃO GERENCIADOR:

4.1.1 - O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços de que trata este Edital.

4.2. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.2.1 - Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

5. DO(S) ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTE(S)



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CNPJ: 07.971.177/0001-90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

244

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este subitem não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador e concordância do fornecedor, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.8. O quantitativo reservado para aquisição pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e pelos órgãos não participantes constam da ata de registro de preços anexa a este Edital.

5.9. O órgão não participante deverá receber autorização para adesão, quando não houver prejuízo ao fornecimento do objeto ao órgão participante.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. A despesa decorrente desta licitação para o exercício vigente correrá à conta da dotação orçamentária constante no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0015.2.018.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.301.0015.2.018.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0003.2.022.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.022.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0003.2.024.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.024.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0003.2.020.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.020.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0003.2.026.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.026.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0003.2.019.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.019.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0003.2.025.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.025.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0003.2.023.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.122.0003.2.012.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.122.0003.2.012.0000	4.4.90.52.00

6.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da dotação orçamentária consignada para esta atividade, ficando adstritas ao respectivo crédito orçamentário.

7. DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

H



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CEP: 07.911-000 (BUCI - 11)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

145

7.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site **bllcompras.com**.

7.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

7.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**bllcompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo telefone (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: **contato@bll.org.br**.

7.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

7.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

7.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

7.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V - DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

7.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site: **bllcompras.com**, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

7.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

7.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

7.7.2. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

7.7.3. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

7.7.4. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

7.7.5. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

7.7.6. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

7.7.7. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

7.7.8. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

7.7.9. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico, **bllcompras.com**, os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo**.

8.1.1. Ao inserir a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à Bolsa de Licitações do Brasil (**bllcompras.com**).

H



8.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4. No campo "Informações adicionais", deverá constar necessariamente o seguinte:

- a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, **devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do(s) produto(s)**;
- b) Preço global do lote cotado em algarismos;
- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**;
- d) Caso o licitante seja o próprio fabricante do(s) produto(s)/bem(ns), o mesmo deverá indicar a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo "**MARCA PRÓPRIA**".

8.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico no site bllcompras.com.

8.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

8.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

8.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

8.9. Será vedada a identificação do licitante.

8.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

8.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), no sítio eletrônico, bllcompras.com, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

9. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Abertas as propostas, o Pregoeiro fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro e somente estas participarão da etapa de lances.

9.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a



247

fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

9.5. Serão desclassificadas as propostas que:

9.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

9.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA).

9.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10. DA ETAPA DE LANCES

10.1. O Pregoeiro dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.2. Para efeito de lances, será considerado o **valor global do lote**.

10.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

10.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

10.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o sistema da blcompras.com fará sorteio.

10.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao Pregoeiro nem aos demais participantes.

10.4. No caso de desconexão entre o Pregoeiro e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

10.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

10.4.2. Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

10.5. O modo de disputa adotado para este certame será o **"Aberto e Fechado"**, nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

10.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

10.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

10.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o **item 10.5.3**, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

H



10.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos **itens 10.5.3 e 10.5.4**, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício **10.5.5**.

10.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no **item 10.5.6**.

10.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006.

10.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

10.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

11. DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

11.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de 2 (duas) horas, através de e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br) a proposta de preços e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no **item 11.1** deste edital.

11.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (**duas horas**), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

11.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), no sítio eletrônico, bllcompras.com, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.



12. DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (PROPOSTA CONSOLIDADA)

12.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II - Proposta de preços deste edital, assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.

12.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

12.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

12.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote divergente do determinado no edital.

12.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

12.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega/execução do objeto.

12.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

12.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual (se houver) ou Municipal;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Prova de regularidade quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade junto à Seguridade Social (INSS);
- h) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceito sua substituição por quaisquer outros documentos;



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 150

p) Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação. A comprovação poderá ser feita mediante a apresentação de qualquer documento legal que conste o valor do capital social da empresa licitante;

q) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo está feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;

q.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura;

r) Os licitantes participantes juntos aos **Lote(s) 01, 02, 06, 09, 11, 15, 19 e 23**, deveram apresentar comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa licitante expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), compatível com o objeto da licitação;

s) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

13.1.1. Os documentos que não possuam campo específico para a sua anexação junto a plataforma eletrônica **blcompras.com**, poderão ser anexados no campo **OUTROS DOCUMENTOS**.

13.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

13.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

14. OUTRAS DISPOSIÇÕES

14.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do Pregoeiro, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

14.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

15. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

15.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO (POR LOTE)**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantagem.

15.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata, pelo valor unitário do item.

15.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

15.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

15.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do

4



participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

15.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo Pregoeiro, será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

16. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

16.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

16.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

16.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

17. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

17.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cpl@juazeiro.ce.gov.br, informando o número deste pregão no sistema do bllcompras.com e o órgão interessado.

17.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

17.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro, por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

17.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma no site bllcompras.com, ou pelo e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br.

17.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

17.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

17.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

17.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

17.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

18. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

18.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma no site bllcompras.com, ou pelo e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

18.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

H



25/10

18.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **item 18.1** deste edital, importará na decadência desse direito e o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

18.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

19. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

19.1. A adjudicação dar-se-á pelo Pregoeiro quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

19.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

19.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do Pregoeiro e adjudicará o objeto ao vencedor.

19.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

19.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

20. DA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A Secretaria Municipal de Saúde será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços de que trata este Edital.

20.2. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

20.2.1. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela licitante convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

20.3. Antes da assinatura da Ata, do Contrato e/ou da emissão da Nota de Empenho, o Órgão Gerenciador realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação.

20.4. No caso de a licitante vencedora, após convocada, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus anexos, poderá ser convocada outra licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

20.5. O Órgão Gerenciador encaminhará cópia da Ata aos Órgãos Participantes, se houver.

20.6. Quando a vencedora não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste Edital, ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, poderá ser convidada outra licitante pelo Pregoeiro, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços.

20.7. A Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o Anexo IV, será assinada pela Secretaria Municipal de Saúde, órgão participante e gestor do Registro de Preços ou por seu substituto legal e pelos representantes de cada um dos fornecedores legalmente credenciados e identificados, e pelos representantes dos órgãos participantes, se houver.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados nas propostas de preços da(s) licitante(s) vencedora(s), bem como será incluído na respectiva ata o registro das licitantes que aceitarem cotar o

H



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
RUA JOSÉ DE ARAÚJO, 151 - CENTRO - SÃO JOÃO DEL-REI - MG

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO Nº

253

produto/serviço com preços iguais ao da licitante vencedora, na sequência da classificação do certame, visando à formação de cadastro de reserva, conforme permissivo legal do artigo 11, inciso II do Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 ou a informação expressa de que não houve licitante que aceitasse cotar o produto/serviço com preços iguais à da licitante vencedora.

21.1.1. É facultada à Administração após a homologação da licitação e desde que, obedecida a ordem de classificação, convocar as licitantes remanescentes para assinarem a ata de registro de preços, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela vencedora, quando esta não atender à convocação, ou no caso da exclusão do detentor de preço registrado, nas hipóteses previstas no item 21.8 deste Edital.

21.1.2. Ocorrido o disposto no subitem 21.1.1 deste edital, respeitada a ordem de classificação, o Pregoeiro convocará as licitantes do cadastro de reserva para comprovar as condições de habilitação e proposta compatível com o objeto licitado. Não havendo cadastro de reserva o Pregoeiro convocará as demais remanescentes desde que realizada a negociação nas mesmas condições de habilitação e proposta da licitante vencedora.

21.2. A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

21.3. O órgão participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitar, efetuará aquisições junto ao fornecedor detentor de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

21.4. O fornecedor detentor de preços registrados ficará obrigado a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e locais a serem definidos no instrumento contratual.

21.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, na condição de órgão interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o Decreto Federal 7.892/2013.

21.6. Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

21.6.1. As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018.

21.6.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preço não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

21.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

21.8. O detentor de preços registrados terá o seu registro cancelado quando:

21.8.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

21.8.2. Recusar-se a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços);

21.8.3. Não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado;

21.8.4. For declarado inidôneo ou impedido para licitar e contratar com a Administração Pública;

21.8.5. Ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

21.9. A Prefeitura Municipal providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços na Imprensa Oficial e através de meio eletrônico.

21.10. As demais condições a serem estabelecidas e pactuadas na ata se encontram estabelecidas no ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



21.11. As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

21.12. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo serem observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores (Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018).

21.13. As quantidades previstas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da entidade participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

22. DO(S) PREÇO(S)

22.1. Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo aos parâmetros constantes no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores (Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018).

22.2. A Prefeitura Municipal convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequado ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

22.3. Não havendo êxito nas negociações com os fornecedores com preços registrados, o gestor da Ata poderá convocar os demais fornecedores classificados, podendo negociar os preços de mercado ou cancelar o item, ou ainda revogar a Ata de Registro de Preços.

22.4. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

22.5. As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas na Imprensa Oficial e através da internet.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

23.1. As obrigações estipuladas para a Contratada são as previstas na Minuta do Contrato, Anexo V do presente Edital.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

24.1. As obrigações estipuladas para a Contratante são as previstas na Minuta do Contrato, Anexo V do presente Edital.

25. DA ENTREGA/EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

25.1. Os critérios de aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

25.2. Quanto à entrega/execução:

25.2.1. O objeto contratual deverá ser entregue/executado em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, devendo ser observadas as previsões contidas no Instrumento de Contrato.

25.2.2. O prazo de entrega/execução do objeto a ser adquirido/contratado pelos Órgãos Participantes do presente SRP (Sistema de Registro de Preços) está devidamente estabelecido no Anexo I - Termo de Referência, assim como no Anexo V - Minuta do Contrato.

25.2.3. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega/execução e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

4



25.2.4. O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da contratada.

25.2.5. A Contratante designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega/execução e a conferência desta com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações exigidas, o recebimento do mesmo será rejeitado.

25.3. Quanto ao recebimento:

25.3.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Edital, proposta, da nota de empenho, da ata de registro de preços e do contrato, devendo ser feito por servidor do órgão gestor/órgão participante, do setor que procederá a conferência.

25.3.2. DEFINITIVAMENTE, mediante recibo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, por servidor do setor do órgão que procederá a conferência, certificando-se de que todas as condições, qualidade e quantidade estabelecidas foram atendidas nos termos contratuais, sem defeitos ou imperfeições e consequente aceitação das notas fiscais ("atesto" na nota fiscal), devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

25.3.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos/execução dos serviços que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

25.3.4. A Contratada deverá providenciar a troca/substituição do produto/serviço rejeitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do registro da ocorrência.

25.3.5. A eventual rejeição do produto/serviço, por estar em desacordo com as especificações, não justificará possível atraso no prazo de entrega/execução fixado, sujeitando-se a licitante vencedora às sanções previstas.

26. DO PAGAMENTO

26.1. O pagamento será efetuado pela Administração obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente, limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

26.2. O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

27. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. O licitante, que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata ou o Contrato oriundos desta licitação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores deste Órgão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

27.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

M



b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

27.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 27.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

27.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

27.5. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 27.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I - praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III - sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

27.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 27.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

27.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

27.8. As sanções previstas no item 27.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

28.2. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

28.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo Pregoeiro ou o não atendimento às solicitações ensejará **DESCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO**.

28.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

H



- 28.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dias úteis.
- 28.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 28.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 28.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, mediante vistas ao original. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.
- 28.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 28.10. Todas e quaisquer comunicações com o Pregoeiro deverão se dar por escrito, com o devido protocolo na sede na Comissão Permanente de Licitação, via *e-mail* institucional cpl@juazeiro.ce.gov.br, ou no próprio chat da plataforma do site: bilcompras.com "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.
- 28.11. Fica terminantemente proibido ao Pregoeiro prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.
- 28.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 28.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.
- 28.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de **DECLARAÇÃO FALSA** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal.
- 28.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

29. DOS ANEXOS

- 29.1. Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte:
- Anexo I - Termo de Referência
 - Anexo II – Modelo de Formulário de Proposta de Preços
 - Anexo III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor
 - Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços
 - Anexo V - Minuta do Contrato

Juazeiro do Norte/CE, 17 de novembro de 2023.


Pedro Henrique Cândido de Lira
Pregoeiro Oficial do Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA
CNPJ: 07.004.883/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 058

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Eletrônico nº 2023.11.17.1 - SRP



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE REFERÊNCIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLETA Nº 259

1.1 - DO OBJETO

1.1.1 - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários, material de copa e cozinha, equipamento e instrumental hospitalar, destinados as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

1.2 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

1.2.1 - Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

1.3 - DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

1.3.1. Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

1.4 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1.4.1 - Para a aquisição deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

1.4.2 - Para o julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO (POR LOTE)**, observando todas as condições definidas no edital e seus anexos.

1.4.3 - A disputa será realizada **POR LOTE**, sendo os preços registrados em Ata, pelo valor unitário de cada item.

1.4.4 - A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote.

2 - JUSTIFICATIVAS

2.1 - DA NECESSIDADE

2.1.1 - A aquisição do objeto acima especificado visa assegurar o regular fornecimento e funcionamento das unidades de saúde em atendimento as necessidades da rede pública, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do norte/CE.

2.2 - DA DIVISÃO POR LOTES

2.2.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos/bens, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.2.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "**Menor Preço por Lote**", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos/bens unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos/bens imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAREDE

CNPJ: 07.874.171/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA Nº 200

2.2.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

3 - DO FORNECIMENTO E DO ORÇAMENTO BÁSICO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos/materiais conforme descrição na planilha abaixo:

Lote 01: Equipamentos Hospitalares						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	APARELHO DE CPAP NASAL - Desenvolvido para o tratamento das patologias respiratórias por oxigenoterapia em recém-nascidos. Deve permitir um fluxo da mistura de Ar e O2 aquecida e umidificada a uma pressão controlada através de coluna de água e borbulha, proporcionando uma Pressão Positiva Contínua nas Vias aéreas - CPAP - de modo não invasivo. Deve possuir umidificador Microprocessado com alarme de nível de água e superaquecimento com controle eletrônico microprocessado mantendo a termo-umidificação adequada para o CPAP. Possui sensores de nível de água com alarme, válvula de escape de pressão e visualização digital da temperatura. Deve possuir válvula de alívio de segurança na ocorrência de uma oclusão no ramo inspiratório, a válvula de alívio do circuito irá limitar o excesso de pressão no linha, projetada para atuar com uma pressão de 17cmH2O a um fluxo de 8L/min. Deve possuir Frasco gerador de bolhas: Frasco reservatório de água que regula a pressão do circuito em HPa (cmH2O) através de régua graduada. Neste reservatório observa-se a mistura de Ar e O2 originando o processo de borbulha da água. Possui Válvulas reguladoras de pressão para O2 e Ar, equipadas com manômetro, regulam a pressão de entrada para 3,5Kgf/cm ² , protegendo o circuito do paciente. Possui Gorro Confeccionado em tecido de fibras sintéticas, antialérgico com tecnologia que absorve a transpiração da pele, permitindo uma rápida evaporação. Apresentar ainda dupla função, como gorro auxiliar com passagem para fixação dos circuitos do paciente e como banda de proteção ocular para uso em fototerapias. Acompanhar: Kit CPAP Nasal Infantil com prongas nasais para recém-nascidos de mais de 2Kg	UND	2		3.086,03	6.172,06
0002	APARELHO DE FOTOTERAPIA - Para tratamento da hiperbilirrubinemia neonatal, submetendo o paciente a uma exposição à radiação concentrada no espectro azul, da luz visível, tanto por baixo como por cima do leito. Aparelho de Fototerapia refletiva de alta intensidade, superior 40 microwatts/cm ² .nm no centro do colchão, composto de um conjunto de fontes de luz de baixo consumo de energia e alta durabilidade, disposto na base de um berço de acrílico; colchão translúcido para	UND	3		9.666,00	28.998,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 37.974 DE 08/03/2011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 201

	permitir a passagem de luz para o paciente e lâmina arqueada de acrílico, com superfície interna refletora, que se sobrepõe ao berço, jogando a luz de volta para o paciente e aumentando a irradiação. O sistema ainda possui compartimento para guarda de material. O aparelho é desmontável e de fácil limpeza. Chave liga/desliga, fusível de proteção e dispositivo de segurança para temperatura. Acompanha radiômetro para monitoração da medida de irradiância. Horímetro para controle do tempo parcial de tratamento e do tempo de utilização total da fonte emissora de luz. O calor gerado pelo conjunto emissores de luz é dissipado por um sistema de ar forçado. Deve possuir sistema de desligamento automático do aparelho em caso de sobreaquecimento (temperatura maior que 39°C); Carro com rodízios de 4" com freio; Alimentação elétrica: 220V (60 Hz), conforme local de instalação; Certificado de acordo com as normas NBR IEC60601-1(segurança elétrica), NBR IEC 60601-2-50(segurança em aparelhos de fototerapia) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Registro na ANVISA. Certificado de BPF/ANVISA do fabricante					
0003	Ambu - Reanimador Manual Adulto; Reanimador Reutilizável, Máscara, Bolsa Reservatório E Tubo De Oxigênio. Material Livre De Látex E Sacos De Máscara, Ou Conector Bolsa Reservatório São Feitas De Polímero Estável (Silicone Ou Polissulfona). Silicone 100% Grau Médico, Melhor Flexibilidade E Possibilidade De Esterilização Por Autoclave. Balão De Silicone 1800MI Com Válvula Pop-Off. Conexão Rotativa, Evitando Que O Tubo Endotraqueal Se Desconecte. Válvula Pop-Off, Com Limite De Pressão Ajustada E Quando Necessário, Permite Regulagem Ou Bloqueio. Para Uso Em Pacientes Acima 30 Kg. Volume Sistólico: 1060MI. Reservatório: 2700MI; Espaço Morto Menor Que 7,0MI. Válvulas E Conexões Em Polissulfona. Máscara De Silicone Pediátrica, Transparente, Anel De Silicone E Almofada De Silicone Para Melhor Vedação.. Todas As Peças Isentas De Látex. Produto Autoclavável. Garantia: 12 Meses. Possuir Registro na ANVISA.	UND	80	262,81	21.024,80	
0004	Ambu - Reanimador Manual Pediátrico; Reanimador Reutilizável, Máscara, Bolsa Reservatório E Tubo De Oxigênio. Material Livre De Látex E Sacos De Máscara, Ou Conector Bolsa Reservatório São Feitas De Polímero Estável (Silicone Ou Polissulfona). Silicone 100% Grau Médico, Melhor Flexibilidade E Possibilidade De Esterilização Por Autoclave. Balão De Silicone, 500MI Com Válvula Pop-Off. Conexão Rotativa, Evitando Que O Tubo Endotraqueal Se Desconecte. Válvula Pop-Off, Com Limite De Pressão Ajustada E Quando Necessário, Permite Regulagem Ou Bloqueio. Para Uso Em Pacientes Entre 7 A 30 Kg. Volume Sistólico: 320MI. Reservatório: 2700MI; Espaço Morto Menor Que 7,0MI. Válvulas E Conexões Em Polissulfona. Máscara De Silicone Pediátrica, Transparente, Anel De Silicone E Almofada De	UND	40	202,60	8.104,00	



SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 07.974.111/0001-91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 262

	Silicone Para Melhor Vedação.. Todas As Peças Isentas De Látex. Produto Autoclavavel. Garantia: 12 Meses.Possuir Registro na ANVISA.					
0005	Aparelho de inalação/nebulização com quatro saídas – bivolt, quatro saídas, suporte para máscaras, mangueira de ar, compressor isento de óleo, régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores; potência não inferior a 1/4hp 50/60hz; Rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar; protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica. Garantia de 12 meses. Possuir Registro na ANVISA/INMETRO.	UND	210		1.767,83	371.244,30
0006	Aspirador de secreção Portátil -Aspiração Regulável Com Um Botão De Alta Sensibilidade De 0 A 23"Hg; -1(Uma) Unidade De Aspiração - 1 (Um) Tubo De Sucção -1 (Uma) Extensão - 1(Um Recipiente -1 (Uma) Tampa -1 (Um) Manual De Instruções. -1 Frasco -Vácuo Máximo 23 Hg -Alimentação Elétrica Bivolt - Garantia Do Fabricante -Registro Anvisa - Manual De Instruções -Frasco De 1 Litro -Fluxo Livre -Suporte Portátil. Possuir registro na Anvisa.	UND	30		619,00	18.570,00
0007	BISTURI ELETRÔNICO - especificações mínimas: microprocessado. 6 funções: corte puro, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar, coagulação spray para grandes áreas com mínimo dano tecidual, ajuste de potência por teclas blindadas à prova de líquidos no painel frontal, display digital que indica potências, ajuste de volume no painel frontal, memória não volátil dos níveis de potência em todos os modos de utilização, ventilação natural por convecção. Comando por caneta manual ou por pedal, saídas de potência isoladas que minimizam o risco de queimadura, sistema de monitoramento de circuito com alarme e reconhecimento automático de placa-paciente comum ou bipartida. bivolt, Itens inclusos na embalagem: pedal simples, caneta com comando por pedal, cabo fixo, jogo de eletrodos com 5 unidades, placa-paciente em aço inox (180 x 300 mm), cabo para placa inox, Dimensões:15 cm (A) x 24,5 cm (L) x 26 cm (P)Peso:3,5 Kg. Garantia de 12 meses. Possuir registro na ANVISA.	UND	3		11.577,77	34.733,31
0008	BOLSA DE GELO: MATERIAL: BORRACHA NATURAL; TAMANHO: 24 CM DE DIÂMETRO;CAPACIDADE: 1,6 L, possuir registro na ANVISA.	UND	70		25,01	1.750,70
0009	Bera Triagem – equipamento portátil que realiza teste ABR automatizado e possui sistema passa/falha; memória, software. Deve acompanhar o equipamento no mínimo os seguintes acessórios: pasta abrasiva e condutiva, eletrodos, conjunto de olivas de vários tamanhos, impressora, cabos para comunicação para computadores, bateria recarregável e maleta para transporte.	UND	1		49.061,24	49.061,24
0010	Berço Para Recém Nascido - Cuna Acrílica - estrutura tubular em aço redondo com pintura epóxi, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro sendo 2 com freios em diagonal. Cesto removível em acrílico transparente com ajuste de inclinação manual. Dimensões: 0,75m comprimento x 0,40m	UND	3		880,59	2.641,77



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIZEIRO

CNPJ: 07.541.171/0001-17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

02/2017 163

	largura x 0,80m altura.					
0011	Berço aquecido: equipamento com sistema de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possui giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possui bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico rediotransparente com laterais rebatíveis e/ ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajuste manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque. Display a LED ou LCD para inclinação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica 220 v ou bivolt.	UND	3		21.713,43	65.140,29
0012	Centrifuga - Centrífuga de Laboratório Clínico Analógica - 12 x 15ml - 4000 rpm - com registro na ANVISA, Centrífuga Analógica 12 Tubos/15ml - 220v. Dimensões do produto - cm (AxLxP):330mm x 315mm x 295mm. Peso liq. aproximado do produto (Kg):14.0 Mod. 80-2b 12 Tubos/15ml - 220v. Modo de operação contínuo e temporizado; Controladores de velocidade e tempo analógicos; Velocidade Ajustável: 0 - 4000rpm, Timer: 0 - 60min; Rotor de ângulo fixo (45°); Motor com escovas de carvão;A tampa possui dispositivo de segurança que não permite o funcionamento da centrífuga quando está aberta; Dimensão: 330mm x 315mm x 295mm; Peso: 14Kg; Potência: 80W; Voltagem: 220V, Embalagem: Centrífuga; Cabo de força; 02 fusíveis; Manual de instruções.Garantia 12 meses contra defeito de fabricação.	UND	2		1.437,67	2.875,34
0013	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL - sensibilidade a partir de 10-12 semanas; transdutor de alta sensibilidade; alto-falante de alta performance; entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; tela de lcd com indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display, bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (bivolt); dimensões aproximadas: 33mm x 117mm x 131 mm, performance fhr: faixa de medição: 50-240 bpm; resolução: 1bpm; precisão: ± 1 bpm; saída de energia: 20mw. transdutor: frequência nominal: 2.0mhz; frequência de operação: 2.0mhz ± 10%; p-: <1m .pa; lob: <20 mw/cm²;	UND	120		896,43	107.571,60



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZEAÇOS DO SUL
CNPJ: 07.978.038/0001-16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº
FOLHA Nº 304

	ispta: <100 mw/cm ² , intensidade de saída de ultrassom: isata <10 mw/cm ² ; área de radiação efetiva do transdutor: 154mm ² , garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Possui Registro na ANVISA/INMETRO.				
0014	Deionizador - especificações mínimas: rendimento 50 litros por hora; coluna em pvc com soldagem termoplástica; indicação de pureza da água (boa/ruim), através de lâmpada sinalizadora; sistema de coluna intercambiável; faixa de condutividade da água entre 1µs/cm e 20µs/cm, variável de acordo com quantidade de água produzida; ph entre 6 e 8 na saída; o rendimento da água deionizada é total, ou seja, toda a água que entra, sai deionizada; reservatório de pequeno volume para dificultar o crescimento de fungos e bactérias; acompanha cartucho de resina de intercambio iônico, mangueira de alimentação e manual de instruções; Volts: 220 - Dim. Externas (C x L x A) cm: 70 x 14.	UND	1	1.326,41	1.326,41
0015	Eletrocardiógrafo Digital - especificações mínimas; 12 canais, impressora térmica integrada de alta resolução, impressão em formato A4, Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4; Função cópia permite várias impressões de um único paciente; Interpretação do ECG baseado no código Minnesota; alimentação bateria recarregável e rede elétrica automática bivolt; alça de transporte, Interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax); Software permite visualizar /arquivar /imprimir em papel comum / e-mail. Dimensões: 29,6 x 305 x 95,2 mm, Peso: 2,9kg (com bateria), Itens Inclusos na Embalagem: Eletrocardiógrafo, Cabo de força com 3 pinos; Cabo paciente de 10 vias; 06 eletrodos precordiais em silicone; 04 eletrodos cardioclips de membros coloridos; Tubo de gel condutor; manual de operação em Português; Software para computador (CD); Bateria recarregável em rede elétrica automática 110V e 220V; Rolo de papel de 210mm x 30 metros; garantia de 12 meses. Possui Registro na ANVISA/INMETRO.	UND	3	6.803,72	20.411,16
0016	Foco clínico refletor ambulatorial - especificação: Foco com haste flexível cromada e regulagem de altura de 1,00 m mínimo e 1,70 m máximo, montado sobre base de aço pintado com tinta eletrostática a pó, cor branca, com rodízios, lâmpada em LED, bivolt. Certificado pelo INMETRO.	UND	64	361,33	23.125,12
0017	Glicosímetro - monitor baseado em plataforma amperométrica (Biosensor) portátil, para uso hospitalar e domiciliar, acompanha uma bateria CR2032. Garantia de 5 anos. Itens: 1 monitor, 1 lancetador, 10 lancetas, 1 frasco solução controle, 1 estojo e 1 manual. Registrado pela ANVISA.	UND	194	51,23	9.938,62
0018	Lanterna Clínica - Lâmpada De Led; - Corpo De Alumínio; - Acionamento Tipo Caneta; - Baixo Consumo De Energia (Led); - Alta Iluminação; - Leve E Prático; - Alimentação: 2 Pilhas AAA - Clipe Para Bolso; Possui Registro na ANVISA/INMETRO.	UND	104	32,50	3.380,00
0019	Lavadora de Pipetas : Conjunto contendo 04 peças fabricadas em plástico de PVC rígido, inerte à ação de misturas sulfocrômicas e de outras soluções de limpeza, com	UND	1	725,14	725,14



	capacidade para 150 pipetas de 10ml ou 250 pipetas de 05ml.Sendo 02 depósitos para solução de limpeza, 01 cesto perfurado para pipetas, 01 depósito sifão lavador.					
0020	<p>MONITOR MULTIPARÂMETROS - Monitor multiparamétrico Neo, Adulto e Pediátrico microprocessado para uso em beira de leito que atenda as seguintes especificações mínimas: Sistema modular com parâmetros modulares extraíveis incorporados diretamente ao gabinete, sendo que deve possuir conectores independentes, específicos e identificados para cada módulo; Display com tela plana incorporado ao gabinete de tecnologia de cristal líquido colorido de matriz ativa TFT ou superior, de dimensões mínimas de 10" e máximas de 17" touch screen ambas medidas na diagonal. Resolução mínima de 600 x 600 pixels; Visualização simultânea de 6 (seis) ou mais formas de onda. As formas de onda deverão ser auto-ajustáveis em função dos parâmetros utilizados. Possibilidade de seleção de cores diferentes para cada tipo de forma de onda. Indicação de valores numéricos e curvas dos parâmetros de forma automática com a conexão do respectivo sensor; Programa para apresentação de tendências no display de forma gráfica ou tabular por um período não inferior a 24 horas; Software de configuração e mensagens em português (BR); Alarques audiovisuais ajustáveis pelo operador com 3 níveis de prioridade de alarme (alta, média e baixa); Possibilidade de atualização de software; Conexão com tela escrava e rede, possibilidade de sistema que realize o interfaceamento bidirecional entre os monitores e o prontuário eletrônico do hospital HIS em formato HL7 ou similar; Possibilidade de seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico ou neonatal com indicação permanente na tela, do paciente selecionado; Alça para transporte, embutida, escamoteável ou fixa sendo que neste último caso seu formato deve ser ergonômico sem cantos ou arestas que possam ferir o usuário; Alimentação elétrica: seleção automática de tensão na faixa de 100 a 240 Vca - 60 Hz; Proteção contra respingos d'água segundo norma IEC com no mínimo IPX1; Possibilidade de bateria interna recarregável incorporada ao gabinete com autonomia mínima de 60 minutos. O display deve indicar o estado da bateria, bem como se o equipamento está funcionando pela rede elétrica ou pela bateria; Sistema touchscreen para seleção e configuração de menus e parâmetros; O Monitor deve aceitar os módulos de ECG, Respiração, Oximetria, Temperatura, Pressão não invasiva (PNI), Pressão Invasiva (PI), Capnografia, Espirometria, Medição do relaxamento muscular para anestesia (TNM), Saturação Venosa, Módulo de análise de agentes anestésicos, Débito Cardíaco; Monitor do Nível de Consciência (BIS) e Débito Cardíaco Contínuo. Para esta proposta os monitores devem vir acompanhados dos seguintes módulos: ECG, Respiração, Oximetria, Temperatura, Pressão não invasiva (PNI), Pressão Invasiva (PI), Capnografia, Espirometria, Medição do relaxamento</p>	UND	3	19.889,00	59.667,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº

FOLHA Nº

106 *de*

	<p>muscular para anestesia (TNM), Saturação Venosa, Módulo de análise de agentes anestésicos, Débito Cardíaco, Monitor do Nível de Consciência (BIS ou similar), além de todos os acessórios para o perfeito funcionamento dos mesmos. Deve acompanhar a proposta para cada monitor no mínimo: 1 Sensor Bis ou tecnologia similar, 1 sensor de oximetria clip adulto, 1 sensor de oximetria clip pediátrico e 1 sensor de oximetria wrap neonatal, sensor de temperatura pele, cabo para Pressão Não Invasiva, Cabo para Pressão Invasiva para transdutor de pressão. Critérios gerais: *Devem acompanhar o equipamento todos os acessórios necessários para o seu funcionamento em pacientes pediátricos e adultos; *O fornecimento deve incluir obrigatoriamente os Manuais de Serviço em qualquer língua e mídia eletrônica ou impressa para a Engenharia Clínica e Manuais de Usuário para a área assistencial, bem como laudo de calibração inicial e segurança elétrica válido para um ano. *Garantia de 12 meses para o equipamento contra defeitos de fabricação, após o aceite definitivo da Instituição. *Licitante deverá apresentar Declaração de que a assistência técnica será prestada diretamente pelo fabricante, sua filial ou representante, ou empresa por ele autorizada, na área da região da Instituição, ou arcar com os custos de envio/retorno dos equipamentos em caso de necessidade de manutenção.</p>					
0021	<p>Medidor de CO2, Umidade e Temperatura: Especificação técnica: Faixa de medição 0 a 5000 ppm, -10 a 60°C, 0.1 a 99,9%UR; Resolução: 1 ppm, 0.1°C, 0.1%UR, Exatidão: ±30 ppm, ±5% da leitura (0 a 5000 ppm) ±0.6% , ±3% UR (em 25°C), Ajuste de CO2: 400ppm, Ajuste de umidade: 33 e 75%UR, Alarme de CO2: sonoro (ajustável), Alimentação: 6Vdc (4 pilhas AA alcalinas), 9Vdc - 1A (adaptador AC/DC), Temperatura de operação: 0 a 50°C, Umidade de operação: 0 a 99%UR (sem condensação), Recursos adicionais: Registro de medição máxima e mínima, Congelamento de leitura (HOLD) e Tipo de sensor: infravermelho. Possuir Registro na ANVISA/INMETRO E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC.</p>	UND	2		2.714,08	5.428,16
0022	<p>Monitor de pressão: com pulseira acolchoada, desligamento automático após 1 minuto de inatividade, transmissor de pressão inteligente, tensão de detectação de energia. : visor digital lcd faixa de med faixa de pressão: 0-37.3kpa (0-280mmhg) faixa de pulso: 40-199 vezes/min faixa de pulso faixa de exibição: 0-39.9kpa (0-299mmhg), pressão estática: ± 4kpa (± 3 mmhg) pulso: dentro de ± 5% * resolução: 0.1kpa, fonte de alimentação: dc6v 1.5 v quatro pilhas aaa, Possuir Registro na ANVISA/INMETRO.</p>	UND	276		161,30	44.518,80
0023	<p>Negatoscópio - Fabricado Em Chapa De Aço Inox; Lâmpada Fluorescente/ 02 Corpos; Acrílico Branco Leitoso; Fixador De Radiografias Inox; Bivolt 127/220 V Por Chave Seletora. Fixação Em Parede. Medidas Aproximadas: Altura 50 Cm; Comprimento 44 Cm; Largura 10 Cm. Garantia: 12 Meses.</p>	UND	127		570,43	72.444,61

P



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IUAZEIRO
CNPJ: 07.574.201/0001-17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COLUNA Nº

107

0024	Certificado pelo INMETRO. Oftalmoscópio - Com Lâmpada Xênon Halógena (Amarelada); Leve, Compacto E Ergonômico. Cabo Em Metal Com Revestimento Termoplástico Reforçado. Alimentação Através De Duas Pilhas Alcalinas Tipo Aa. Tensão 2.5 V, Cabo . Com 19 Lentes De -20 A +20 Dioptrias Com Marcados Iluminado; Óptica Selada À Prova De Poeiras; Borracha De Proteção Evita Riscar A Lente Dos Óculos. Cabeça Abs, Resistente À Impactos. Garantia: 12 Meses. Possuir Registro na ANVISA/INMETRO.	UND	148	761,93	112.765,64
0025	Otoscópio Simples - iluminação branca e de alto brilho; possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica; reostato para controle de intensidade da luz; não contém látex; transmissão da luz direta; lâmpada: vácuo, halógena ou led; material da cabeça: metal; material do cabo em metal; acabamento do cabo recartilhado; tensão 2.5v; alimentação: 2 pilhas tipo c; lente de aumento 4 vezes; acompanham o produto: 05 espéculos auriculares autoclaváveis (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 e 9mm) 01 estojo macio para otoscópio e seus acessórios; garantia do equipamento: 1 ano. Possuir Registro na ANVISA/INMETRO.	UND	220	375,38	82.583,60
0026	Oxímetro de Dedo - Faixa de medição: 36% ~ 99%, Resolução: 1%, precisão: +02%(70% a 99%), <70% sem definição, frequência cardíaca: Faixa de medição: 30t>pm-250>pm; PRECISÃO: MAIS DE +1%E IBPM, Corrente de trabalho: 20ma- 130mA; atualização de ciclo de dados: máximo 12 segundos; Dimensões: Comprimento: 59 mm, Largura: 35 mm Altura: 32 mm, Peso: 29g (sem pilhas)2 pilhas alcalinas 1.5V AAA. Possuir Registro na ANVISA/INMETRO.	UND	215	91,16	19.599,40
0027	Oxímetro de Pulso Portátil de Mão - tela com LCD colorido de alta resolução, indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência. Aparelho portátil e leve, com baterias e sensor. Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal. Níveis de alarmes ajustáveis da SpO2 e frequência cardíaca. Informações: memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências Indicador luminoso de alerta, software permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através da conexão USB (opcional), Alimentação bivolt automático, bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento, Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal, Dados técnicos: SpO2 : Intervalo: 0-100%, Precisão : ± 2% em 70-100%, Resolução: 1%, Pulsação : 30-250bpm, Precisão: ± 2bpm, Resolução: 1%. Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm, Peso: 260 gramas. Acessórios inclusos: 01 Sensor de SpO2 reutilizável adulto, 04 baterias Ni-MH recarregáveis, 01capa de proteção com suporte, 01fonte de alimentação bivolt (100 a 240VAC), 01manual de operação.Possuir Registro na ANVISA/INMETRO.	UND	120	2.959,85	355.182,00
0028	Seladora Esteira Automática Para Papel	UND	20	8.199,67	163.993,40



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
FOLHA Nº 368

	Cirúrgico - Seladora Com Borda De Graduação, Selagem Horizontal Sem Limite De Tamanho, Velocidade De Selagem 10M Por Minuto Aproximadamente, Tensão De Alimentação 220V, Largura De Selagem 13Mm Aproximadamente. Comando De Aquecimento E Acionamento Independente Do Motor. Controle Eletrônico De Temperatura Até 300°. Certificado pelo INMETRO.					
0029	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER (TIPO PISTOLA) ESCALA -50 A +420°, Caixa de medição: -50°C a 420°C, Exatidão: ±4°C de -50°C a 0°C ±2°C/2% de 0°C a 420°C, Repetibilidade: 1% ou ±1°C, Distância Focal: 12:1, Emissividade: 0.95 fixa Resolução: 0.1°C, Tempo de resposta: < 500ms, Comprimento de onda: 8-14 µm, Função HOLD: Sim, Laser ON/OFF: Sim, Visor com Iluminação: Sim, Auto desligamento: Após 20 segundos Alimentação: 1 Bateria 9V, Temperatura Operação: 0°C a 40°C, Umidade Operação: 10% a 90% UR, Temp. Armazenamento: -20°C a 60°C, Dimensões: 153 x 101 x 43 mm, Peso: 147.5g. Certificado de calibração com rastreabilidade RBC/Inmetro.	UND	8		84,33	674,64
0030	Termômetro De Máxima E Mínima: Termômetro Digita l Com Máxima E Mínima, Para Geladeira De Medicamentos. Com Função Interna E Externa, Confeccionado E Plástico Resistente Com Função Momento, Máxima E Mínima, Escala Em Graus Celsius E Fahrenheit, Deve Operar Na Faixa De 10 A +50°C/-14 +122°F (Temperatura Interna) E 50 A +70°C/-56 +158°F (Temperatura Externa), Resolução Mínima De 1°C/1°F, Visor De Cristal Líquido De No Mínimo 3 Dígitos, Com Capacidade De Memorizar Temperatura, Comandos Individuais, Funcionamento A Pilha Ou Bateria. Certificado pelo INMETRO.	UND	61		90,43	5.516,23
0031	Termômetro Interno E Externo - Indica Temperatura Externa E Interna Com Máxima E Mínima. Indica Umidade Interna Com Máxima E Mínima. Com Imã Para Fixar Em Superfícies Metálicas E Suporte Para Mesa. Tamanho Do Cabo Do Sensor De Temperatura Externo: 1M. Tamanho Aproximado Do Termômetro E Higrômetro: 8,2Cm (Largura) X 7,2Cm (Altura) X 2,2Cm (Profundidade). Escala De Temperatura Interna: -100c A 500c. Escala De Temperatura Externa: -500c A 700c. Escala De Umidade Interna: 20 A 90. Alimentação: 1 Bateria Ag13 / Lr44. Certificado pelo INMETRO.	UND	60		70,97	4.258,20
0032	Termômetro infravermelho - Faixa de medição: -60 a 500°C, Resolução: 0.1°C (-10 a 200°C), 1°C (restante da faixa), Exatidão: ±2°C (-60 a 100°C) ±2% (restante da faixa), Distância focal: 12:1, Emissividade: 0.95 (fixa), Temperatura de operação: 0 a 50°C, Umidade de operação: 10 a 90%UR (sem condensação), Funções adicionais: Seleção °C/°F, Registro do valor máximo da temperatura. Certificado de calibração com rastreabilidade RBC/Inmetro.	UND	2		557,48	1.114,96
Total:						1.704.540,50



PRÉFECTURA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nº 001/2014

109

Lote 02: Mobiliário Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Amário Vitrine Com Duas Portas Confeccionado Em Aço Pintado, Com 02 Portas, Vidros Nas Portas E Laterais. Contendo Quatro Prateleiras Com Capacidade Mínima De 40 Kg Cada. Dimensões mínimas - Altura 1,65m X Largura 64cm x Profundidade 40 Cm. Garantia: 12 Meses.	UND	128		1.182,17	151.317,76
0002	Biombo duplo com estrutura tubular redonda, cortinas em lona lavável na cor branca, rodízios, pintura epóxi branca. Dimensões mínimas: 1,25m de largura(aberto) x 1,70 de altura. Certificado pelo INMETRO.	UND	62		371,16	23.011,92
0003	CAMA PPP - cama ppp com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções; dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetado e com acabamento pintado em poliuretano ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	UND	5		8.432,50	42.162,50
0004	Cama Hospitalar Adulto - Cama Hospitalar Manual Com 6 Posições, Movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão De Pernas, Vascular E Cardíaco. Cabeceira E Peseira Removíveis Em Pead (Polietileno De Alta Densidade) 100% Virgem De Fácil Limpeza E Esterilização De Alta Durabilidade E Robustez.- Estrutura Do Leito Construído Em Longarinas De Aço.- Pés Recuados Em Tubos De Aço Carbono Com Reforço E Trava Em "H".- Estrado Articulado Em Chapa De Aço Carbono Astm A36 Dobradas Com Espessura De 1,0 Mm.- Grades Em Aço Carbono Astm A36 De Alta Resistência, Sistema Deslizante, Com Regulagem De Altura Através De Manípulo, Facilitando A Transferência Do Paciente.- Todas As Manivelas Possuem Sistema De Mancal De Rolamento, Suavizando Assim Os Movimentos Da Cama.- Tratada Com Sistema Antiferruginoso Por Fosfatização, Possui Acabamento Em Pintura Eletrostática A Pó Com Resina Epóxi-Poliéster, Polimerizado Em Estufa, De Excelente Resistência Química E Mecânica.- Acompanha Rodízios De 3" Dim, Com Freio De Dupla Ação Em Diagonal. Movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão De Pernas, Vascular, Cardíaco E Elevação Do Leito Cabeceira E Peseira Removíveis Em Tubos De Aço Carbono Estrutura Do Leito Construído Em Longarinas De Aço Base Tubular Com Pés Recuados. Estrado Articulado Em Chapa De Aço De 1,0 Mm De Espessura. Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão De Pernas, Vascular, Cardíaco E Elevação De Leito Acionados Por Três Manivelas Paralelas Acopladas Ao Leito. Dimensões: 88 X 196 Cm Altura Mínima Do Leito: 45 Cm, Altura Máxima Do Leito: 80 Cm, Capacidade Máxima: 150 Kg Peso: 65Kg. Possuir Registro na ANVISA.	UND	80		4.015,17	321.213,60
0005	Carro de Curativo: Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros	UND	64		1.159,52	74.209,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ: 07.874.017/0001-11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Valor R\$

270

0006	inoxidável. Dimensões: 0,75m X 0,45m larg. X 0,80m altura. MESA/MACA PARA EXAMES CLINICOS - Próprio para exames repouso, armação tubular em epóxi leito acolchoado em espuma densidade 23 e napa cabeceira reclinável, acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50cm. Com ponteiros de PVC. Suporta 150 kg de carga estática. Dimensões externas aproximadas: 181 cm comp. X 61 cm larg. X 81 cm alt. Suporta até 150 kg, Cubagem: 0,936 M³, Peso: 22kg. Certificado pelo INMETRO.	UND	167	632,76	105.670,92
0007	Mesa Cirúrgica Veterinária: Em Aço Inox, Dimensão: 116 x 65 x 88 cm (C x L x A) Qualidade: Aço Inox 430, Tampo Superior: Com vincos em chapa 0,80 mm, Pés: Tubo 30x30 mm e sapata nylon, Dreno: Furo central para escoamento, Balde: Acompanha na peça. Possuir Registro na ANVISA/INMETRO	UND	4	1.481,83	5.927,32
0008	Mesa de Mayo: Armação tubular com rodízios de 2", em pintura epóxi altura regulável por roseta. Acompanha bandeja em aço inox. Altura mínima aproximada: 77 cm Altura máxima aproximada: 1,25m. Dimensões da Bandeja 48 cm de comp. X 32 cm de larg. Mesa auxiliar com tampo e prateleira, pintada na cor branca, pés com ponteira, dimensões de 0,40x 0,50x 0,80m. Certificado pelo INMETRO.	UND	145	392,85	56.963,25
0009	Mesa/maca ginecológica - especificação: confeccionada em aço inoxidável tubular, pintura epóxi, totalmente estofado em napa com espuma de alta densidade, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável, par de porta-coxa estofado com haste em aço inox, Dimensões não inferiores a 1,80 m x 0,50 m x 0,85 m (C x L x A). Certificado pelo INMETRO.	UND	30	1.182,82	35.484,60
0010	SUPORTE DE SORO - Estrutura tubular em aço redondo, altura regulável; 4 ganchos, pintura eletrostática, pés com rodízios giratórios de 2"; Dimensões: 2,00m altura x 0,40m largura x 0,40m profundidade. Possuir Registro na ANVISA/INMETRO.	UND	61	229,20	13.981,20
0011	Suporte de braço para injeção - base em tripé, em ferro fundido, com acabamento em pintura epóxi após tratamento antiferruginoso; haste estrutura composta por coluna receptora em tubo de aço de 1" de diâmetro e 1,2mm de espessura, com haste de 3/4" em aço inox, concha em aço inox aisi 304, com movimentos e altura reguláveis; dimensões aproximadas: 85 a 125 cm (alturas mínima e máxima) Possuir Registro na ANVISA/INMETRO.	UND	80	214,65	17.172,00
0012	Suportes Para Coletor Perfurocortante 13 L - Confeccionado Em Aço Com Acabamento Em Pintura Epoxi Na Cor Branca -Para Maior Facilidade No Uso, Mantenha O Suporte Fixado A Uma Distância De, No Mínimo, 1,20 M Do Chão -Manter À Temperatura Ambiente E Limpo. Nas Condições De Estoque Especificadas, A Vida Útil É Indeterminada - Produto Livre De Manutenção Pode Ser Fixado Na Parede Ou Usado Na Bancada. Atender as recomendações da RDC Nº 222/2018.	UND	193	36,21	6.988,53
Total:					854.102,88



ENTÃO SE FAZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
CNPJ 07.074.000/0001-91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 071/2014

Lote 03: Utensílios de cozinha						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Assadeira Redonda Em Alumínio Com Revestimento Antiaderente, Diâmetro De 26 Cm, Cor Preta.	UND	3		53,49	160,47
0002	Assadeira Redonda Em Alumínio Com Revestimento Antiaderente, Diâmetro De 30 Cm, Cor Preta	UND	3		57,66	172,98
0003	Bacia Em Formato Redondo, Reforçada, Fabricada Em Plástico Resistente, Com Capacidade Para 14 Litros.	UND	73		29,13	2.126,49
0004	Bacia redonda em polipropileno medindo 15x4cm na cor vermelha	UND	167		2,85	475,95
0005	Bacia redonda em polipropileno medindo 15x4cm na cor azul	UND	167		2,85	475,95
0006	Bacia redonda em polipropileno medindo 15x4cm na cor verde	UND	167		2,85	475,95
0007	Bacia Em Formato Redondo, Reforçada, Fabricada Em Plástico Resistente, Com Capacidade Para 20 Litros.	UND	93		35,62	3.312,66
0008	Bacia Em Formato Redondo, Reforçada, Fabricada Em Plástico Resistente, Com Capacidade Para 60 Litros.	UND	73		59,77	4.363,21
0009	Bandeja Em Aço Inox. Apresentação: De Aço Inox. Retangular, Com Alca, Dimensões Iguais Ou Superiores A 49 (C) X 33(L) X 2 (A) Centímetros Borda Elevada. Finalidade Servir Líquidos E Alimentos.	UND	66		131,16	8.656,56
0010	Bandeja Plástica 5,5 L - Confeccionada Em Plástico Polipropileno. Não Contém Bisfenol. 5,5L Altura 7,5Cm Largura 28,9Cm Comprimento 34,9Cm. Cor Branca	UND	60		11,96	717,60
0011	Bandeja Plástica 3 L - Confeccionada Em Plástico Polipropileno. Não Contém Bisfenol. 3L Altura 7,5Cm Largura 22,1Cm Comprimento 30,3Cm. Cor Branca	UND	60		8,56	513,60
0012	Bandeja Inox 42X30X2Cm ; Propriedades Do Inox: Alta Resistência À Corrosão, Resistência Mecânica Adequada Facilidade De Limpeza/Baixa Rugosidade Superficial Aparência Higiênica, Resistência A Altas Temperaturas Resistência A Temperaturas Criogênicas (Abaixo De 0 °C) Resistência Às Variações Bruscas De Temperatura Acabamentos Superficiais E Formas Variadas	UND	60		184,50	11.070,00
0013	Caixa Organizadora Com Tampa 20L - Caixa Organizadora Plástica Com Trava, Modelo Gran Box, Capacidade 20 Litros, Dimensões Aproximadas: (C X L X A) 40,5X29X24,5Cm, De Material Polietileno Transparente, Sem Rodízio. Material Resistente A Alta E Baixas Temperaturas	UND	124		30,02	3.722,48
0014	Caixa Para Correspondência Home Office Articulável Tripla - Armazenar Papeis E Organizar A Entrada E Saída De Assuntos. Especificações: Base Em Poliestireno Articulável Com 3 Bandejas; Peso Bruto 1,130 Kg; Dimensões: 355 X 253 X 120 Mm.	UND	60		73,97	4.438,20
0015	Caixa Organizadora Plástica Com Trava Capacidade 56 Litros, Alta, Dimensões Aproximadas: (C X L X A) 56 X 39,5 X 37,5Cm, De Material Polietileno Transparente, Sem Rodízio. Material Resistente A Alta E Baixas Temperaturas	UND	88		72,59	6.387,92
0016	Faca De Mesa - Material: Aço Inoxidável. Dimensões: 23 (C) X 2 (L) X 0,5 (A) Cm. Peso: 50G.	UND	36		4,13	148,68
0017	Garfo De Mesa - Material: Aço Inoxidável. Dimensões: 20 (C) X 2,5 (L) Cm. Peso: 100G.	UND	36		3,16	113,76



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
RUA ...

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO Nº 270

0018	Garrafa Térmica Inox Com Alça Para Transporte, Recipiente Termoplástico De No Mínimo 9,5 Litros, Para Líquidos Quentes E Frios. Dimensões Mínimas Do Produto: Comprimento:28 / 31 Cm (Torneira), Largura: 28 Cm, Altura: 35 / 46 Cm (Alça E Pés Abertos), Diâmetro Do Bocal: 13 Cm, atender à Norma ABNT NBR 13282.	UND	3		261,03	783,09
0019	Garrafa Térmica, Acabamento Interno E Externo Em Aço Inox Inquebrável, Capacidade Mínima 1,8 Litros, Com Ampola Em Vidro Com Sistema De Pressão, Base Com Proteção Contra Quedas, Medidas Aproximadamente 38 Cm X14 Cm De Diâmetro Atender a Norma ABNT NBR 13282.	UND	61		100,22	6.113,42
0020	Prato Raso De Vidro Branco - Produzido Em Vidro Temperado É Uma Peça Resistente, Ideal Para As Refeições Do Dia A Dia. O Produto Vai A Lava-Louças E Ao Micro-Ondas. Dimensão mínima : 24Cm De Diâmetro.	UND	12		9,33	111,96
Total:						54.340,93

Lote 04: Eletroeletrônico						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO - especificações: Identificador de Chamada, secretária eletrônica, Detecção automática de sistema (DTMF/FSK); frequência de 2,4 GHz; Display LCD luminoso; Modo: Tom e Pulso; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Viva-voz; Alimentação: bateria recarregável; Compatível com centrais públicas e PABX; Autonomia mínima de 10 horas em conversação; Campanha: mínimo de 4 tipos de campanha, mais desligada e com 3 opções de volume; Voltagem: bivolt; Chamadas identificadas: mínimo de 30 últimas chamadas; Agenda: mínimo de 30 nomes e números; Rediscação: 5 últimos números; bloqueio de teclado e de chamadas. Garantia do fornecedor: 12 meses. Homologado pela ANATEL.	UND	1		171,57	171,57
0002	BATEDEIRA INDUSTRIAL - Batedeira 5L, em conformidade com a NR-12 e INMETRO, especificações técnicas mínimas: capacidade 5 litros, potência mínima de 500w, 220v, antirearme que impede o religamento automático da máquina em casos de desligamentos anormais de energia elétrica, cuba de aço inox de 5 litros, acompanha 03 (três) batedores intercambiáveis (globo, raquete e gancho). Garantia 12 meses.	UND	1		2.106,37	2.106,37
0003	Bebedouro Industrial Inox 50 litros - com 2 torneiras e filtro, dimensões altura : 1,30m, comprimento: 56cm, largura: 60 cm, corpo em aço inox, capacidade do depósito: 50 litros, filtro embutido, 2 torneiras - 1 gelada e 1 natural, pingadeira, temperatura regulada por termostato, entrada e saída de água, isolamento eps, serpentina interna em irox 304, equiparada com compressor hermético. 220v. Certificado pelo INMETRO.	UND	63		2.183,45	137.557,35
0004	Bebedouro de Coluna Geláguas - especificação: dimensões aproximadas do produto: 220v altura: 1.01 m largura: 32.00 cm profundidade: 32.00 cm profundidade: 32.00 cm, cor branco, tipo de água: garrafão, material de plásticos e aço, com 02 torneiras, bandeja	UND	104		722,66	75.156,64



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COLHANA JTB

	de água removível. Certificado pelo INMETRO.					
0005	Caixa de som amplificada multiuso: especificações mínimas 700w rms de potência com alto-falante de 15 polegadas, conexão bluetooth, entradas usb, cartão sd, auxiliar, de microfone e guitarra, rádio fm e bateria recarregável bivolt. dimensões aproximadas: altura: 42 cm, largura: 39 cm, profundidade: 69 cm. peso: 16.60 kg. Garantia de 12 meses.	UND	2		810,03	1.620,06
0006	Data Show Projetor Multimídia - Sistema De Projeção: 3Lcd, A Tecnologia 3-Chip; Método De Projeção: Frontal / Traseira / Montagem Do Teto; Método De Condução: Tft De Poli-Silício Active Matrix Número De Pixels: 480.000 Pontos (800 X 600) X 3; Cor Brilho (Cor De Salda): 2700 Lumens Branco Brilho: 2700 Lumens; Resolução Nativa: 800 X 600 (Svga); Tamanho (Distância Projetada): 30 "A 350" (0,88-10,44 M); Usb Plug And Play: Projetor É Compatível Com Computadores Pc E Mac; Contraste: Até 10000:1; Reprodução De Cor: Até 1 Bilhão De Cores; Entrada De Sinal: Ntsc / Ntsc4.43 / Pal / M-Pal / N-Pal / Pal60 / Secam; Speaker: 5 W Mono; Temperatura De Operação: 41 ° A 95 ° F (5 ° A 35 ° C); Tensão De Alimentação: 100 - 240V ± 10%, 50/60 Hz Ac; Redimensionar: 640 X 480 (Vga), 1024 X 768 (Xga), 1280 X 800 (Wxga), 1280 X 960 (Sxga2) 1280 X 1024 (Sxga3), 1366 X 768 (Wxga60-3), 1400 X 1050 (Sxga +), 1440 X 900 (Wxga +); Lâmpada: Tipo: 200 W Uhe; Vida - Modo Eco: Até 6000 Horas; Vida - Modo Normal: Até 5000 Horas; Correção De Keystone: Automática: Vertical: ± 30 Graus; Slider: Horizontal: ± 30 Graus; Lente De Projeção: Tipo: Foco Manual; F-Number: 1,44; Distância Focal: 16,7 Milímetros; Zoom: Zoom Digital 1,0-1,35; Desempenho De Exibição: Ntsc: 480 Linhas; Pal: 576 Linhas (Depende Da Observação Do Padrão De Multi-Burst) Interface: Vídeo Computador / Componente: D-Sub De 15 Pinos X 2; Hdmi X1; S-Vídeo: Mini Din X 1; Vídeo Composto: Rca (Amarelo) X 1; Áudio Em: Rca X 1 (L E R), Mini-Estéreo X 2; Conector Usb: Tipo B X 1 (Controle De Exibição Usb, Áudio E Mouse) Conector Usb: Tipo A X 1 (Para Memória Usb, Câmera De Documentos Usb, Lan Sem Fios) Saída De Áudio: Mini Estéreo X 1; Monitor Out: D-Sub De 15 Pinos X 1; Serial: Rs-232C X 1; Consumo De Energia: Modo Eco: 234 W; Modo Normal: 283 W; Comunicação Sobre: 2,9 W Standby; Comunicação Off: 0,36 W Standby; Segurança: Security Anchor Bar; Estilo Kensington Provisão De Bloqueio Cadeado; Controle Remoto: Controla: Brilho, Contraste, Matiz, Saturação, Nitidez, Sinal De Entrada, Sync, Rastreamento, Posição, Temperatura De Cor, Volume; Ângulo De Operação: Direita / Esquerda: ± 30 Graus Ângulo De Operação: Superior / Inferior: ± 15 Graus. Certificado pelo INMETRO.	UND	9		4.145,93	37.313,37
0007	ESPREMEDOR FRUTA - espremedor de fruta industrial, com corpo em aço inox. Bica, tampa e peneira e copo em aço inox, com dois rolamentos e dois cones de extração	UND	1		241,72	241,72



CNPJ: 07.974.000/0001-24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SOLUÇÃO 274

	(laranja e limão), copo de no mínimo 500 ml, potência 500w. Voltagem 220v. Deve vir com manual de instruções e garantia de 12 meses. Certificado pelo INMETRO.				
0008	FOGÃO - Acendimento Automático, Número de bocas 6, Características Gerais - Acendimento automático - Forno limpa fácil - Puxador, em aço - Tampa de vidro temperado - Botões removíveis, Consumo (kWh)13,8, Cor, Branco, Capacidade do forno (litros)87,8, Eficiência Energética A, Tensão/Voltagem bivolt, Potência dos queimadores 1 (3,5kW), 2 (2kW) e 2 (1,7kW), Consumo de Energia A (menos 25% de consumo), Garantia 12 meses, certificado pelo INMETRO.	UND	58	1.060,76	61.524,08
0009	FREEZER - Freezer vertical, linha branca, capacidade não inferior 246 litros, uma porta. Classe A de energia. Função freezer ou refrigerador, sistema de controle de temperatura, Garantia de 12 meses. Bivolt ou 220 v.	UND	1	3.624,40	3.624,40
0010	FREEZER - Freezer horizontal, linha branca, capacidade não inferior 534 litros, duas portas. Classe A de energia. Função freezer ou refrigerador, com dreno frontal e pés com rodízio. Garantia de 12 meses. Bivolt ou 220 v. Certificado pelo INMETRO.	UND	4	3.567,88	14.271,52
0011	FREEZER - Freezer vertical, linha branca, capacidade não inferior 231 litros, uma porta. Classe A de energia. Função freezer ou refrigerador, sistema de controle de temperatura, Garantia de 12 meses. Bivolt ou 220 v.	UND	2	2.945,73	5.891,46
0012	GELADEIRA - Refrigerador doméstico com capacidade mínima de 370 litros - , Capacidade mínima do refrigerador 279 lt, e capacidade mínima do freezer de 91lt, cor branca, Contendo: porta ovos, controle de temperatura, pés reguláveis, 220v ou bivolt. Eficiência de energia: tipo A. Medidas aproximadas 179 cm Altura, 60 cm Largura, 70 cm, Comprimento, 57 Kg Peso. Certificado pelo INMETRO.	UND	66	3.092,64	204.114,24
0013	GELADEIRA - Refrigerador doméstico com capacidade mínima de 275 litros - , Capacidade mínima do refrigerador 215 lt, e capacidade mínima do freezer de 60 lt, cor branca, Contendo: porta ovos, controle de temperatura, pés reguláveis, bivolt. Eficiência de energia: tipo A.	UND	1	2.365,67	2.365,67
0014	Geladeira 1 Porta Frost Free - Congelador: 47 Litros De Capacidade. Capacidade De Armazenagem: 300 Litros. Possui Gavetas Para Legumes. Sistema De Degelo: Frost Free. Cor: Branca. Voltagem: 220V. Dimensões: 61,6 (L) X 153,9 (A) X 69,1 (P) Cm. Peso: 48 Kg. Certificado pelo INMETRO.	UND	6	2.281,38	13.688,28
0015	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Liquidificador Industrial de 10 litros, inox, pesando aproximadamente (kg): 9,300 Voltagem (v):110/220 Capacidade (kg):10 Motor (cv): de no mínimo 1/2, Certificado pelo INMETRO.	UND	1	1.132,94	1.132,94
0016	Liquidificador, características mínimas: - Capacidade: 03 litros; - Material: acrílico; - Velocidade: 12; - Função: auto limpante, pulsar;	UND	2	136,71	273,42



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ: 07.074.201/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 275

	- Lâminas: aço, integradas; - Porta-fio: Sim; - Potência: 1200W - Alimentação: Bivolt ou 220v; - Suporte técnico garantido no Brasil; - Garantia: no mínimo 12 (doze) meses. Certificado pelo INMETRO.				
0017	Micro-ondas 32 litros - Composição - Porta: Plástico, Vidro e aço. Painel: Plástico. Cavidade: Aço. Capa: Aço. Prato: Vidro. Guia do prato: Plástico Capacidade (litros)32L.Voltagem 220V Consumo(kw/h)1.4Potência(w) 900 Conteúdo da embalagem1 Micro-ondas e Manual de Instruções Garantia do fornecedor 12 meses; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP)30,1x53,9x43cm, Certificado pelo INMETRO.	UND	3	702,79	2.108,37
0018	Purificador De Água De Parede - Água Nas Temperaturas Natural E Gelada, Led Trocar Refil: O Led Fica Vermelho Indicando Que É Hora De Trocar Seu Refil, Bandeja Removível (Pingadeira): Para Esvaziar Ou Higienizar, Retém Micropartículas Presentes Na Água, Como Barro, Areia, Ferrugem. Duas Opções De Instalação: Sobre Bancada Ou Fixação Na Parede. Refil Bacteriostático. Gabinete Com Proteção Uv: Tratamento Especial Para Produtos De Cor Branca, Pés Antiderrapantes. Serpentina Externa: Facilita A Higienização E O Processo De Limpeza Do Seu Purificador. Cor Branca. Certificado pelo INMETRO.	UND	92	635,96	58.508,32
0019	Sanducheira - Chapas antiaderentes que cortam e selam o sanduíche. Potência: 750W; Trava para prensar os alimentos ;Enrolador de cabo com encaixe, facilitando o manuseio do produto;Dimensões das chapas: 22,5 x 13 cm; Dimensões da sanducheira fechada: 22,5 x 23 x 9 cm; Dimensões da sanducheira aberta: 22,5 x 29 x 26,5 cm. 220v. Certificado pelo INMETRO.	UND	4	104,13	416,52
0020	TV 40" LED, Smart, Slim com Conversor Digital e Entradas HDMI e USB; HDTV - Sleep Timer - Timer On/Off - Efeitos de Som - Bloquear Canais - ClosedCaption - PreviousChannel- Congelamento de Imagem - DTV - Função AVL - DNR. Certificada pelo INMETRO.	UND	35	1.550,49	54.267,15
0021	VENTILADOR DE COLUNA - material plástico PP e alumínio a haste- com 3 ou 6 pás, 03 velocidades; tipo de acionamento: botão. Grade removível; Oscilação 90°; Fácil limpeza; Altura regulável; Base arredondada; Desmontável; Potência mínima de 70w, no diâmetro mínimo de 60 cm,220v. Certificado pelo INMETRO.	UND	107	273,96	29.313,72
0022	VENTILADOR DE PAREDE TIPO TUFÃO 60 CM, Especificação : Ventilador de parede tipo tufão medindo 60 cm bivolt. Possui oscilação para direita e esquerda. Pode ser inclinado para frente e para trás. Grade removível para facilitar na limpeza. Rotação 1.300 RPM voltagem bivolt. Potência 160 W. Voltagem Bivolt vazão 150m3/min Isolação(fio de cobre esmaltado) Classe HG(180°) Hélice 22''' - 3 pás cor Preto Grade 600 mm/removível. Controle de velocidade rotativo, garantia de 01 ano. Certifiicado pelo INMETRO.	UND	172	201,93	34.731,96
				Total:	740.399,13



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUAZIBIL
CNPJ 07.043.000/0001-43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
COTA Nº 001/2014

276

Lote 05: Mobiliário						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	ARMARINHO DE AÇO PARA COZINHA - composto por paineleiro duplo, armário triplo e armário geladeira, contendo ao todo sete portas, confeccionado todo em chapa de aço; revestimento em pintura eletrostática a pó brilhante; puxadores com acabamento metalizado, Dimensões mínimas: Largura 2,45 M. Altura 1,65 M, Profundidade 28 cm. Cor Branca	UND	25		812,57	20.314,25
0002	Armário De Cozinha Multiuso - especificações mínimas: confeccionado em madeira Mdp de 15 mm, com acabamento em pintura U.v alto brilho e fosco texturizado, 02 Portas de bater Dobradiças metálicas, gaveta convencional corredeiras metálicas, puxadores em Abs metalizado, 04 Pés em PP, prateleira interna 02 Cestinhas pra frutas, espaço para micro-ondas Espaço para forno elétrico Espaço para filtro de água, Dimensões do Produto: Altura: 89 cm Largura: 103 cm Profundidade: 38 cm Peso: 27,2 Kg.	UND	1		325,47	325,47
0003	Armário Em Madeira Mdf Com Duas Portas - Armário Baixo Com Medidas Mínimas 80 X 40 X 70 Cm (L X P X H), Composto Por 01 Compartimento Com Duas Portas E Configuração Interna Com Uma Prateleira Interna; Base Em Chapa De Madeira De Média Densidade - Mdf, Com Espessura Mínima De 18 Mm, Com Acabamento Nas Duas Faces Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão (Bp) Madeirado Ref. Duratex Madefibra Acabamento Ébano Marone Ou Similar, Bordas De Revestimento Devem Ser Em Abs Plástico De Engenharia Com Espessura Mínima De 1Mm, Colados Através Do Processo Hot Melt. Tampo Superior Em Chapa De Madeira De Média Densidade - Mdf, Com Espessura Mínima De 25 Mm, Com Acabamento Nas Duas Faces Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão (Bp) Madeirado Ref. Duratex Madefibra Acabamento Ébano Marone Ou Similar, Bordas De Revestimento Devem Ser Em Abs Plástico De Engenharia Com Espessura De 2Mm, Colados Através Do Processo Hot Melt. O Armário Deverá Ser Fechado Por Duas Portas Em Chapa De Madeira De Média Densidade - Mdf, Com Espessura Mínima De 18 Mm, Com Acabamento Nas Duas Faces Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão (Bp) Madeirado Ref. Duratex Madefibra Acabamento Ébano Marone Ou Similar, Bordas Deverão Ser Revestidas Em Abs Plástico De Engenharia Com Espessura Mínima De 2Mm E Cantos Arredondados Com O Mesmo Acabamento, Coladas Através Do Processo Hot Melt. As Portas Devem Ser Dotadas De Dobradiça Metálica Com Abertura Mínima De 110º E Fechadura Através De Chave Que Deve Ser Dobrável. Laterais, Prateleira E Fundo Em Chapa De Madeira De Média Densidade - Mdf, Com Espessura De 18 Mm, Com Acabamento Nas Duas Faces Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão (Bp) Madeirado Ref. Duratex Madefibra Acabamento Ébano Marone Ou Similar, Bordas Devem Ser Em Abs Plástico De Engenharia Com 1Mm De Espessura E Cantos Arredondados No Mesmo Acabamento.	UND	61		350,36	21.371,96



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 177

	Coladas Através Do Processo Hot Melt. Nas Laterais Deverá Ser Previsto Múltiplos Furos Para Regulagem De Altura Das Prateleiras. O Sistema De Ferragens Utilizadas Deverá Ser O Minifix, Que Evita Desgaste Dos Componentes De Madeira E Uma Fixação Estável E Resistente. O Corpo Do Sistema Deverá Ser Em Zamak. Sapatas Niveladoras Metálicas Para Possibilitar Corrigir Imperfeições De Nível De Piso.					
0004	Armário Roupeiro Em Aço 12 Portas - Armário Aço, Acabamento Superficial Pintura Eletrostática, Cor Cinza, Altura 1,95 M, Largura 0,9 M, Profundidade 0,45 M, Tipo Aço Chapa Aço 24, Características Adicionais 12 Vãos Com Pitão E Cadeado, Com Pés, Ventilação, Aplicação Guardar Objetos Pessoais. Medidas Das Portas : Altura 43 Cm X Largura 27 Cm.	UND	32	1.264,34	40.458,88	
0005	Armário em aço - especificação: 4 prateleiras, sendo 1 fixa e 3 reguláveis e 2 portas, com chave, medida: altura: 1,98mt, largura 1,20mt profundidade: 0,45 cm chapa 24 (0,64 mm) reforçada para até 30kg por prateleira, pintura epóxi na cor cinza, certificada pelo INMETRO.	UND	138	1.001,47	138.202,86	
0006	Arquivo em aço - especificação: arquivo em aço, puxadores plásticos cromados, 4 gavetas p/pastas suspensas, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, medidas das gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 430 mm prof. dimensões: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 550 mm prof. 26,70kg. Certificada pelo INMETRO.	UND	199	889,53	177.016,47	
0007	Bancada - com duas prateleiras, cantos arredondados, toda estrutura em aço inox, com acabamento polido. Medidas mínimas: comprimento 200cm; largura 70cm; altura 90cm.	UND	1	1.783,04	1.783,04	
0008	Banco Giratório, Material Aço Inoxidável, Acabamento Da Estrutura Pintura Em Epóxi, Tipo De Assento Assento Giratório E Altura Regulável, Diâmetro Cerca De 40 Cm De Diâmetro, Dimensões Internas aproximadas Altura Mínima: 50cm, Altura Máxima: 60cm, Dimensões Externas aproximadas: Altura: 0,35cm, Largura: 0,35cm, Comprimento: 0,50cm ,Tipo De Pés Pés Fixo Com Ponteira De Borracha	UND	22	425,93	9.370,46	
0009	Banqueta para Parto Vertical - desenvolvido para maximizar o conforto e a estabilidade para até 200 kg; fabricado em Polietileno de Média Densidade PEHD, sem emendas ou frestas; Aberta na frente, permite total visualização do processo do parto; Equipado com uma bacia coletora e balde/tamborete, pode ser usado no chão ou sobre a cama PPP; design especial do assento, permite total conforto para a parturiente, ao mesmo tempo em que o cóccix e ossos da bacia ficam livres; dimensões mínimas 50 x 50 x 35cm.	UND	1	996,12	996,12	
0010	Birô Em L Com Duas Gavetas E Suporte Para Teclado - Mesa Em L Em Mdf/Mdp, Sendo Mesa De 800Mmx600Mm, Mais Conexão de 600Mmx600Mm Em 90°, Mais Mesa 1200Mmx600Mm Com Gaveteiro fixo de 02 Gavetas; Tampo E Pés Com 25Mm De Espessura; Cor azul/cinza platina. Certificada	UND	13	743,85	9.670,05	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PE
CNPJ: 07.074.000/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FORMA Nº 278

0011	pelo INMETRO. Cadeira Fixa Com Assento E Encosto Plástico E Estrutura Metálica. Estrutura Composta De Tubos De Aço 1010/1020, Sendo Os Pés E Suportes Do Assento E Encosto Fabricados Em Tubos Oblongos 16X30 Com 1.5Mm De Espessura De Parede Soldados Com Solda Mig À Duas Travessas Horizontais De Tubos De Aço 7/8X1,2Mm De Espessura Formando Um Conjunto Estrutural Empilhável. Com Acabamentos De Ponteiros Plásticos Injetados Em Polipropileno. Estrutura Suportante Até 150Kg. A Estrutura Deverá Ter Tratamento Antiferruginoso E Pintura Atóxica, Afim De Ampliar A Durabilidade Do Produto. Assento Confeccionado Em Polipropileno Copolímero (Pp) Injetado E Moldado Anatomicamente Com Acabamento Texturizado. Dimensões - 465Mm De Largura, 420Mm De Profundidade E 5Mm De Espessura De Parede. Com Cantos Arredondados E É Unido À Estrutura Por Meio De Quatro Parafuso 5X30 Para Plástico. A Altura Do Assento Até O Chão É De 445Mm. Encosto Fabricado Em Polipropileno Copolímero Injetado E Moldado Anatomicamente Com Acabamento Texturizado, Com Dimensões De 460Mm De Largura Por 330Mm De Altura, Com Espessura De Parede De 5 Mm E Canto Arredondados, Unidos A Estrutura Por Dupla Cavidade Na Parte Posterior Do Encosto Que Se Encaixa A Estrutura Metálica, Travada Por Dois Pinos Fixadores Plásticos Injetados Em Polipropileno Copolímero, Dispensando A Presença De Rebites Ou Parafusos. Pintura Do Assento E Estofado Da Cor azul/preto. Dimensões - Altura 79,5 Cm, Largura 53 Cm, Profundidade 55 Cm. Cor azul/preto, certificada pelo INMETRO.	UND	426	166,60	70.971,60
0012	Cadeira de plástico - especificação: cor: branca; cadeiras de polipropileno virgem; sem braços; monobloco; empilháveis; com proteção uv; suporta até 140 kg; medidas: 50 x 42 x 86cm. Certificada pelo INMETRO.	UND	620	36,88	22.865,60
0013	Cadeira giratória modelo secretária com braços - encosto assento executado com regulagem diagonal, através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura, confeccionada em compensado multilaminado mínimo de 15mm. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade mínima de 50/5kg/m3 e 50mm de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas com rodízios. Certificada pelo INMETRO.	UND	97	296,58	28.768,26
0014	Cadeira giratória modelo secretária sem braços - encosto assento executado com regulagem diagonal, através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura, confeccionada em compensado multilaminado mínimo de 15mm. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade mínima de 50/5kg/m3 e 50mm de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas com rodízios. Certificada pelo INMETRO.	UND	257	298,35	76.675,95
0015	Cadeiras Fixa Estofada - especificação: cadeira fixa em madeira compensado	UND	204	148,40	30.273,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ
RUA 07 DE ABRIL Nº 100

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
279

	anatômico. Estofada c/ espuma injetada de alta densidade. Revestida em tecido cor azul. Pés em tubo de aço 3/4", com reforço no meio e pintado c/ pintura epoxi na cor preta. Certificada pelo INMETRO.					
0016	Escada Telescópica dupla - Material da escada: Alumínio. 16 degraus com distância de 28 cm entre um degrau e outro Material dos pés: borracha. Peso máximo suportado: 150 kg. Altura: Totalmente aberta: 5m, Aberta ao meio: 2.5m com acesso bilateral, Fechada para armazenamento: 92cm. Certificada pelo INMETRO.	UND	15		1.320,79	19.811,85
0017	Escadinha de 02 degraus, armação tubular, pés com ponteira de borracha, acabamento em pintura esmaltada na cor branca. Certificado pelo INMETRO.	UND	84		129,67	10.892,28
0018	Estante de Aço 30cm com 5 Prateleiras Reguláveis - Cor: Cinza, Suporta até 25 kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total. Espessura: Prateleira de chapa 28 e coluna de chapa 20. Medidas: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 300mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.	UND	193		191,93	37.042,49
0019	Estante Em Aço Inoxidável - 1M (100X50X200Cm) Estante De 1 Metro De Comprimento Com 6 Prateleiras Lisas. Produzida Totalmente Em Aço Inoxidável Tipo 201 De Alta Qualidade E Resistência. Suporta Até 480 Kg De Carga, Sendo 80 Kg Em Cada Prateleira. Desmontável. Pés Ajustáveis.	UND	10		2.036,04	20.360,40
0020	Gaveteiro De Mesa 2 Gavetas - Material: Polipropileno. Possui Puxador. Dimensões (L x P x A): 15,5cm x 22,5,5cm x 20,3cm. Cor: Branca.	UND	2		22,79	45,58
0021	Gaveteiro Em Plástico 3 Gavetas - Dimensões: 31,5X41X70Cm (Aprox.) Peso: 2,8Kg	UND	60		76,63	4.597,80
0022	Gaveteiro Plástico 3 Gavetas Transparente Médio - 3 Gavetas, Transparência Dimensões: 14,3 Cm X 21,4 Cm X 16,9 Cm	UND	82		49,06	4.022,92
0023	Longarina - Cadeira Do Tipo Longarina Produzida Em Plástico Polipropileno Na Cor azul Com Três Lugares. Estrutura Composta De Tubos De Aço 1010/1020, Sendo Os Pés E Suportes Do Assento E Encosto Fabricados Em Tubos Oblongos 16X30 Com 1,5Mm De Espessura De Parede Soldados Com Solda Mig, E Tubo Retangular 50 X 30. Com Acabamentos De Ponteiros Plásticos Injetadas Em Polipropileno. Assento Confeccionado Em Polipropileno Copolímero (Pp) Injetado E Moldado Anatomicamente Com Acabamento Texturizado. Dimensões - Altura 89 Cm; Largura 150 Cm; Profundidade 40 Cm. Capacidade Máxima - 130 Kg. Garantia: 12 Meses. Certificado pelo INMETRO.	UND	242		421,14	101.915,88
0024	Longarina - especificação : Cadeira Do Tipo Longarina Produzida Em Plástico Polipropileno Na Cor azul Com cinco (05) Lugares. Estrutura Composta De Tubos De Aço 1010/1020, Sendo Os Pés E Suportes Do Assento E Encosto Fabricados Em Tubos Oblongos 16X30 Com 1,5Mm De Espessura De Parede Soldados Com Solda Mig, E Tubo	UND	198		682,99	135.232,02



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOATEÓPOLIS

CNPJ: 07.974.070/0001-23

380

	Retangular 50 X 30. Com Acabamentos De Ponteiros Plásticos Injetados Em Polipropileno. Assento Confeccionado Em Polipropileno Copolímero (Pp) Injetado E Moldado Anatomicamente Com Acabamento Texturizado. Dimensões - Altura 89 Cm; Largura 150 Cm; Profundidade 40 Cm. Capacidade Máxima - 130 Kg. Garantia: 12 Meses. Certificado pelo INMETRO.				
0025	MESA DE ESCRITÓRIO (birô) Especificação: confeccionado em MDP de no mínimo 15mm revestida de melamínico, com duas gavetas com fechadura e chaves, pés metálicos fixos com ponteiros plásticos em Polipropileno, na cor azul/cinza, dimensões mínimas: largura 1,20 m x profundidade 0,62 m x altura 0,75 m. Certificado pelo INMETRO.	UND	212	305,37	64.738,44
0026	MESA QUADRADA - monobloco em polipropileno, medindo 73 x 80 x 80cm (AxLxP); empilhável - Cor Branca. Certificado pelo INMETRO.	UND	91	99,12	9.019,92
0027	Mesa Auxiliar: Epóxi com Ponteiros Pés tubulares 3/4 com ponteiros tampo e prateleira com pintura epóxi, com rodízios, Dimensões externas aproximadas 40 cm comp. x 40 cm larg. x 80 cm alt. Espessura da chapa 0,61 mm bitola 24. Cubagem: 0,128 M³ Peso: 4kg. Certificado pelo INMETRO.	UND	162	321,20	52.034,40
0028	Mesa Cabeceira Fechada Uma Gaveta E Uma Porta - Confeccionada em aço, 1 Prateleira Interna. Dimensões Externas Aproximadas: 45X40X80 Cm (CxLxa), Pés Com Rodízios. 1 Gaveta; Totalmente Em Pintura Epóxi; Cor Branca. Certificado pelo INMETRO.	UND	100	818,91	81.891,00
0029	Mesa De Reuniões Com Capacidade Para 10 Cadeiras - Mesa De Reunião Em Mdf 25Mm- Oval - 2,5X1,0X0,73 M - 10 Lugares. Mesa Oval, Bordas Arredondadas Em Perfil De Pvc, Estrutura Metálica Tubular Composta Por Travessas Passa-Cabos, Com Garras Nas Extremidades Em Furos Para Passagem De Cabos, Em Chapa De Aço, E Laterais Com Colunas Duplas E Apoio, Tipo "Mão Francesa", Em Tubos De Aço Redondos, Com Pés Horizontais Em Tubo De Aço Oblongo Com Ponteiros Em Poliestireno Injetado Na Cor Preta E Sapatas Niveladoras. Material Em Mdf 25Mm - Tamanho Da Mesa 2,5X1,0X0,73 M - 10 Lugares. Estrutura Em Aço Na Cor Preta, Com Tratamento Antiferrugem De Decapagem E Fosfatização, Seguido Pelo Processo De Pintura Eletrotática Com Tinta Híbrida De Epóxi Com Poliéster Em Pó, Com Secagem Em Estufa. Certificada pelo INMETRO.	UND	33	1.701,58	56.152,14
0030	Mesa Para Refeitório Com 06 Lugares - Tampo Com Formato Quadrado, Em Madeira Mdp (Painéis De Partículas De Média Densidade) Com Espessura Mínima De 18Mm, Formando Uma Peça Única; Revestimento Em Laminado Melamínico De Alta Resistência, Texturizado Com No Mínimo 0,3Mm De Espessura Na Parte Superior E Inferior Do Tampo, Na Cor A Definir; Bordas Retas, Em Todo Seu Perímetro, Com Perfil De Acabamento Em Fita De Poliestireno Semirígido, Com 3,0Mm De Espessura No Mínimo (Na Mesma Cor Do Tampo), Contendo Raio Da Borda De Contato Com O Usuário Com No Mínimo 2,5Mm, Conforme Nbr 13966 -	UND	2	2.548,67	5.097,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
28/12/20

	<p>Tabela 1, Coladas Pelo Processo Holt-Melt (A Quente); A Parte Inferior Do Tampo Deverá Conter Buchas Metálicas Embutidas Para Receber Os Parafusos De Fixação Do Tampo À Estrutura Metálica Da Mesa. Estrutura Da Mesa E Banco: Estrutura Composta Por 04 Pés E Travessas Laterais; Os Pés E As Travessas São Confeccionados Em Tubo De Aço (Sae 1010/1020) Com Secção Retangular 50X30Mm, Com Espessura De 1,2Mm No Mínimo, Soldada Pelo Processo Mig, Sem Arestas Cortantes. Assento: Assento Com Formato Quadrado, Em Madeira Mdp (Painéis De Partículas De Média Densidade) Com Espessura Mínima De 15Mm, Formando Uma Peça Única; Revestimento Em Laminado Melamínico De Alta Resistência, Texturizado Com No Mínimo 0,3Mm De Espessura Na Parte Superior E Inferior Do Tampo, Na Cor A Definir; Bordas Retas, Em Todo Seu Perímetro, Com Perfil De Acabamento Em Fita De Poliestireno Semirígido, Com 1,0Mm De Espessura No Mínimo (Na Mesma Cor Do Tampo), Coladas Pelo Processo Holt-Melt (A Quente); A Parte Inferior Do Assento Deverá Conter Buchas Metálicas Embutidas Para Receber Os Parafusos De Fixação Do Tampo À Estrutura Metálica Da Mesa. Acabamento E Montagem: A Fixação Da Estrutura Aos Tamos É Feita Através De Buchas Metálicas, Cravadas Abaixo Dos Tamos E Parafusos Com Rosca Milimétrica E Arruelas De Pressão; Todas As Peças Metálicas Utilizadas Deverão Receber Pré-Tratamento Em 9 Banhos Sendo 5 Por Imersão E 4 Por Meio De Lavagem: Desengraxe Alcalino, Decapagem Ácida, Refinador De Sais De Titânio, Fosfatização, Passivação E Secagem, Sendo A Última Com Água Deionizada Seguido De Secagem. Preparando A Superfície Para Receber A Pintura; Todas As Peças Metálicas Deverão Receber Pintura Epóxi-Pó, Fixada Por Meio De Carga Elétrica Oposta, Curada Em Estufa De Alta Temperatura. Medidas Aproximadas: Largura X Altura X Profundidade 2100Mm X 740Mm X 800Mm</p>				
0031	Mesa para Impressora - estrutura em aço carbono e tampo em madeira/mdp/mdf. Dimensões mínimas; altura: 70 cm, largura: 50 cm, profundidade: 40 cm. Certificado pelo INMETRO.	UND	87	241,17	20.981,79
0032	Quadro Branco Com Moldura Em Alumínio, Cantos Em Plástico E Fixação Invisível. Tampo Em Chapa De Fibra De Madeira Com Acabamento Uv Para Uso De Marcador De Quadro Branco. Acompanha Porta Apagador Plástico Dimensões: 120 X 90Cm. Peso: 3Kg.	UND	86	128,49	11.050,14
0033	Suporte de parede para TV 40": Permite inclinação e rotação (3 movimentos). Ideal para salas, escritórios e quartos, hospitais, etc. Tipo de Embalagem: Box Tipo de Suporte: Suporte de parede articulável e inclinável para visão frontal, lateral e superior. Tipo de Material: Aço Carbono Cor: Preto Tipo de Pintura: Pintura Eletrostática Furação Compatível: Vesa: 200x100, 200x200, 300 x 200, 300x300 max.400x400mm Conteúdo da Embalagem: - Suporte para Tv	UND	31	74,10	2.297,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 182

Hastes extensoras - Manual - Parafusos (M4X16mm, M6X20mm e M8X16mm) e buchas. - Garantia: 05 anos - Suporte para Receptor/Decodificador/Conversor/Dvd ou Blu-ray. Pode ser fixado diretamente na Tv ou na parede. Permite ajuste de largura da bandeja, possui trava de segurança. Acompanha 2 hastes (uma para fixação na parede e outra para fixação na Tv) Ideal para organização do seu aparelho! Informações técnicas: Cor Preto, Inclinável Sim, Largura Ajustável Sim, Distância mínima da parede 12 cm, Distância máxima da parede 45 cm, Tipo de Instalação Parede/Painel de Madeira, Material/Composição aço, Aparelhos compatíveis Tvs de 26 a 55 polegadas, Conteúdo da Embalagem Suporte para Tv, prateleira para DVD e Kit de parafusos Garantia do Fornecedor 5 anos, Peso Real Suportado (Kg) 40 Kg. Certificado pelo INMETRO.

Total: 1.286.248,06

Lote 06: Incubadora Hospitalar							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total	
0001	INCUBADORA NEONATAL-microprocessado digital que controla a temperatura do ambiente do recém-nascido com base no ajuste da temperatura do ar (interior da cúpula) ou na temperatura do paciente. Modos de operação: ATC (temperatura do ar controlada). Sistema pela qual a temperatura do ar é controlada automaticamente por um sensor de temperatura conforme um valor pré-estabelecido pelo usuário; ITC (temperatura do RN controlada). Sistema pela qual, a temperatura do rn é controlada automaticamente através da medição exercida por um sensor que capta a temperatura da pele do rn, conforme um valor estabelecido previamente pelo usuário (servo controle), ajustando automaticamente a temperatura do ar. cúpula em acrílico transparente com frente rebatida, formato trapezoidal para melhor homogeneidade do calor. Cinco portinholas com trincos para abertura com o simples toque dos cotovelos. Guarnições atóxicas para entrada de tubos, drenos, traquéias de respiradores, balança e etc., entrada específica para nebulizador. Levantamento total da cúpula pela parte frontal da incubadora e abertura frontal em toda extremidade para tratamento intensivo. Exclusivo sistema de amortecimento da cúpula para fechamento suave e abertura segura, que evita possíveis acidentes por quedas bruscas e guarnição para amortecer o fechamento junto à base. Nível de ruído no interior da cúpula conforme estabelecido por norma. Leito do paciente em material plástico com sistema radio transparente que permitir a simples e rápida tomada de raios x sem a necessidade de deslocar o paciente do seu ambiente de conforto. Trilho que proporciona deslocamento suave do leito para fora da cúpula com trava limitadora de segurança, removível e gaveta para colocação do chassi de raios x; sistema de ajuste simples e seguro para quatro posições do leito sem a	UND	2			32.737,03	65.474,06



necessidade de abrir a cúpula: trendelenburg, horizontal alta, horizontal baixa e próclive. Painel com teclas simples toque. Três mostradores visuais independentes que mantêm a visualização constante das temperaturas programadas e reais, displays digitais das temperaturas do ar, da pele e de ajuste. Display em cristal líquido (lcd) para informações alfa numéricas. Informa o modo de operação atual do equipamento (modo ar ou modo servo controle). Tecla especial para liberação da temperatura programada até 39°C. Teclas para seleção do modo de operação: modo servo (rn) ou modo ar (ar). Indicador visual do controle termostático. Tecla de inibição de alarme (áudio). Tecla de proteção do teclado contra mudanças acidentais da programação. Tecla liga/desliga. Tecla para seleção das funções. Contador de horas / minutos / segundos digital /cronômetro integrado ao painel. Funções independentes integrado ao painel para reinicialização do cronômetro e auto teste. Bateria interna recarregável para sinalização de falta de energia. Memória dos últimos valores programados em caso de falta de energia. Alarmes indicação visual e sonora dos alarmes de hipotermia, hipotermia, subtemperatura, sobretemperatura, falha no sistema, falha de circulação de ar na cúpula, falha de aquecimento, falta de energia, sensor rn desconectado, falha no sensor e cúpula aberta. características de desempenho modos de controle: atc (ar) / itc (rn); faixa de trabalho no modo ar (atc): +20°C a +37°C; faixa de trabalho estendida até 39°C - modo ar (atc): +37°C a +39,0°C; faixa de trabalho no modo rn (itc): +34°C a +37,5°C faixa de trabalho estendida até 39°C - modo rn (itc): +37,5°C a +39°C; resolução da programação e indicação dos displays 0,1°C; faixa de leitura do display ar e rn: 0°C a +50°C; erro máximo para o indicador de temperatura do rn: +/-0,3°C; erro máximo para o indicador de temperatura do ar: +/-1,5°C; tempo máximo para a temperatura de controle: +/-1,5°C; tempo de aquecimento de 25°C a 36°C: 30 minutos.; gabinete/corpo possui gabinete com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta de alta resistência (eletrostática a pó) que resiste às limpezas e desinfecções. Possui depósito de água e umidificador externo e removível que evita criadouro de bactérias e facilita a assepsia diária e terminal. Gaveta para gelo removível. Regulador de vazão que limita e controla da entrada de oxigênio. Duto para passagem de ar da cúpula por dentro do gabinete da incubadora de forma que o ar da cúpula não tenha contato com o painel eletrônico, evitando desta forma impurezas indesejáveis dentro da cúpula. Acesso total ao duto para limpeza e assepsia, ventoinha facilmente removível para limpeza sem a necessidade de remoção do painel eletrônico, que evita as constantes remoções do painel, além de facilitar consideravelmente a mão de obra do profissional da saúde. Entrada ampla de ar externo para reduzir o acúmulo de co2 expirado dentro da cúpula. Trava de segurança para evitar acidentes. Painel traseiro com entrada para cabo de energia e fusíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RELAÇÃO Nº

284

	Carrinho contendo quatro rodízios com travas. Acompanha sensor de pele de alta sensibilidade para medir a temperatur				
0002	Incubadora Neonatal (estacionária) Especificação: equipamento construído em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia; cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir porta de acesso rebatível; possuir pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagens e posicionamento de circuitos de respirados, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente, possuir passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente; suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios; leito de paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajuste do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança; possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e auto extingüíveis; Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção; painel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possuir display de LCD ou LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados; Servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (temperatura do RN Controlada), servocontrole contínuo de umidade relativa do ar; alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; Baixa temperatura ar/pele; Alta de circulação do ar; Hipotermia e hipotermia, desconexão do sensor à pele do paciente, falta de sensor, falta de energia, desligamento automático em caso de alta temperatura; sistema de segurança; possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente, indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanhar o equipamento no mínimo: Gabinete (1 ou 2 gavetas); suporte de soro; e duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos que suporte mínimo 6kg. Todos os cabos, sensores, adaptadores e conectores necessários ao seu funcionamento. Alimentação elétrica bivolt ou 220v.	UND	6	28.507,68	171.046,08
0003	Incubadora de Transporte Neonatal - equipamento possui cúpula construída em	UND	2	42.276,70	84.553,40



885

acrílico transparente, com paredes em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda do calor. Base em material plástico, possuir alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra e acesso lateral, ambas com paredes duplas; possuir portinholas com manga punho e guarnições autolaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos de drenos. Para choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cinto de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto extingüível com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízio e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Painel de controle deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir bateria recarregável com autonomia de pelo menos 4 horas; carregamento automático do tipo flutuante incorporado. Acompanha o equipamento, no mínimo; carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação e periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica 220v ou bivolt.

Total: 321.073,54

Lote 07: Lixeira

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	LIXEIRA DE AÇO INOX COM PEDAL C/ BALDE 12L E Abertura Da Tampa Acionada Por Pedal, Lixeira Inox Em Formato Cilindrico, Fabricada Em Inox/Alumínio; Acabamento Polido E Base Com Borracha De Proteção Da Peça E Do Piso, medidas mínimas: 25,2 cm x 39 cm (Diâmetro x Altura), certificado pelo	UND	168		110,62	18.584,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

UNPM 07.874

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Cota Nº

186

	INMETRO.					
0002	Lixeira Contêiner - Contentor De Lixo Plástico Com Rodas E Pedal. Material De Polipropileno Ou Polietileno Com Capacidade De 120 Litros. Dimensões: 98 (A) X 48 (L) X 55 (P) Cm. Certificado pelo INMETRO.	UND	4		311,57	1.246,28
0003	Lixeira Inox Com Tampa Basculante 30 Litros - Lixeira Inox Em Formato Cilíndrico, Com Tampa Basculante Detalhada Fabricada Em Inox/Alumínio; Acabamento Polido E Base Com Borracha De Proteção Da Peça E Do Piso. Medidas - Altura 50Cm, Diâmetro 30Cm, Peso 3,7 Kg, Capacidade 30 Litros. Certificado pelo INMETRO.	UND	138		214,79	29.641,02
0004	Lixeira Inox Com Tampa Basculante 50 Litros - Lixeira Inox Em Formato Cilíndrico, Com Tampa Basculante Detalhada Fabricada Em Inox/Alumínio; Acabamento Polido E Base Com Borracha De Proteção Da Peça E Do Piso. Medidas - Altura 70Cm, Diâmetro 30Cm, Peso 3,7 Kg, Capacidade 50 Litros. Certificado pelo INMETRO.	UND	180		317,04	57.067,20
0005	Lixeira Plástica Com Pedal - Branca - Lixeira De Polietileno Com Capacidade De 50 Litros E Abertura Da Tampa Acionada Por Pedal Galvanizado. Cor: Branca. Possui Registro na ANVISA/INMETRO	UND	63		108,43	6.831,09
0006	Lixeira Plástica Quadrada Com Pedal - Lixeira Plástica Quadrada Com Pedal Fabricada Em Plástico Polipropileno Injetado, Com A Tampa Sendo Acionada Através De Um Pedal Com Capacidade De 60 Litros. Cor Branca. Possui Registro na ANVISA/INMETRO	UND	102		123,61	12.608,22
Total:						125.977,97

Lote 08: Dispenser diversos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Dispenser Copo Descartável Água Poupa Copo - Prático, Econômico E Higiênico, Tem Um Tamanho Compacto E Uma Aparência Discreta Que Não Polui O Ambiente. Possui Um Sistema Inovador E Seguro Que Dispensa Um Copo Por Vez. Ideal Para Copos De 180MI E 200MI Dimensões: 63 (A) X 14 (L) X 19 (C) Cm.	UND	128		50,67	6.485,76
0002	Dispenser De Parede Para Uso De Alcool Gel Com Reservatório De 800MI - Dispenser Produzido Com Material De Plástico Abd, Baixa Densidade E Alta Resistência. Na Cor Branca E Tecla De Aperte Para Saída Do Produto Na Cor Cinza; Sistema De Abertura Com Travas Laterais, Tipo Pressão; Fixação Em Parede Com Buchas E Parafusos. Tampa Frontal, Típo Basculante E Visor Central Transparente Para Facilitar A Visibilidade Do Produto No Abastecimento. Dimensões - Altura 25 Cm, Largura 12 Cm, Profundidade 10 Cm.	UND	258		32,98	8.508,84
0003	Dispenser Papel Toalha - Material Plástico Abs, Tipo Liberação De Papel Interfolha, Com Capacidade Mínima De 600 Folhas, De Sobrepor. Visor Frontal Com Parafusos E Buchas De Fixação. Embalagem Com Os Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Em Conformidade Com Nbr Vigentes. Cor: Branca.	UND	273		38,65	10.551,45
0004	Dispenser de sabão/sabonete líquido - Características - reservatório para	UND	393		32,98	12.961,14



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CNPJ: 07.971.111/0001-91

COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO
JST

abastecimento de até 800ml de sabão ou sabonete líquido, fabricado em plástico ABS, com alta resistência ao impacto. Sistema de fechamento que dispensa chave, . Dimensões aproximadas :- Largura: 10.5cm, Altura: 25.5cm, Profundidade: 11cm						
Total:						38.507,19

Lote 09: Instrumentais cirúrgicos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Cabo de bisturi N° 04 em aço inox com 12 cm, possuir registro na ANVISA.	UND	80		13,31	1.064,80
0002	Cabo de bisturi N° 03 em aço inox com 12 cm, possuir registro na ANVISA.	UND	80		12,56	1.004,80
0003	Cuba Rim Inox 26X12Cm 750MI	UND	150		55,97	8.395,50
0004	Cuba redonda 9x5,5 cm em aço inox.	UND	150		26,17	3.925,50
0005	Estojo inox perfurado 26 x13 x 06 cm, possuir registro na ANVISA.	UND	107		151,90	16.253,30
0006	Estojo inox perfurado 32 x16 x 08 cm, possuir registro na ANVISA.	UND	110		273,61	30.097,10
0007	Pinça Allis com dente 15 cm em aço inox, possuir registro na ANVISA.	UND	80		54,26	4.340,80
0008	Pinça Anatômica Dissecção com dente 14 cm em aço inox, possuir registro na ANVISA.	UND	105		16,70	1.753,50
0009	Pinça Crile curva 16 cm em aço inox, possuir registro na ANVISA.	UND	80		50,31	4.024,80
0010	Pinça Crile curva 14 cm em aço inox, possuir registro na ANVISA.	UND	80		44,36	3.548,80
0011	Pinça Kelly curva 14 cm em aço inox, possuir registro na ANVISA.	UND	105		36,72	3.855,60
0012	Pinça Kelly reta 14 cm em aço inox, possuir registro na ANVISA.	UND	108		41,77	4.511,16
0013	Pinça Kocher reta 14 cm em aço inox, possuir registro na ANVISA.	UND	80		47,06	3.764,80
0014	Pinça Mixer Baby 14 cm em aço inox, possuir registro na ANVISA.	UND	80		85,01	6.800,80
0015	Pinça Adson com dente 12 cm em aço inox, possuir registro na ANVISA.	UND	80		16,79	1.343,20
0016	Tambor De Inox Para Algodão - Porta Algodão 20 X 18Cm / Capacidade: 5.380 MI, possuir registro na ANVISA.	UND	150		307,49	46.123,50
0017	Tambor De Inox Para Gaze - Porta Gaze Inox 24 X24Cm / Capacidade: 10.850 MI, possuir registro na ANVISA.	UND	150		432,85	64.927,50
0018	Tesoura Iris curva 11,5 cm em aço inox, possuir registro na ANVISA.	UND	100		35,05	3.505,00
0019	Tesoura Mayo curva 17 cm em aço inox, possuir registro na ANVISA.	UND	100		58,07	5.807,00
0020	Tesoura Metzenbaum reta 20 cm em aço inox, possuir registro na ANVISA.	UND	100		65,55	6.555,00
0021	Tesoura Mayo Reta 15 cm em aço inox, possuir registro na ANVISA.	UND	102		58,98	6.015,96
0022	Tubos de ensaio, 5ml em acrílico com tampa	UND	5000		0,58	2.900,00
0023	Tubos de ensaio, 3ml em acrílico com tampa	UND	2000		0,48	960,00
Total:						231.478,42

Lote 10: Ar condicionado						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Ar Condicionado 30.000 Btus - Frio, Branco, Características, Inverter, Baixo Ruído, Controle Remoto, Desumidificação, Filtro Antivírus, Função Sleep, Inverter, Selo Procel, Compressor, Consumo (Kw/H) 17,01. Vazão De Ar 500, Timer, Filtro De Proteção Ativa.	UND	11		4.196,46	46.161,06

JP



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓLIS
RUA: ...

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 088

	Direcionadores De Ar Saída Regulável Do Ar, Painel Eletrônico, Controle De Temperatura, Voltagem 220V/110V, Conteúdo Da Embalagem: Unidade Evaporada, 1 Controle Remoto. Certificado pelo INMETRO.					
0002	Ar Condicionado 36.000 Btus - Frio, Branco, Características, Inverter, Baixo Ruído, Controle Remoto, Desumidificação, Filtro Antivírus, Função Sleep, Inverter, Selo Procel, Compressor, Consumo (Kw/H) 17,01. Vazão De Ar 500, Timer, Filtro De Proteção Ativa, Direcionadores De Ar Saída Regulável Do Ar, Painel Eletrônico, Controle De Temperatura, Voltagem 220V/110V, Conteúdo Da Embalagem: Unidade Evaporada, 1 Controle Remoto, Certificado pelo INMETRO.	UND	2		6.318,39	12.636,78
0003	Ar condicionado 9.000 btus - especificação: condicionado split, inverter, quente e frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, classe A, compressor, consumo (kw/h) .timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporada, 1 controle remoto, garantia do fornecedor.	UND	3		1.691,27	5.073,81
0004	Ar condicionado - Split 22.000 BTUs, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto com display de LCD, Selo Procel classe A, filtro Hepa para retenção de bactérias, painel digital, função memória para modo de funcionamento, temperatura e velocidade, função timer, função turbo, função oscilar, na cor branca, 220V. Certificado pelo INMETRO.	UND	53		2.879,43	152.609,79
0005	Ar condicionado - especificação: condicionado split, inverter, 18.000 btus frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, compressor, consumo (kw/h) 17,01. vazão de ar 500, timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporada, 1 controle remoto, garantia do fornecedor. Certificado pelo INMETRO.	UND	77		2.541,11	195.665,47
0006	Ar condicionado - especificação: condicionado split, inverter, 12.000 btus frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, compressor, consumo (kw/h) 17,01. vazão de ar 500, timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporada, 1 controle remoto, garantia do fornecedor. Certificado pelo INMETRO.	UND	231		1.659,24	383.284,44
0007	Cortina de ar - com controle remoto, vazão mínima de 1750m3/h, largura entre 90 e 150cm.	UND	1		768,99	768,99
Total:						796.200,34

Lote 11: Autoclave						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	AUTOCLAVE DIGITAL HORIZONTAL DE	UND	39		22.808,17	889.518,63



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO JOSÉ - MARACANAU - CE - 61.100-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº

989

	BANCADA CAPACIDADE MÍNIMA DE 54 LITROS, CAMARA DE ESTERILIZACAO EM ACO INOX, COM NO MINIMO 02 (DUAS) BANDEIJAS EM ALUMINIO ANODIZADO DESAERACAO AUTOMATICA, DESPRESTURIZACAO AUTOMATICA, DESLIGAMENTO AUTOMATICO AO FINAL DO CICLO, INDICACAO DO CICLO ATRAVES DE PAINEL DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, VALVULA DE SEGURANCA. CONTROLE DOS PARAMETROS DE FUNCIONAMENTO REALIZADO POR MICROPROCESSADOR ELETRONICO DE PRECISAO, NO MINIMO 05 (CINCO) CICLOS PROGRAMAVEIS, SECAGEM DO MATERIAL COM PORTA FECHADA, CICLO EXTRAS DE SECAGEM, TUBULACAO INTERNA EM COBRE PARA ALTA PRESSAO, TAMPA DUPLA EM ACO LAMINADO, GABINETE EM ACO INOX, PINTURA ELETROSTATICA EXTERNA E INTERNA, GUARNICAO DA TAMPA EM SILICONE VULCANIZADO, COM SISTEMA DE ABAS TECIMENTO AUTOMATICO COM INDICACAO DE FALTA DE ÁGUA NO RESERVATORIO. POTENCIA APROXIMADA: 2.000WATT. - VOLTAGEM: 220 VOLTS. - FREQUENCOA: 50/60HZ. - TEMPERATURA DE TRABALHO: 121 A 134 GRAUS CELSIUS - MANUAL DE INSTRUCAO EM PORTUGUES - GARANTIA MINIMA DE UM ANO. O EQUIPAMENTO DEVREA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 9001, ISO, 13485, ISO 14001 E NBR VIGENTE.					
0002	Autoclave Vertical : Capacidade interna mínima de 137 litros; Câmara simples para esterilização de materiais e utensílios diversos; Gabinete em chapa de aço com tratamento anti corrosivo e acabamento em epoxi eletrostático; Câmara de esterilização em aço inox AISI 304; Tampa em bronze fundido, internamente estanhado e polido com sistema de abertura por pedal; Vedação com perfil de silicone; Válvula de segurança e controle de pressão por meio de contra peso regulável; Manipulos em baquelite isolante ao calor para fechamento da tampa; Resistência tubular de imersão blindada; Manômetro com escala de pressão e temperatura; Pressão máxima de trabalho de 1,5 Kg/cm2 que corresponde a 127°C; Painel com chave seletora de temperatura com 3 posições (Min. / Méd. / Máx.), e instrução de uso; Cestos internos em aço inox AISI 304 (2 cestos); Registro para drenagem e limpeza da câmara de esterilização; Dimensões internas: Diâmetro de 500 x 700 mm altura; Dimensões externas: A= 1.300 x L= 600 x P= 720 mm; 6.000 Watts, 220 Volts.	UND	1		26.871,35	26.871,35
Total:						916.389,98

Lote 12: Balança						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Balança Digital para animais, digital, em plataforma para até 200kg, bivolt110/220, Bivolt. Pé nivelador com Regulagem de Altura, Estrutura em ferro, Início de pesagem a partir de 50 gramas, Fração de pesagem de 50 em	UND	2		921,27	1.842,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PE

CNPJ: 07.971.004/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

RUBRICA Nº 001/2014

290

	50 gramas, Pesagem máxima de até 200kg, painel todo digital; marcador de carga da bateria no painel frontal, memória para salvar valores unitário do M1 a M7; função TARA, com 3 display frontal e traseiro em português, sendo: peso c/ 5 dígitos; Dimensões da plataforma: 30cm largura por 40cm comprimento, 10cm altura; Altura da Coluna: 70cm, com carregador para a bateria interna. Homologada pelo INMETRO.					
0002	Balança Analítica de Precisão - balança eletrônica analítica, capacidade máxima de no mínimo 210g; Leitura de no mínimo 0,0001g (0,1mg). Repetibilidade menor ou igual a 0,1mg; Linearidade de mais ou menos 0,2mg; Prato em aço inox com diâmetro mínimo de 8cm; Calibração automática e display em LCD. Deve possuir interface Serial RS-232C bidirecional. Pesagem em g, mg e kg. Tempo de estabilização máximo de 4s. As balanças deverão possuir certificação do INMETRO. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	UND	1		7.217,00	7.217,00
0003	Balança Digital adulto com régua antropométrica, estrutura em chapa de aço carbono, régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio com divisão de 0,5 cm, capacidade para 200 kg, divisões de 100 g, display LED, tapete antiderrapante, pés em borracha sintética reguláveis, proteção da célula de carga contra impactos laterais, bivolt, homologadas pelo INMETRO, cor branca.	UND	88		1.662,98	146.342,24
0004	Balança Pediátrica - Concha Anatômica Em Polipropileno Com Medida Aproximada De 540X260 Mm Injetada Em Material Anti-Germes. Faixa De Medição Antropométrica Na Concha De 54 Cm. Gabinete Plástico Abs, Display Led Com 6 Dígitos; Estrutura Interna Em Aço Carbono; Pés Reguláveis Em Borracha Sintética. Fonte Externa 90 A 240 Vac Com Chaveamento Automático. Função Tara Até Capacidade Máxima Da Balança. Homologadas Pelo Inmetro. Capacidade 30Kg, Com Divisões De 5G. Garantia De 12 Meses.	UND	112		1.035,28	115.951,36
0005	Balança digital portátil em vidro temperado: alta precisão no sistema de sensor; Plataforma de vidro temperado; Capacidade de 180 kg.; Gradação: d=100g; Medida do LCD: 78 x 36 mm; Acionamento através de toque; Zeragem e desligamento automático. Homologada pelo INMETRO.	UND	483		66,60	32.167,80
0006	Régua antropométrica - em madeira marfim; escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; possui marcador removível. Possuir Registro na ANVISA/INMETRO	UND	80		105,78	8.462,40
					Total:	311.983,34

Lote 13: Expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	GUILHOTINA - Capacidade máxima de corte: 08 folhas de 75 g- Comprimento do corte: 320 mm- Dimensões (mm): 410 x 320 x 80- Dimensões do tampo: 310 x 390 x 80 mm- Base de chapa de aço de 0,9 mm- Navalha fixa: chapa de aço 10453 x 1000 x 2000 mm sem tempera- Navalha móvel: chapa de aço FF.	UND	1		264,93	264,93



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
INPM - INMETRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

9910

NBR 6658,OL 2,25 x 1000 x 2000 mm.									
Total:								264,93	

Lote 14: Mat. de trabalho e erradicação de pragas						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Espelho oval de bolso, moldura plástica. Material: resina plástica, papelão e vidro espelhado. Medida interna/espelho: 4,2 x 6,8cm. Medida externa/moldura: 5,0 x 7,5cm.	UND	334		3,28	1.095,52
0002	Lanterna de 09 LEDS bivoit, interruptor de acendimento com duas opções, bateria recarregável de chumbo ácido, 4V selada, de longa duração e capacidade de 400 mAh, certificado pelo INMETRO.	UND	167		49,37	8.244,79
0003	Lupa de aumento grande multiuso 60mm com cabo plástico e zoom de 5x.	UND	30		9,71	291,30
0004	Pesca-larva confeccionado com arame coberto com plástico verde e cabo medindo 28cm e puçá redondo em nylon branco no seguinte tamanho: Largura 10,5 cm x 09cm x 10cm de fundo	UND	167		21,88	3.653,96
0005	Pesca-larva confeccionado com arame coberto com plástico azul e cabo medindo 28cm e puçá redondo em nylon branco no seguinte tamanho: Largura 10,5 cm x 09cm x 10cm de fundo	UND	167		21,88	3.653,96
0006	Pesca-larva confeccionado com arame coberto com plástico vermelho e cabo medindo 28cm e puçá redondo em nylon branco no seguinte tamanho: Largura 10,5 cm x 09cm x 10cm de fundo	UND	167		21,88	3.653,96
0007	Óculos de segurança constituídos de armação e visor curvo confeccionados em uma única peça de policarbonato, incolor, com ponte, meia-proteção lateral e apoio nasal injetados do mesmo material e hastes tipo espátula. Certificado pelo INMETRO.	UND	5		4,93	24,65
Total:						20.618,14

Lote 15: Cadeiras de rodas						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Cadeira de rodas para banho: especificação em aço carbono ideal para uso sanitário, apoio para braços fixos, apoio para os pés fixos, assento sanitário removível, freios bilaterais rodas traseiras aro 6, giratórias com pneu maciços rodas dianteiras aro 6 posicionada na parte interna da cadeira, encosto em nylon, largura do acento 40cm, altura do encosto 28 cm, altura do acento ao chão 50 cm, comprimento total da cadeira 54 cm, capacidade de peso 85 kg. Possuir Registro na ANVISA/INMETRO.	UND	9		241,27	2.171,43
0002	Cadeira de rodas: especificação: em aço, ferro, pintado. Estrutura tubular metálica 3/4"; rodas propulsoras atrás de 24 rodas direcionais a frente de 6", pneus infláveis. apoio para dos pés de prolipropileno, individuais e articulados, apoio dos braços em prolipropileno, assento e encosto em nylon preto; freios bilaterais tipo esticador, eixos montados sobre bucha de nylon. Possuir Registro na ANVISA/INMETRO.	UND	47		589,37	27.700,39
Total:						29.871,82

P



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

FOLHA Nº

30/04

Lote 16: Colchões						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Colchonete para fisioterapia: fabricado com material atóxico e impermeável, composição E.V.A, tamanho mínimo: 100 cm x 50 cm x 1cm (10mm) (C x L x A); cor azul, certificado pelo INMETRO.	UND	30		29,26	877,80
0002	Colchão Hospitalar Adulto: - Densidade 33 (Ideal Para Usuário Com Até 100Kg) - Espuma De Bloco Único Antiácido, Antifúngica E Antialérgica. - Costurado Eletronicamente. - Revestimento Em Courvim De Fácil Higienização, Com Acabamento Com Ziper E Ilhós Para Respiração. - Comprimento: 1,88M - Largura: 88Cm - Altura: 12Cm. Possui Registro na ANVISA/INMETRO.	UND	80		393,30	31.464,00
0003	Colchão de solteiro - características: espuma selada com a medida de 1,88CM X 88CM X 15CM (C x L x A), densidade D33, Tratamento antiácido, fungos, bactérias e antialérgico, certificado pelo INMETRO, com garantia mínima de 12 meses e capacidade mínima peso/pessoa de 90kg.	UND	73		274,13	20.011,49
Total:						52.353,29

Lote 17: Transporte animal						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Caixa de transporte de animais tamanho XXG, 121 cm x L 82 cm x A 90 cm ; peso da caixa aproximadamente 20 Quilogramas, padrão IATA, confeccionada em plástico, alça, trava na porta, suportando até 61kg.	UND	5		2.986,57	14.932,85
0002	Caixa de transporte de animais tamanho XG, 100 cm x L 67 cm x A 75 cm; peso da caixa aproximadamente 12,4 Quilogramas, padrão IATA, confeccionada em plástico, alça, trava na porta, suportando até 41kg.	UND	5		1.586,57	7.932,85
0003	Caixa de transporte de animais tamanho Intermediário, 80,1cm x L 56,2 cm x A 59 cm ; peso da caixa aproximadamente 7,2 Quilogramas, padrão IATA, confeccionada em plástico, alça , trava na porta, suportando até 23kg.	UND	10		1.106,83	11.068,30
0004	Canil: com capacidade de 8 Lugares, é fabricado em aço maciço galvanizado. Possui portas, pisos e bandejas facilmente removíveis, com rodízios para facilitar movimentação, Canil Modular em 3 partes, dimensões de (L x A x P) – 120 x 82x 60 cm.	UND	6		3.798,23	22.789,38
Total:						56.723,38

Lote 18: Equipamentos de informática						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Nobreak - especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; nobreak com potência nominal de 1,5 Kva; potência real mínima de 600 W; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comunicação automática; tensão de saída 220 volts; alarme audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso.	UND	5		909,61	4.548,05

3



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

993

reformado ou recondicionamento; garantia 12 meses.							
Total:							4.548,05

Lote 19: Microscópio

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total	
0001	Microscópio de laboratório composto binóculo LED 40X-2500X com dupla camada mecânica, Ampliação total: 40X-80X-100X-200X-400X-800X-1000X-2000X; oculares: amplo campo WF10X e WF20X; Objetivos: DIN acromático 4X, 10X, 40X(S), 100X(S, óleo); Cabeça de visualização: 45 graus inclinados 360 graus. binóculos giratógiratóriar; Distância interpupilar ajustável deslizando: 2-3/16" ~ 2-15/16" (55-75 mm); dioptria ocular ajustável em ambos os olhos; nariz: quádruplo giratório; Estágio: dupla camada X-Y estágio mecânico com escalas, tamanho: 4-1/2" x 4-15/16" (115 mm x 125 mm), intervalo de tradução: 2-13/16" x 1-3/16" (70 mm x 30 mm); Condensador: condensador Abbe NA1.25 com diafragma de íris; Iluminação: luz LED transmitida (inferior), intensidade ajustável; Foco: Coaxial grosso e fino em ambos os lados; Estrutura de metal sólido com acabamento esmaltado resistente a manchas; Fonte de alimentação: adaptador CA/DC, 7,5 V/7,5 W (aprovado pela UL) - Entrada: 100 - 240 V. Possuir Registro na ANVISA/INMETRO.	UND	2		2.523,19	5.046,38	
Total:							5.046,38

Lote 20: Caixa térmica

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Caixa Térmica - Capacidade: 34 Litros; Material: Polipropileno Com Tampa E Completa Vedação Da Caixa. Adequada Para Uso Hospitalar E Laboratorial, Transporte De Vacinas/Medicamentos, Para Paredes Externas Em Polietileno De Alta Densidade Com Textura, Parede Interna Em Poliestireno Liso, Internamente Revestida Com Material Isotérmico Do Tipo Poliuretano, Inclusive Na Tampa. Com Termômetro Digital De Mínima E Máxima Resistente A Água Acoplado, Que Indica Externamente A Temperatura Interna, Sem A Necessidade De Abrir A Caixa. Com Alça Para Transporte. Material Atóxico E Sem Odor. Core: Azul; Medidas Externas: AxLxP 42X48,5X33,5 cm, Medidas Internas: AxLxP 40X47,5X32,5 cm, Cm. Peso: 3,200 Kg. Certificado de Calibração Rastreado Padrão RBC/Inmetro.	UND	80		281,76	22.540,80
0002	Caixa Térmica Em Poliuretano 15 Litros (vermelho) - Com Tampa E Completa Vedação Da Caixa. Adequada Para Uso Hospitalar E Laboratorial, Transporte De Vacinas/Medicamentos, Para Paredes Externas Em Polietileno De Alta Densidade Com Textura, Parede Interna Em Poliestireno Liso, Internamente Revestida Com Material Isotérmico Do Tipo Poliuretano, Inclusive Na Tampa. Com Termômetro Digital De Mínima E Máxima Resistente A Água Acoplado, Que Indica Externamente A Temperatura Interna.	UND	59		319,71	18.862,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ nº 07.974.783/0001-11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. Nº 194

Sem A Necessidade De Abrir A Caixa. Com Alça Para Transporte. Material Atóxico E Sem Odor. Cor: Vermelho, Medidas Externas: AxLxP - 36x26x38 cm, Medidas Internas: AxLxP - 30x20x30 cm, Peso: 2,3 kg. Capacidade 15 Litros. Certificado de Calibração Rastreado Padrão RBC/Inmetro						
Total:						41.403,69

Lote 21: Carro plataforma						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Carro Plataforma Para Descarga - Carro Plataforma Com 1 Aba Para Cargas Em Geral Com Capacidade Para 150 Kg. Dimensões: Comprimento: 73 (C) X 51 (L) X 14 (A) Cm. Plataforma Em Aço. Rodas Maciças: 2 Fixas De 3" (Rm-83) E 2 Giratórias De 3" (Rm-95). Altura Puxador: 75Cm. Certificado pelo INMETRO.	UND	2		858,36	1.716,72
Total:						1.716,72

Lote 22: Exaustor Industrial						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	EXAUSTOR INDUSTRIAL - exaustor axial industrial, fabricado em aço, 220V, monofásico, Potência: 1/5 CV, Vazão: 3.000m³/h, Rotação por minuto: 1.400 rpm, Frequência: 50 / 60 Hz, Altura 400mm, Largura 200 mm, Comprimento 420 mm, Diâmetro 40 cm, garantia de 12 meses, Certificado pelo INMETRO.	UND	2		277,21	554,42
Total:						554,42

Lote 23: Serra Elétrica						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Serra Elétrica Para Cortar Gesso Hospitalar - especificações mínimas: confeccionada em poliuretano, acabamento em pintura a pó epóxi eletrostática, rotação do Motor: 23.000 rpm, Watts: 240w / 50/60Hz, bivolt, lâminas de corte em aço com tratamento superficial. Itens inclusos: 1 Serra elétrica, 1 Disco de serra de 64 mm, 1 Disco de serra de 50 mm, 1 Chave de boca de 13mm, cabo elétrico, Garantia de 12 meses. Possui Registro na ANVISA/INMETRO.	UND	3		2.223,93	6.671,79
Total:						6.671,79

3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 7.601.014,89 (sete milhões seiscentos e um mil quatorze reais e oitenta e nove centavos), de acordo com a **Média** dos preços das pesquisas realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa nº 73/2020, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia.

3.3 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima, independentemente do valor total do lote.

3.4 - Caso o licitante seja o próprio fabricante do(s) produto(s)/bem(ns), o mesmo deverá indicar na sua proposta de preços inicial a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo "**MARCA PRÓPRIA**" em campo da plataforma eletrônica destinado a esta finalidade.



4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

4.1 - A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

5 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 10 (dez) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

6 - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas do contrato para o exercício vigente correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0015.2.018.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.301.0015.2.018.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0003.2.022.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.022.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0003.2.024.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.024.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0003.2.020.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.020.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0003.2.026.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.026.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0003.2.019.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.019.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0003.2.025.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.025.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0003.2.023.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.122.0003.2.012.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.122.0003.2.012.0000	4.4.90.52.00

6.2. As despesas do contrato do exercício subsequente correrão à conta de dotação orçamentária consignada para esta atividade, ficando adstritas ao respectivo crédito orçamentário.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOZÉ
CNPJ: 07.074.811/0001-11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 296

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data da entrega do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de **até 10 (dez) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

10 - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.



10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

11 - DA RESCISÃO

11.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas no Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

12 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

12.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

13.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, (Sistema de Registro de Preços - SRP), que será regido pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando



proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

14.2 - Reproduza-se fielmente este Termo de Referência/Projeto Básico na minuta do edital e seus anexos.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de Novembro de 2023.

Francimenes Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 299

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.11.17.1-SRP.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, material de copa e cozinha, equipamento e instrumental hospitalar, destinados as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote 01: Equipamentos Hospitalares						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	APARELHO DE CPAP NASAL - Desenvolvido para o tratamento das patologias respiratórias por oxigenoterapia em recém-nascidos. Deve permitir um fluxo da mistura de Ar e O2 aquecida e umidificada a uma pressão controlada através de coluna de água e borbulha, proporcionando uma Pressão Positiva Contínua nas Vias aéreas - CPAP - de modo não invasivo. Deve possuir umidificador Microprocessado com alarme de nível de água e superaquecimento com controle eletrônico microprocessado mantendo a termo-umidificação adequada para o CPAP. Possui sensores de nível de água com alarme, válvula de escape de pressão e visualização digital da temperatura. Deve possuir válvula de alívio de segurança na ocorrência de uma oclusão no ramo inspiratório, a válvula de alívio do circuito irá limitar o excesso de pressão no linha, projetada para atuar com uma pressão de 17cmH2O a um fluxo de 8L/min. Deve possuir Frasco gerador de bolhas: Frasco reservatório de água que regula a pressão do circuito em HPa (cmH2O) através de régua graduada. Neste reservatório observa-se a mistura de Ar e O2 originando o processo de borbulha da água. Possui Válvulas reguladoras de pressão para O2 e Ar, equipadas com manômetro, regulam a pressão de entrada para 3,5Kgf/cm², protegendo o circuito do paciente. Possui Gorro Confeccionado em tecido de fibras sintéticas, antialérgico com tecnologia que absorve a transpiração da pele, permitindo uma rápida evaporação. Apresentar ainda dupla função, como gorro auxiliar com passagem para fixação dos circuitos do paciente e como banda de proteção ocular para uso em fototerapias. Acompanhar: Kit CPAP Nasal Infantil com prongas nasais para recém-nascidos de mais de 2Kg	UND	2			
0002	APARELHO DE FOTOTERAPIA - Para tratamento da hiperbilirrubinemia neonatal, submetendo o paciente a uma exposição à radiação concentrada no espectro azul, da luz visível, tanto por baixo como por cima do leito.	UND	3			



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CONSELHO DE LICITAÇÃO
REQUISIÇÃO Nº 300/A

	<p>Aparelho de Fototerapia refletiva de alta intensidade, superior 40 microwatts/cm².nm no centro do colchão, composto de um conjunto de fontes de luz de baixo consumo de energia e alta durabilidade, disposto na base de um berço de acrílico; colchão translúcido para permitir a passagem de luz para o paciente e lâmina arqueada de acrílico, com superfície interna refletora, que se sobrepõe ao berço, jogando a luz de volta para o paciente e aumentando a irradiação. O sistema ainda possui compartimento para guarda de material. O aparelho é desmontável e de fácil limpeza. Chave liga/desliga, fusível de proteção e dispositivo de segurança para temperatura. Acompanha radiômetro para monitoração da medida de irradiância. Horímetro para controle do tempo parcial de tratamento e do tempo de utilização total da fonte emissora de luz. O calor gerado pelo conjunto emissores de luz é dissipado por um sistema de ar forçado. Deve possuir sistema de desligamento automático do aparelho em caso de sobreaquecimento temperatura maior que 39°C); Carro com rodízios de 4" com freio; Alimentação elétrica: 220V (60 Hz), conforme local de instalação; Certificado de acordo com as normas NBR IEC60601-1(segurança elétrica), NBR IEC 60601-2-50(segurança em aparelhos de fototerapia) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Registro na ANVISA. Certificado de BPF/ANVISA do fabricante</p>				
0003	<p>Ambu - Reanimador Manual Adulto: Reanimador Reutilizável, Máscara, Bolsa Reservatório E Tubo De Oxigênio. Material Livre De Látex E Sacos De Máscara, Ou Conector Bolsa Reservatório São Feitas De Polímero Estável (Silicone Ou Polisulfona). Silicone 100% Grau Médico, Melhor Flexibilidade E Possibilidade De Esterilização Por Autoclave. Balão De Silicone 1800MI Com Válvula Pop-Off. Conexão Rotativa, Evitando Que O Tubo Endotraqueal Se Desconecte. Válvula Pop-Off, Com Limite De Pressão Ajustada E Quando Necessário, Permite Regulagem Ou Bloqueio. Para Uso Em Pacientes Acima 30 Kg. Volume Sistólico: 1060MI. Reservatório: 2700MI; Espaço Morto Menor Que 7,0MI. Válvulas E Conexões Em Polisulfona. Máscara De Silicone Pediátrica, Transparente, Anel De Silicone E Almofada De Silicone Para Melhor Vedação.. Todas As Peças Isentas De Látex. Produto Autoclavável. Garantia: 12 Meses. Possuir Registro na ANVISA.</p>	UND	80		
0004	<p>Ambu - Reanimador Manual Pediátrico: Reanimador Reutilizável, Máscara, Bolsa Reservatório E Tubo De Oxigênio. Material Livre De Látex E Sacos De Máscara, Ou Conector Bolsa Reservatório São Feitas De Polímero Estável (Silicone Ou Polisulfona). Silicone 100% Grau Médico, Melhor Flexibilidade E Possibilidade De Esterilização Por Autoclave. Balão De Silicone, 500MI Com Válvula Pop-Off. Conexão Rotativa, Evitando Que O Tubo Endotraqueal Se Desconecte. Válvula Pop-Off, Com Limite De Pressão Ajustada E Quando Necessário, Permite</p>	UND	40		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.979.012/0007-91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 301/19
FOLHA Nº

	Regulagem Ou Bloqueio. Para Uso Em Pacientes Entre 7 A 30 Kg. Volume Sistólico: 320MI. Reservatório: 2700MI; Espaço Morto Menor Que 7,0MI. Válvulas E Conexões Em Polissulfona. Máscara De Silicone Pediátrica, Transparente, Anel De Silicone E Almofada De Silicone Para Melhor Vedação.. Todas As Peças Isentas De Látex. Produto Autoclavavel. Garantia: 12 Meses.Possuir Registro na ANVISA.				
0005	Aparelho de inalação/nebulização com quatro saídas – bivolt, quatro saídas, suporte para máscaras, mangueira de ar, compressor isento de óleo, régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores; potência não inferior a 1/4hp 50/60hz; Rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar; protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica. Garantia de 12 meses. Possuir Registro na ANVISA/INMETRO.	UND	210		
0006	Aspirador de secreção Portátil -Aspiração Regulável Com Um Botão De Alta Sensibilidade De 0 A 23'Hg; -1(Uma) Unidade De Aspiração - 1 (Um) Tubo De Sucção -1 (Uma) Extensão - 1(Um Recipiente -1 (Uma) Tampa -1 (Um) Manual De Instruções. -1 Frasco -Vácuo Máximo 23 Hg -Alimentação Elétrica Bivolt - Garantia Do Fabricante -Registro Anvisa - Manual De Instruções -Frasco De 1 Litro -Fluxo Livre -Suporte Portátil. Possuir registro na Anvisa.	UND	30		
0007	BISTURI ELETRÔNICO - especificações mínimas: microprocessado. 6 funções: corte puro, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar, coagulação spray para grandes áreas com mínimo dano tecidual, ajuste de potência por teclas blindadas à prova de líquidos no painel frontal, display digital que indica potências, ajuste de volume no painel frontal, memória não volátil dos níveis de potência em todos os modos de utilização, ventilação natural por convecção. Comando por caneta manual ou por pedal, saídas de potência isoladas que minimizam o risco de queimadura, sistema de monitoramento de circuito com alarme e reconhecimento automático de placa-paciente comum ou bipartida. bivolt, Itens inclusos na embalagem: pedal simples, caneta com comando por pedal, cabo fixo, jogo de eletrodos com 5 unidades, placa-paciente em aço inox (180 x 300 mm), cabo para placa inox. Dimensões:15 cm (A) x 24,5 cm (L) x 26 cm (P)Peso:3,5 Kg. Garantia de 12 meses. Possuir registro na ANVISA.	UND	3		
0008	BOLSA DE GELO: MATERIAL: BORRACHA NATURAL; TAMANHO: 24 CM DE DIÂMETRO;CAPACIDADE: 1,6 L, possui registro na ANVISA.	UND	70		
0009	Bera Triagem – equipamento portátil que realiza teste ABR automatizado e possui sistema passa/falha; memória, software. Deve acompanhar o equipamento no mínimo os seguintes acessórios: pasta abrasiva e condutiva, eletrodos, conjunto de olivas de vários tamanhos, impressora, cabos para comunicação para computadores, bateria recarregável e maleta para transporte.	UND	1		
0010	Berço Para Recém Nascido - Cuna	UND	3		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 302

	Acrílica - estrutura tubular em aço redondo com pintura epóxi, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro sendo 2 com freios em diagonal. Cesto removível em acrílico transparente com ajuste de inclinação manual. Dimensões: 0,75m comprimento x 0,40m largura x 0,80m altura.				
0011	Berço aquecido: equipamento com sistema de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possui giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possui bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico rediotransparente com laterais rebatíveis e/ ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajuste manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque. Display a LED ou LCD para inclinação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica 220 v ou bivolt.	UND	3		
0012	Centrífuga - Centrífuga de Laboratório Clínico Analógica - 12 x 15ml - 4000 rpm - com registro na ANVISA, Centrífuga Analógica 12 Tubos/15ml - 220v. Dimensões do produto - cm (AxLxP): 330mm x 315mm x 295mm. Peso liq. aproximado do produto (Kg): 14.0 Mod. 80-2b 12 Tubos/15ml - 220v. Modo de operação contínuo e temporizado; Controladores de velocidade e tempo analógicos; Velocidade Ajustável: 0 - 4000rpm, Timer: 0 - 60min; Rotor de ângulo fixo (45°); Motor com escovas de carvão; A tampa possui dispositivo de segurança que não permite o funcionamento da centrífuga quando está aberta; Dimensão: 330mm x 315mm x 295mm; Peso: 14Kg; Potência: 80W; Voltagem: 220V, Embalagem: Centrífuga; Cabo de força; 02 fusíveis; Manual de instruções. Garantia 12 meses contra defeito de fabricação.	UND	2		
0013	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL - sensibilidade a partir de 10-12 semanas; transdutor de alta sensibilidade; alto-falante de alta performance; entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; tela de lcd com indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display, bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (bivolt);	UND	120		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 303/14

	dimensões aproximadas: 33mm x 117mm x 131mm, performance fhr: faixa de medição: 50-240 bpm; resolução: 1bpm; precisão: ± 1 bpm; saída de energia: 20mw. transdutor: frequência nominal: 2.0mhz; frequência de operação: 2.0mhz ± 10%; p-: <1m .pa; lob: <20 mw/cm²; ispta: <100 mw/cm², intensidade de saída de ultrassom: isata <10 mw/cm²; área de radiação efetiva do transdutor: 154mm², garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Possuir Registro na ANVISA/INMETRO.				
0014	Deionizador - especificações mínimas: rendimento 50 litros por hora; coluna em pvc com soldagem termoplástica; indicação de pureza da água (boa/ruim), através de lâmpada sinalizadora; sistema de coluna intercambiável; faixa de condutividade da água entre 1µs/cm e 20µs/cm, variável de acordo com quantidade de água produzida; ph entre 6 e 8 na saída; o rendimento da água deionizada é total, ou seja, toda a água que entra, sai deionizada; reservatório de pequeno volume para dificultar o crescimento de fungos e bactérias; acompanha cartucho de resina de intercâmbio iônico, mangueira de alimentação e manual de instruções; Volts: 220 - Dim. Externas (C x L x A) cm: 70 x 14.	UND	1		
0015	Eletrocardiógrafo Digital - especificações mínimas; 12 canais, impressora térmica integrada de alta resolução, impressão em formato A4, Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4; Função cópia permite várias impressões de um único paciente; Interpretação do ECG baseado no código Minnesota; alimentação bateria recarregável e rede elétrica automática bivolt; alça de transporte, Interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax); Software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum / e-mail. Dimensões: 29,6 x 305 x 95,2 mm, Peso: 2,9kg (com bateria), Itens Inclusos na Embalagem: Eletrocardiógrafo, Cabo de força com 3 pinos; Cabo paciente de 10 vias; 06 eletrodos precordiais em silicone; 04 eletrodos cardioclips de membros coloridos; Tubo de gel condutor; manual de operação em Português; Software para computador (CD); Bateria recarregável em rede elétrica automática 110V e 220V; Rolo de papel de 210mm x 30 metros; garantia de 12 meses. Possuir Registro na ANVISA/INMETRO.	UND	3		
0016	Foco clínico refletor ambulatorial - especificação: Foco com haste flexível cromada e regulagem de altura de 1,00 m mínimo e 1,70 m máximo, montado sobre base de aço pintado com tinta eletrostática a pó, cor branca, com rodízios, lâmpada em LED, bivolt. Certificado pelo INMETRO.	UND	64		
0017	Glicosímetro - monitor baseado em plataforma amperométrica (Biosensor) portátil, para uso hospitalar e domiciliar, acompanha uma bateria CR2032. Garantia de 5 anos. Itens: 1 monitor, 1 lancetador, 10 lancetas, 1 frasco solução controle, 1 estojo e 1 manual. Registrado pela ANVISA.	UND	194		
0018	Lanterna Clínica - Lâmpada De Led; - Corpo De Alumínio; - Acionamento Tipo Caneta; - Baixo Consumo De Energia (Led); - Alta Iluminação; - Leve E Prático; -	UND	104		



ANEXO I - MEMORANDO DE TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 001/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA Nº

304

	Alimentação: 2 Pilhas AAA - Clipe Para Bolso; Possuir Registro na ANVISA/INMETRO.				
0019	Lavadora de Pipetas : Conjunto contendo 04 peças fabricadas em plástico de PVC rígido, inerte à ação de misturas sulfocrômicas e de outras soluções de limpeza, com capacidade para 150 pipetas de 10ml ou 250 pipetas de 05ml.Sendo 02 depósitos para solução de limpeza, 01 cesto perfurado para pipetas, 01 depósito sifão lavador.	UND	1		
0020	MONITOR MULTIPARÂMETROS - Monitor multiparamétrico Neo, Adulto e Pediátrico microprocessado para uso em beira de leito que atenda as seguintes especificações mínimas: Sistema modular com parâmetros modulares extraíveis incorporados diretamente ao gabinete, sendo que deve possuir conectores independentes, específicos e identificados para cada módulo; Display com tela plana incorporado ao gabinete de tecnologia de cristal liquido colorido de matriz ativa TFT ou superior, de dimensões mínimas de 10" e máximas de 17" touch screen ambas medidas na diagonal. Resolução mínima de 600 x 600 pixels; Visualização simultânea de 6 (seis) ou mais formas de onda. As formas de onda deverão ser auto-ajustáveis em função dos parâmetros utilizados. Possibilidade de seleção de cores diferentes para cada tipo de forma de onda. Indicação de valores numéricos e curvas dos parâmetros de forma automática com a conexão do respectivo sensor; Programa para apresentação de tendências no display de forma gráfica ou tabular por um período não inferior a 24 horas; Software de configuração e mensagens em português (BR); Alarmes audiovisuais ajustáveis pelo operador com 3 níveis de prioridade de alarme (alta, média e baixa); Possibilidade de atualização de software; Conexão com tela escrava e rede, possibilidade de sistema que realize o interfaceamento bidirecional entre os monitores e o prontuário eletrônico do hospital HIS em formato HL7 ou similar; Possibilidade de seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico ou neonatal com indicação permanente na tela, do paciente selecionado; Alça para transporte, embutida, escamoteável ou fixa sendo que neste último caso seu formato deve ser ergonômico sem cantos ou arestas que possam ferir o usuário; Alimentação elétrica: seleção automática de tensão na faixa de 100 a 240 Vca - 60 Hz; Proteção contra respingos d'água segundo norma IEC com no mínimo IPX1; Possibilidade de bateria interna recarregável incorporada ao gabinete com autonomia mínima de 60 minutos. O display deve indicar o estado da bateria, bem como se o equipamento está funcionando pela rede elétrica ou pela bateria; Sistema touchscreen para seleção e configuração de menus e parâmetros; O Monitor deve aceitar os módulos de ECG, Respiração, Oximetria, Temperatura, Pressão não invasiva (PNI), Pressão Invasiva (PI), Capnografia, Espirometria, Medição do relaxamento muscular para anestesia (TNM), Saturação Venosa, Módulo de análise de agentes anestésicos, Débito Cardíaco; Monitor do Nível de Consciência (BIS) e Débito	UND	3		



PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Nº 001/2014

COMPROVAÇÃO DE PREÇOS
FOLHA Nº 305

	<p>Cardíaco Contínuo. Para esta proposta os monitores devem vir acompanhados dos seguintes módulos: ECG, Respiração, Oximetria, Temperatura, Pressão não invasiva (PNI), Pressão Invasiva (PI), Capnografia, Espirometria, Medição do relaxamento muscular para anestesia (TNM), Saturação Venosa, Módulo de análise de agentes anestésicos, Débito Cardíaco, Monitor do Nível de Consciência (BIS ou similar), além de todos os acessórios para o perfeito funcionamento dos mesmos. Deve acompanhar a proposta para cada monitor no mínimo: 1 Sensor Bis ou tecnologia similar, 1 sensor de oximetria clip adulto, 1 sensor de oximetria clip pediátrico e 1 sensor de oximetria wrap neonatal, sensor de temperatura pele, cabo para Pressão Não Invasiva, Cabo para Pressão Invasiva para transdutor de pressão. Critérios gerais: *Devem acompanhar o equipamento todos os acessórios necessários para o seu funcionamento em pacientes pediátricos e adultos; *O fornecimento deve incluir obrigatoriamente os Manuais de Serviço em qualquer língua e mídia eletrônica ou impressa para a Engenharia Clínica e Manuais de Usuário para a área assistencial, bem como laudo de calibração inicial e segurança elétrica válido para um ano. *Garantia de 12 meses para o equipamento contra defeitos de fabricação, após o aceite definitivo da Instituição. *Licitante deverá apresentar Declaração de que a assistência técnica será prestada diretamente pelo fabricante, sua filial ou representante, ou empresa por ele autorizada, na área da região da Instituição, ou arcar com os custos de envio/retorno dos equipamentos em caso de necessidade de manutenção.</p>				
0021	<p>Medidor de CO2, Umidade e Temperatura. Especificação técnica: Faixa de medição 0 a 5000 ppm, -10 a 60°C, 0.1 a 99,9%UR, Resolução: 1 ppm, 0.1°C, 0.1%UR, Exatidão: ±30 ppm, ±5% da leitura (0 a 5000 ppm) ±0.6% , ±3% UR (em 25°C), Ajuste de CO2: 400ppm, Ajuste de umidade: 33 e 75%UR, Alarme de CO2: sonoro (ajustável), Alimentação: 6Vdc (4 pilhas AA alcalinas), 9Vdc - 1A (adaptador AC/DC), Temperatura de operação: 0 a 50°C, Umidade de operação: 0 a 99%UR (sem condensação), Recursos adicionais: Registro de medição máxima e mínima, Congelamento de leitura (HOLD) e Tipo de sensor: infravermelho. Possuir Registro na ANVISA/INMETRO E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC.</p>	UND	2		
0022	<p>Monitor de pressão: com pulseira acolchoada, desligamento automático após 1 minuto de inatividade, transmissor de pressão inteligente, tensão de detectação de energia. visor digital lcd faixa de med faixa de pressão: 0-37.3kpa (0-280mmhg) faixa de pulso: 40-199 vezes/min faixa de pulso faixa de exibição: 0-39.9kpa (0-299mmhg), pressão estática: ± 4kpa (± 3 mmhg) pulso: dentro de ± 5% * resolução: 0.1kpa, fonte de alimentação: dc6v 1.5 v quatro pilhas aaa, Possuir Registro na ANVISA/INMETRO.</p>	UND	276		
0023	<p>Negatoscópio - Fabricado Em Chapa De</p>	UND	127		



	Aço Inox; Lâmpada Fluorescente/ 02 Corpos; Acrílico Branco Leitoso; Fixador De Radiografias Inox; Bivolt 127/220 V Por Chave Seletora. Fixação Em Parede. Medidas Aproximadas: Altura 50 Cm; Comprimento 44 Cm; Largura 10 Cm. Garantia: 12 Meses. Certificado pelo INMETRO.				
0024	Oftalmoscópio - Com Lâmpada Xênon Halógena (Amarelada); Leve, Compacto E Ergonômico. Cabo Em Metal Com Revestimento Termoplástico Reforçado. Alimentação Através De Duas Pilhas Alcalinas Tipo Aa. Tensão 2.5 V, Cabo . Com 19 Lentes De -20 A +20 Dioptrias Com Marcados Iluminado; Óptica Selada À Prova De Poeiras; Borracha De Proteção Evita Riscar A Lente Dos Óculos. Cabeça Abs, Resistente À Impactos. Garantia: 12 Meses. Possuir Registro na ANVISA/INMETRO.	UND	148		
0025	Otoscópio Simples - iluminação branca e de alto brilho; possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica; reostato para controle de intensidade da luz; não contém látex; transmissão da luz direta; lâmpada: vácuo, halógena ou led; material da cabeça: metal; material do cabo em metal; acabamento do cabo recartilhado; tensão 2.5v; alimentação: 2 pilhas tipo c; lente de aumento 4 vezes; acompanham o produto: 05 espelhos auriculares autoclaváveis (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 e 9mm) 01 estojo macio para otoscópio e seus acessórios; garantia do equipamento: 1 ano. Possuir Registro na ANVISA/INMETRO.	UND	220		
0026	Oxímetro de Dedo - Faixa de medição: 36% ~ 99%, Resolução: 1%, precisão: +02%(70% a 99%), <70% sem definição, frequência cardíaca: Faixa de medição: 30t>pm-250>pm; PRECISÃO: MAIS DE +1%E IBPM, Corrente de trabalho: 20ma- 130mA; atualização de ciclo de dados: máximo 12 segundos; Dimensões: Comprimento: 59 mm, Largura: 35 mm Altura: 32 mm, Peso: 29g (sem pilhas)2 pilhas alcalinas 1.5V AAA. Possuir Registro na ANVISA/INMETRO.	UND	215		
0027	Oxímetro de Pulso Portátil de Mão - tela com LCD colorido de alta resolução, indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência. Aparelho portátil e leve, com baterias e sensor. Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal. Níveis de alarmes ajustáveis da SpO2 e frequência cardíaca. Informações: memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências Indicador luminoso de alerta, software permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através da conexão USB (opcional), Alimentação bivolt automático, bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento, Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal, Dados técnicos: SpO2 : Intervalo: 0-100%, Precisão : ± 2% em 70-100%, Resolução: 1%, Pulsação : 30-250bpm, Precisão: ± 2bpm, Resolução: 1%. Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm, Peso: 260 gramas. Acessórios inclusos: 01 Sensor de SpO2 reutilizável adulto, 04 baterias Ni-MH	UND	120		



	recarregáveis, 01capa de proteção com suporte, 01fonte de alimentação bivolt (100 a 240VAC), 01manual de operação.Possuir Registro na ANVISA/INMETRO.					
0028	Seladora Esteira Automática Para Papel Cirúrgico - Seladora Com Borda De Graduação, Selagem Horizontal Sem Limite De Tamanho, Velocidade De Selagem 10M Por Minuto Aproximadamente, Tensão De Alimentação 220V, Largura De Selagem 13Mm Aproximadamente. Comando De Aquecimento E Acionamento Independente Do Motor, Controle Eletrônico De Temperatura Até 300°. Certificado pelo INMETRO.	UND	20			
0029	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER (TIPO PISTOLA) ESCALA -50 A +420° , Caixa de medição: -50°C a 420°C, Exatidão: ±4°C de -50°C a 0°C ±2°C/2% de 0°C a 420°C, Repetibilidade:1% ou ±1°C, Distância Focal:12:1, Emissividade: 0.95 fixa Resolução: 0.1°C, Tempo de resposta:< 500ms, Comprimento de onda: 8-14 µm, Função HOLD: Sim, Laser ON/OFF: Sim, Visor com Iluminação: Sim, Auto desligamento: Após 20 segundos Alimentação:1 Bateria 9V, Temperatura Operação: 0°C a 40°C, Umidade Operação:10% a 90% UR,Temp. Armazenamento: -20°C a 60°C, Dimensões:153 x 101 x 43 mm, Peso:147.5g. Certificado de calibração com rastreabilidade RBC/Inmetro.	UND	8			
0030	Termômetro De Máxima E Mínima: Termômetro Digita l Com Máxima E Mínima, Para Geladeira De Medicamentos. Com Função Interna E Externa, Confeccionado E Plástico Resistente Com Função Momento, Máxima E Mínima, Escala Em Graus Celsius E Fahrenheit, Deve Operar Na Faixa De 10 A +50°C/-14 +122°F (Temperatura Interna) E 50 A +70°C/-56 +158°F (Temperatura Externa), Resolução Mínima De 1°C/1°F, Visor De Cristal Líquido De No Mínimo 3 Dígitos, Com Capacidade De Memorizar Temperatura, Comandos Individuais, Funcionamento A Pilha Ou Bateria. Certificado pelo INMETRO.	UND	61			
0031	Termômetro Interno E Externo - Indica Temperatura Externa E Interna Com Máxima E Mínima. Indica Umidade Interna Com Máxima E Mínima. Com Imã Para Fixar Em Superfícies Metálicas E Suporte Para Mesa. Tamanho Do Cabo Do Sensor De Temperatura Externo: 1M. Tamanho Aproximado Do Termômetro E Higrômetro: 8,2Cm (Largura) X 7,2Cm (Altura) X 2,2Cm (Profundidade). Escala De Temperatura Interna: -100c A 500c. Escala De Temperatura Externa: -500c A 700c. Escala De Umidade Interna: 20 A 90. Alimentação: 1 Bateria Ag13 / Lr44. Certificado pelo INMETRO.	UND	60			
0032	Termômetro infravermelho - Faixa de medição: -60 a 500°C, Resolução: 0.1°C (-10 a 200°C), 1°C (restante da faixa), Exatidão: ±2°C (-60 a 100°C) ±2% (restante da faixa), Distância focal: 12:1, Emissividade: 0.95 (fixa), Temperatura de operação: 0 a 50°C, Umidade de operação: 10 a 90%UR (sem condensação), Funções adicionais: Seleção °C/°F, Registro do valor máximo da temperatura. Certificado de	UND	2			



SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDECOMISSÃO DE LICITAÇÃO
RELA Nº 309

	Peso: 65Kg. Possuir Registro na ANVISA.					
0005	Carro de Curativo: Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável. Dimensões: 0,75m X 0,45m larg. X 0,80m altura.	UND	64			
0006	MESA/MACA PARA EXAMES CLINICOS - Próprio para exames repouso, armação tubular em epóxi leito acolchoado em espuma densidade 23 e napa cabeceira reclinável. companhia suporte para lençol de papel descartável de 50cm. Com ponteiros de PVC. Suporta 150 kg de carga estática. Dimensões externas aproximadas: 181 cm comp. X 61 cm larg. X 81 cm alt. Suporta até 150 kg, Cubagem: 0,936 M³, Peso: 22kg. Certificado pelo INMETRO.	UND	167			
0007	Mesa Cirúrgica Veterinária : Em Aço Inox , Dimensão: 116 x 65 x 88 cm (C x L x A) Qualidade: Aço Inox 430, Tampo Superior: Com vincos em chapa 0,80 mm, Pés: Tubo 30x30 mm e sapata nylon, Dreno: Furo central para escoamento, Balde: Acompanha na peça. Possuir Registro na ANVISA/INMETRO	UND	4			
0008	Mesa de Mayo: Armação tubular com rodízios de 2", em pintura epóxi altura regulável por roseta. Acompanha bandeja em aço inox. Altura mínima aproximada: 77 cm Altura máxima aproximada: 1,25m. Dimensões da Bandeja 48 cm de comp. X 32 cm de larg. Mesa auxiliar com tampo e prateleira, pintada na cor branca, pés com ponteira, dimensões de 0,40x 0,50x 0,80m. Certificado pelo INMETRO.	UND	145			
0009	Mesa/maca ginecológica - especificação: confeccionada em aço inoxidável tubular, pintura epóxi, totalmente estofado em napa com espuma de alta densidade, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável, par de porta-coxa estofado com haste em aço inox, Dimensões não inferiores a 1,80 m x 0,50 m x 0,85 m (C x L x A). Certificado pelo INMETRO.	UND	30			
0010	SUPOORTE DE SORO - Estrutura tubular em aço redondo , altura regulável; 4 ganchos, pintura eletrostática, pés com rodízios giratórios de 2"; Dimensões: 2,00m altura x 0,40m largura x 0,40m profundidade. Possuir Registro na ANVISA/INMETRO.	UND	61			
0011	Suporte de braço para injeção - base em tripé, em ferro fundido, com acabamento em pintura epóxi após tratamento antiferruginoso; haste estrutura composta por coluna receptora em tubo de aço de 1" de diâmetro e 1,2mm de espessura, com haste de ¼" em aço inox, concha em aço inox aisi 304, com movimentos e altura reguláveis; dimensões aproximadas: 85 a 125 cm (alturas mínima e máxima) Possuir Registro na ANVISA/INMETRO.	UND	80			
0012	Suportes Para Coletor Perfurocortante 13 L - Confeccionado Em Aço Com Acabamento Em Pintura Epoxi Na Cor Branca -Para Maior Facilidade No Uso, Mantenha O Suporte Fixado A Uma Distância De, No Mínimo, 1,20 M Do Chão -Manter A Temperatura Ambiente E Limpo. Nas Condições De Estoque Especificadas, A Vida Útil É Indeterminada - Produto Livre De Manutenção Pode Ser Fixado	UND	193			



Na Parede Ou Usado Na Bancada. Atender as recomendações da RDC Nº 222/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 310

Total:

Lote 03: Utensílios de cozinha

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Assadeira Redonda Em Alumínio Com Revestimento Antiaderente, Diâmetro De 26 Cm, Cor Preta.	UND	3			
0002	Assadeira Redonda Em Alumínio Com Revestimento Antiaderente, Diâmetro De 30 Cm, Cor Preta	UND	3			
0003	Bacia Em Formato Redondo, Reforçada, Fabricada Em Plástico Resistente, Com Capacidade Para 14 Litros.	UND	73			
0004	Bacia redonda em polipropileno medindo 15x4cm na cor vermelha	UND	167			
0005	Bacia redonda em polipropileno medindo 15x4cm na cor azul	UND	167			
0006	Bacia redonda em polipropileno medindo 15x4cm na cor verde	UND	167			
0007	Bacia Em Formato Redondo, Reforçada, Fabricada Em Plástico Resistente, Com Capacidade Para 20 Litros.	UND	93			
0008	Bacia Em Formato Redondo, Reforçada, Fabricada Em Plástico Resistente, Com Capacidade Para 60 Litros.	UND	73			
0009	Bandeja Em Aço Inox. Apresentação: De Aço Inox. Retangular, Com Alca, Dimensões Iguais Ou Superiores A 49 (C) X 33(L) X 2 (A) Centímetros Borda Elevada. Finalidade Servir Líquidos E Alimentos.	UND	66			
0010	Bandeja Plástica 5,5 L - Confeccionada Em Plástico Polipropileno. Não Contém Bisfenol. 5,5L Altura 7,5Cm Largura 28,9Cm Comprimento 34,9Cm. Cor Branca	UND	60			
0011	Bandeja Plástica 3 L - Confeccionada Em Plástico Polipropileno. Não Contém Bisfenol. 3L Altura 7,5Cm Largura 22,1Cm Comprimento 30,3Cm. Cor Branca	UND	60			
0012	Bandeja Inox 42X30X2Cm ; Propriedades Do Inox: Alta Resistência À Corrosão, Resistência Mecânica Adequada Facilidade De Limpeza/Baixa Rugosidade Superficial Aparência Higiênica, Resistência A Altas Temperaturas Resistência A Temperaturas Criogênicas (Abaixo De 0 °C) Resistência Às Variações Bruscas De Temperatura Acabamentos Superficiais E Formas Variadas	UND	60			
0013	Caixa Organizadora Com Tampa 20L - Caixa Organizadora Plástica Com Trava, Modelo Gran Box, Capacidade 20 Litros, Dimensões Aproximadas: (C X L X A) 40,5X29X24,5Cm, De Material Polietileno Transparente, Sem Rodízio. Material Resistente A Alta E Baixas Temperaturas	UND	124			
0014	Caixa Para Correspondência Home Office Articulável Tripla - Armazenar Papeis E Organizar A Entrada E Saída De Assuntos. Especificações: Base Em Poliestireno Articulável Com 3 Bandejas; Peso Bruto 1,130 Kg; Dimensões: 355 X 253 X 120 Mm.	UND	60			
0015	Caixa Organizadora Plástica Com Trava Capacidade 56 Litros, Alta, Dimensões Aproximadas: (C X L X A) 56 X 39,5 X 37,5Cm, De Material Polietileno Transparente, Sem Rodízio. Material Resistente A Alta E Baixas	UND	88			



	Temperaturas					
0016	Faca De Mesa - Material: Aço Inoxidável. Dimensões: 23 (C) X 2 (L) X 0,5 (A) Cm. Peso: 50G.	UND	36			
0017	Garfo De Mesa - Material: Aço Inoxidável. Dimensões: 20 (C) X 2,5 (L) Cm. Peso: 100G.	UND	36			
0018	Garrafa Térmica Inox Com Alça Para Transporte, Recipiente Termoplástico De No Mínimo 9,5 Litros, Para Líquidos Quentes E Frios. Dimensões Mínimas Do Produto. Comprimento:28 / 31 Cm (Torneira), Largura: 28 Cm, Altura: 35 / 46 Cm (Alça E Pés Abertos), Diâmetro Do Bocal: 13 Cm, atender a Norma ABNT NBR 13282.	UND	3			
0019	Garrafa Térmica, Acabamento Interno E Externo Em Aço Inox Inquebrável, Capacidade Mínima 1,8 Litros, Com Ampola Em Vidro Com Sistema De Pressão, Base Com Proteção Contra Quedas, Medidas Aproximadamente 38 Cm X14 Cm De Diâmetro Atender a Norma ABNT NBR 13282.	UND	61			
0020	Prato Raso De Vidro Branco - Produzido Em Vidro Temperado É Uma Peça Resistente, Ideal Para As Refeições Do Dia A Dia. O Produto Vai A Lava-Louças E Ao Micro-Ondas. Dimensão mínima : 24Cm De Diâmetro.	UND	12			
Total:						

Lote 04: Eletroeletrônico						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO - especificações: Identificador de Chamada, secretária eletrônica, Detecção automática de sistema (DTMF/FSK); frequência de 2,4 GHz, Display LCD luminoso; Modo: Tom e Pulso; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Viva-voz; Alimentação: bateria recarregável; Compatível com centrais públicas e PABX; Autonomia mínima de 10 horas em conversação; Campainha: mínimo de 4 tipos de campainha, mais desligada e com 3 opções de volume; Voltagem: bivolt; Chamadas identificadas: mínimo de 30 últimas chamadas; Agenda: mínimo de 30 nomes e números; Rediscagem: 5 últimos números; bloqueio de teclado e de chamadas. Garantia do fornecedor: 12 meses. Homologado pela ANATEL.	UND	1			
0002	BATEDEIRA INDUSTRIAL - Batedeira 5L, em conformidade com a NR-12 e INMETRO, especificações técnicas mínimas: capacidade 5 litros, potência mínima de 500w, 220v, antirearme que impede o religamento automático da máquina em casos de desligamentos anormais de energia elétrica, cuba de aço inox de 5 litros, acompanha 03 (três) batedores intercambiáveis (globo, raquete e gancho). Garantia 12 meses.	UND	1			
0003	Bebedouro Industrial Inox 50 litros - com 2 torneiras e filtro, dimensões altura : 1,30m, comprimento: 56cm, largura: 60 cm, corpo em aço inox, capacidade do depósito: 50 litros, filtro embutido, 2 torneiras - 1 gelada e 1 natural, pingadeira, temperatura regulada por termostato, entrada e saída de água, isolamento eps, serpentina interna em irox 304, equiparada com compressor hermético. 220v. Certificado pelo INMETRO.	UND	63			



0004	Bebedouro de Coluna Geláguas - especificação: dimensões aproximadas do produto: 220v altura: 1.01 m largura: 32.00 cm profundidade: 32.00 cm profundidade: 32.00 cm, cor branco, tipo de água: garrafão, material de plásticos e aço, com 02 torneiras, bandeja de água removível. Certificado pelo INMETRO.	UND	104			
0005	Caixa de som amplificada multiuso: especificações mínimas 700w rms de potência com alto-falante de 15 polegadas, conexão bluetooth, entradas usb, cartão sd, auxiliar, de microfone e guitarra, rádio fm e bateria recarregável bivolt. dimensões aproximadas: altura: 42 cm, largura: 39 cm, profundidade: 69 cm. peso: 16.60 kg. Garantia de 12 meses.	UND	2			
0006	Data Show Projetor Multimídia - Sistema De Projeção: 3Lcd, A Tecnologia 3-Chip; Método De Projeção: Frontal / Traseira / Montagem Do Teto; Método De Condução: Tft De Poli-Silício Active Matrix Número De Pixels: 480.000 Pontos (800 X 600) X 3; Cor Brilho (Cor De Saída): 2700 Lumens Branco Brilho: 2700 Lumens; Resolução Nativa: 800 X 600 (Svga); Tamanho (Distância Projetada): 30 "A 350" (0,88-10,44 M); Usb Plug And Play: Projetor É Compatível Com Computadores Pc E Mac; Contraste: Até 10000:1 ; Reprodução De Cor: Até 1 Bilhão De Cores; Entrada De Sinal: Ntsc / Ntsc4.43 / Pal / M-Pal / N-Pal / Pal60 / Secam ; Speaker: 5 W Mono; Temperatura De Operação: 41 ° A 95 ° F (5 ° A 35 ° C) ; Tensão De Alimentação: 100 - 240V ± 10%, 50/60 Hz Ac; Redimensionar: 640 X 480 (Vga), 1024 X 768 (Xga), 1280 X 800 (Wxga), 1280 X 960 (Sxga2) 1280 X 1024 (Sxga3), 1366 X 768 (Wxga60-3), 1400 X 1050 (Sxga +), 1440 X 900 (Wxga +); Lâmpada: Tipo: 200 W Uhe; Vida - Modo Eco: Até 6000 Horas; Vida - Modo Normal: Até 5000 Horas ; Correção De Keystone: Automática: Vertical: ± 30 Graus; Slider: Horizontal: ± 30 Graus; Lente De Projeção: Tipo: Foco Manual; F-Number: 1,44; Distância Focal: 16,7 Milímetros; Zoom: Zoom Digital 1,0-1,35; Desempenho De Exibição: Ntsc: 480 Linhas; Pal: 576 Linhas (Depende Da Observação Do Padrão De Multi-Burst) Interface: Vídeo Computador / Componente: D-Sub De 15 Pinos X 2; Hdmi X1; S-Vídeo: Mini Din X 1; Vídeo Composto: Rca (Amarelo) X 1 ; Áudio Em: Rca X 1 (L E R), Mini-Estéreo X 2; Conector Usb: Tipo B X 1 (Controle De Exibição Usb, Áudio E Mouse) Conector Usb: Tipo A X 1 (Para Memória Usb, Câmera De Documentos Usb, Lan Sem Fios) Saída De Áudio: Mini Estéreo X 1; Monitor Out: D-Sub De 15 Pinos X 1 ; Serial: Rs-232C X 1; Consumo De Energia: Modo Eco: 234 W ; Modo Normal: 283 W; Comunicação Sobre: 2,9 W Standby; Comunicação Off: 0,36 W Standby; Segurança: Security Anchor Bar ; Estilo Kensington Provisão De Bloqueio Cadeado; Controle Remoto: Controla: Brilho, Contraste, Matiz, Saturação, Nitidez, Sinal De Entrada, Sync, Rastreamento, Posição, Temperatura De Cor, Volume; Ângulo De Operação: Direita / Esquerda: ± 30 Graus	UND	9			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

12 de Maio de 2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 313

	Ângulo De Operação: Superior / Inferior: ± 15 Graus. Certificado pelo INMETRO.					
0007	ESPRESSO FRUTA - espremedor de fruta industrial, com corpo em aço inox. Bica, tampa e peneira e copo em aço inox, com dois rolamentos e dois cones de extração (laranja e limão). copo de no mínimo 500 ml, potência 500w. Voltagem 220v. Deve vir com manual de instruções e garantia de 12 meses. Certificado pelo INMETRO.	UND	1			
0008	FOGÃO - Acendimento Automático, Número de bocas 6, Características Gerais - Acendimento automático - Forno limpa fácil - Puxador, em aço - Tampa de vidro temperado - Botões removíveis, Consumo (kWh)13,8, Cor, Branco, Capacidade do forno (litros)87,8, Eficiência Energética A, Tensão/Voltagem bivolt, Potência dos queimadores 1 (3,5kW), 2 (2kW) e 2 (1,7kW), Consumo de Energia A (menos 25% de consumo), Garantia 12 meses, certificado pelo INMETRO.	UND	58			
0009	FREEZER - Freezer vertical, linha branca, capacidade não inferior 246 litros, uma porta. Classe A de energia. Função freezer ou refrigerador, sistema de controle de temperatura, Garantia de 12 meses. Bivolt ou 220 v.	UND	1			
0010	FREEZER - Freezer horizontal, linha branca, capacidade não inferior 534 litros, duas portas. Classe A de energia. Função freezer ou refrigerador, com dreno frontal e pés com rodízio. Garantia de 12 meses. Bivolt ou 220 v. Certificado pelo INMETRO.	UND	4			
0011	FREEZER - Freezer vertical, linha branca, capacidade não inferior 231 litros, uma porta. Classe A de energia. Função freezer ou refrigerador, sistema de controle de temperatura, Garantia de 12 meses. Bivolt ou 220 v.	UND	2			
0012	GELADEIRA - Refrigerador doméstico com capacidade mínima de 370 litros - , Capacidade mínima do refrigerador 279 lt, e capacidade mínima do freezer de 91lt, cor branca, Contendo: porta ovos, controle de temperatura, pés reguláveis, 220v ou bivolt. Eficiência de energia: tipo A. Medidas aproximadas 179 cm Altura, 60 cm Largura, 70 cm, Comprimento , 57 Kg Peso. Certificado pelo INMETRO.	UND	66			
0013	GELADEIRA - Refrigerador doméstico com capacidade mínima de 275 litros - , Capacidade mínima do refrigerador 215 lt, e capacidade mínima do freezer de 60 lt, cor branca, Contendo: porta ovos, controle de temperatura, pés reguláveis, bivolt. Eficiência de energia: tipo A.	UND	1			
0014	Geladeira 1 Porta Frost Free - Congelador: 47 Litros De Capacidade. Capacidade De Armazenagem: 300 Litros. Possui Gavetas Para Legumes. Sistema De Degelo: Frost Free. Cor: Branca. Voltagem: 220V. Dimensões: 61,6 (L) X 153,9 (A) X 69,1 (P) Cm. Peso: 48 Kg. Certificado pelo INMETRO.	UND	6			
0015	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Liquidificador Industrial de 10 litros, inox, pesando aproximadamente (kg): 9,300 Voltagem (v):110/220 Capacidade (kg):10	UND	1			



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
3/14

	Motor (cv): de no mínimo 1/2, Certificado pelo INMETRO.				
0016	Liquidificador, características mínimas: - Capacidade: 03 litros; - Material: acrílico; - Velocidade: 12; - Função: auto limpante, pulsar; - Lâminas: aço, integradas; - Porta-fio: Sim; - Potência: 1200W - Alimentação: Bivolt ou 220v; - Suporte técnico garantido no Brasil; - Garantia: no mínimo 12 (doze) meses. Certificado pelo INMETRO.	UND	2		
0017	Micro-ondas 32 litros - Composição - Porta: Plástico, Vidro e aço. Painel: Plástico. Cavidade: Aço. Capa: Aço. Prato: Vidro. Guia do prato: Plástico Capacidade (litros) 32L. Voltagem 220V Consumo (kw/h) 1.4 Potência (w) 900 Conteúdo da embalagem 1 Micro-ondas e Manual de Instruções Garantia do fornecedor 12 meses; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 30,1x53,9x43cm, Certificado pelo INMETRO.	UND	3		
0018	Purificador De Água De Parede - Água Nas Temperaturas Natural E Gelada, Led Trocar Refil: O Led Fica Vermelho Indicando Que É Hora De Trocar Seu Refil, Bandeja Removível (Pingadeira): Para Esvaziar Ou Higienizar, Retém Micropartículas Presentes Na Água, Como Barro, Areia, Ferrugem. Duas Opções De Instalação: Sobre Bancada Ou Fixação Na Parede. Refil Bacteriostático. Gabinete Com Proteção Uv: Tratamento Especial Para Produtos De Cor Branca, Pés Antiderrapantes. Serpentina Externa: Facilita A Higienização E O Processo De Limpeza Do Seu Purificador. Cor Branca. Certificado pelo INMETRO.	UND	92		
0019	Sanduícheira - Chapas antiaderentes que cortam e selam o sanduíche. Potência: 750W; Trava para prensar os alimentos; Enrolador de cabo com encaixe, facilitando o manuseio do produto; Dimensões das chapas: 22,5 x 13 cm; Dimensões da sanduícheira fechada: 22,5 x 23 x 9 cm; Dimensões da sanduícheira aberta: 22,5 x 29 x 26,5 cm. 220v. Certificado pelo INMETRO.	UND	4		
0020	TV 40" LED, Smart, Slim com Conversor Digital e Entradas HDMI e USB; HDTV - Sleep Timer - Timer On/Off - Efeitos de Som - Bloquear Canais - ClosedCaption - PreviousChannel- Congelamento de Imagem - DTV - Função AVL - DNR. Certificada pelo INMETRO.	UND	35		
0021	VENTILADOR DE COLUNA - material plástico PP e alumínio a haste- com 3 ou 6 pás, 03 velocidades; tipo de acionamento: botão. Grade removível; Oscilação 90°; Fácil limpeza; Altura regulável; Base arredondada; Desmontável; Potência mínima de 70w, no diâmetro mínimo de 60 cm, 220v. Certificado pelo INMETRO.	UND	107		
0022	VENTILADOR DE PAREDE TIPO TUFÃO 60 CM, Especificação : Ventilador de parede tipo tufão medindo 60 cm bivolt. Possui oscilação para direita e esquerda. Pode ser inclinado para frente e para trás. Grade removível para facilitar na limpeza. Rotação 1.300 RPM voltagem bivolt. Potência 160 W; Voltagem Bivolt vazão 150m3/min Isolação/fid	UND	172		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

31/21

de cobre esmaltado) Classe HG(180°) Hélice 22" - 3 pás cor Preto Grade 600 mm/removível. Controle de velocidade rotativo, garantia de 01 ano. Certificado pelo INMETRO.

Total:

Lote 05: Mobiliário						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	ARMARINHO DE AÇO PARA COZINHA - composto por paineleiro duplo, armário triplo e armário geladeira, contendo ao todo sete portas, confeccionado todo em chapa de aço; revestimento em pintura eletrostática a pó brilhante; puxadores com acabamento metalizado, Dimensões mínimas: Largura 2,45 M. Altura 1,65 M, Profundidade 28 cm. Cor Branca	UND	25			
0002	Armário De Cozinha Multiuso - especificações mínimas: confeccionado em madeira Mdp de 15 mm, com acabamento em pintura U.v alto brilho e fosco texturizado, 02 Portas de bater Dobradiças metálicas, gaveta convencional corredeiras metálicas, puxadores em Abs metalizado, 04 Pés em PP, prateleira interna 02 Cestinhas pra frutas, espaço para micro-ondas Espaço para forno elétrico Espaço para filtro de água, Dimensões do Produto: Altura: 89 cm Largura: 103 cm Profundidade: 38 cm Peso: 27,2 Kg.	UND	1			
0003	Armário Em Madeira Mdf Com Duas Portas - Armário Baixo Com Medidas Mínimas 80 X 40 X 70 Cm (L X P X H), Composto Por 01 Compartimento Com Duas Portas E Configuração Interna Com Uma Prateleira Interna; Base Em Chapa De Madeira De Média Densidade - Mdf, Com Espessura Mínima De 18 Mm, Com Acabamento Nas Duas Faces Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão (Bp) Madeirado Ref. Duratex Madefibra Acabamento Ébano Marone Ou Similar, Bordas De Revestimento Devem Ser Em Abs Plástico De Engenharia Com Espessura Mínima De 1Mm, Colados Através Do Processo Hot Melt. Tampo Superior Em Chapa De Madeira De Média Densidade - Mdf, Com Espessura Mínima De 25 Mm, Com Acabamento Nas Duas Faces Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão (Bp) Madeirado Ref. Duratex Madefibra Acabamento Ébano Marone Ou Similar, Bordas De Revestimento Devem Ser Em Abs Plástico De Engenharia Com Espessura De 2Mm, Colados Através Do Processo Hot Melt. O Armário Deverá Ser Fechado Por Duas Portas Em Chapa De Madeira De Média Densidade - Mdf, Com Espessura Mínima De 18 Mm, Com Acabamento Nas Duas Faces Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão (Bp) Madeirado Ref. Duratex Madefibra Acabamento Ébano Marone Ou Similar, Bordas Deverão Ser Revestidas Em Abs Plástico De Engenharia Com Espessura Mínima De 2Mm E Cantos Arredondados Com O Mesmo Acabamento, Coladas Através Do Processo Hot Melt. As Portas Devem Ser Dotadas De Dobradiça Metálica Com Abertura Mínima De 110° E Fechadura Através De Chave Que Deve Ser Dobrável. Laterais, Prateleira E Fundo Em Chapa De Madeira De Média Densidade - Mdf, Com Espessura De 18 Mm, Com Acabamento	UND	61			



	Nas Duas Faces Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão (Bp) Madeirado Ref. Duratex Madefibra Acabamento Ébano Marone Ou Similar, Bordas Devem Ser Em Abs Plástico De Engenharia Com 1Mm De Espessura E Cantos Arredondados No Mesmo Acabamento, Coladas Através Do Processo Hot Melt. Nas Laterais Deverá Ser Previsto Múltiplos Furos Para Regulagem De Altura Das Prateleiras. O Sistema De Ferragens Utilizadas Deverá Ser O Minifix, Que Evita Desgaste Dos Componentes De Madeira E Uma Fixação Estável E Resistente. O Corpo Do Sistema Deverá Ser Em Zamak. Sapatas Niveladoras Metálicas Para Possibilitar Corrigir Imperfeições De Nivel De Piso.				
0004	Armário Roupeiro Em Aço 12 Portas - Armário Aço, Acabamento Superficial Pintura Eletrostática, Cor Cinza, Altura 1,95 M, Largura 0,9 M, Profundidade 0,45 M, Tipo Aço Chapa Aço 24, Características Adicionais 12 Vãos Com Pítão E Cadeado, Com Pés, Ventilação, Aplicação Guardar Objetos Pessoais. Medidas Das Portas : Altura 43 Cm X Largura 27 Cm.	UND	32		
0005	Armário em aço - especificação: 4 prateleiras, sendo 1 fixa e 3 reguláveis e 2 portas, com chave, medida: altura: 1,98mt, largura 1,20mt profundidade: 0,45 cm chapa 24 (0,64 mm) reforçada para até 30kg por prateleira, pintura epóxi na cor cinza, certificada pelo INMETRO.	UND	138		
0006	Arquivo em aço - especificação: arquivo em aço, puxadores plásticos cromados, 4 gavetas p/pastas suspensas, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, medidas das gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 430 mm prof. dimensões: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 550 mm prof. 26,70kg. Certificada pelo INMETRO.	UND	199		
0007	Bancada - com duas prateleiras, cantos arredondados, toda estrutura em aço inóx, com acabamento polido. Medidas mínimas: comprimento 200cm; largura 70cm; altura 90cm.	UND	1		
0008	Banco Giratório, Material Aço Inoxidável, Acabamento Da Estrutura Pintura Em Epóxi, Tipo De Assento Assento Giratório E Altura Regulável, Diâmetro Cerca De 40 Cm De Diâmetro, Dimensões Internas aproximadas Altura Mínima: 50cm, Altura Máxima: 60cm, Dimensões Externas aproximadas: Altura: 0,35cm, Largura: 0,35cm, Comprimento: 0,50cm, Tipo De Pés Pés Fixo Com Ponteira De Borracha	UND	22		
0009	Banqueta para Parto Vertical desenvolvido para maximizar o conforto e a estabilidade para até 200 kg; fabricado em Polietileno de Media Densidade PEMD, sem emendas ou frestas; Aberta na frente, permite total visualização do processo do parto; Equipado com uma bacia coletora e balde/tamborete, pode ser usado no chão ou sobre a cama PPP; design especial do assento, permite total conforto para a parturiente, ao mesmo tempo em que o cóccix e ossos da bacia ficam livres; dimensões mínimas 50 x 50 x 35cm.	UND	1		
0010	Biró Em L Com Duas Gavetas E Suporte	UND	13		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 317

	Para Teclado - Mesa Em L Em Mdf/Mdp, Sendo Mesa De 800Mmx600Mm, Mais Conexãode600Mmx600Mm Em 90°, Mais Mesa 1200Mmx600Mm Com Gaveteirofixode02 Gavetas; Tampo E Pés Com 25Mm De Espessura; Cor azul/cinza platina. Certificada pelo INMETRO.				
0011	Cadeira Fixa Com Assento E Encosto Plástico E Estrutura Metálica. Estrutura Composta De Tubos De Aço 1010/1020, Sendo Os Pés E Suportes Do Assento E Encosto Fabricados Em Tubos Oblongos 16X30 Com 1.5Mm De Espessura De Parede Soldados Com Solda Mig À Duas Travessas Horizontais De Tubos De Aço 7/8X1,2Mm De Espessura Formando Um Conjunto Estrutural Empilhável. Com Acabamentos De Ponteiros Plásticos Injetadas Em Polipropileno. Estrutura Suportanto Até 150Kg. A Estrutura Deverá Ter Tratamento Antiferruginoso E Pintura Atóxica, Afim De Ampliar A Durabilidade Do Produto. Assento Confeccionado Em Polipropileno Copolímero (Pp) Injetado E Moldado Anatomicamente Com Acabamento Texturizado. Dimensões - 465Mm De Largura, 420Mm De Profundidade E 5Mm De Espessura De Parede. Com Cantos Arredondados E É Unido À Estrutura Por Meio De Quatro Parafuso 5X30 Para Plástico. A Altura Do Assento Até O Chão É De 445Mm. Encosto Fabricado Em Polipropileno Copolímero Injetado E Moldado Anatomicamente Com Acabamento Texturizado, Com Dimensões De 460Mm De Largura Por 330Mm De Altura, Com Espessura De Parede De 5 Mm E Canto Arredondados. Unidos A Estrutura Por Dupla Cavidade Na Parte Posterior Do Encosto Que Se Encaixa A Estrutura Metálica, Travada Por Dois Pinos Fixadores Plásticos Injetados Em Polipropileno Copolímero, Dispensando A Presença De Rebites Ou Parafusos. Pintura Do Assento E Estofado Da Cor azul/preto. Dimensões - Altura 79,5 Cm, Largura 53 Cm, Profundidade 55 Cm. Cor azul/preto, certificada pelo INMETRO.	UND	426		
0012	Cadeira de plástico - especificação: cor: branca; cadeiras de polipropileno virgem; sem braços; monobloco; empilháveis; com proteção uv; suporta até 140 kg; medidas: 50 x 42 x 86cm. Certificada pelo INMETRO.	UND	620		
0013	Cadeira giratória modelo secretária com braços - encosto assento executado com regulagem diagonal, através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura, confeccionada em compensado multilaminado mínimo de 15mm. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade mínima de 50/5kg/m3 e 50mm de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas com rodízios. Certificada pelo INMETRO.	UND	97		
0014	Cadeira giratória modelo secretária sem braços - encosto assento executado com regulagem diagonal, através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura, confeccionada em compensado multilaminado mínimo de 15mm. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade mínima de 50/5kg/m3 e 50mm de	UND	257		



	espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas com rodízios. Certificada pelo INMETRO.					
0015	Cadeiras Fixa Estofada - especificação: cadeira fixa em madeira compensado anatômico. Estofada c/ espuma injetada de alta densidade. Revestida em tecido cor azul. Pés em tubo de aço 3/4", com reforço no meio e pintado c/ pintura epoxi na cor preta. Certificada pelo INMETRO.	UND	204			
0016	Escada Telescópica dupla - Material da escada: Alumínio. 16 degraus com distância de 28 cm entre um degrau e outro Material dos pé: borracha ,Peso máximo suportado: 150 kg ,Altura: Totalmente aberta: 5m, Aberta ao meio: 2.5m com acesso bilateral, Fechada para armazenamento: 92cm. Certificada pelo INMETRO.	UND	15			
0017	Escadinha de 02 degraus, armação tubular, pés com ponteira de borracha, acabamento em pintura esmaltada na cor branca. Certificado pelo INMETRO.	UND	84			
0018	Estante de Aço 30cm com 5 Prateleiras Reguláveis - Cor: Cinza, Suporta até 25 kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total.Espessura: Prateleira de chapa 28 e coluna de chapa 20. Medidas: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 300mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.	UND	193			
0019	Estante Em Aço Inoxidável - 1M (100X50X200Cm) Estante De 1 Metro De Comprimento Com 6 Prateleiras Lisas, Produzida Totalmente Em Aço Inoxidável Tipo 201 De Alta Qualidade E Resistência. Suporta Até 480 Kg De Carga, Sendo 80 Kg Em Cada Prateleira. Desmontável. Pés Ajustáveis.	UND	10			
0020	Gaveteiro De Mesa 2 Gavetas - Material: Polipropileno. Possui Puxador. Dimensões (L x P x A): 15,5cm x 22,5,5cm x 20,3cm. Cor: Branca.	UND	2			
0021	Gaveteiro Em Plástico 3 Gavetas - Dimensões: 31,5X41X70Cm (Aprox.) Peso: 2,8Kg	UND	60			
0022	Gaveteiro Plástico 3 Gavetas Transparente Médio - 3 Gavetas, Transparência Dimensões: 14,3 Cm X 21,4 Cm X 16,9 Cm	UND	82			
0023	Longarina - Cadeira Do Tipo Longarina Produzida Em Plástico Polipropileno Na Cor azul Com Três Lugares. Estrutura Composta De Tubos De Aço 1010/1020, Sendo Os Pés E Suportes Do Assento E Encosto Fabricados Em Tubos Oblongos 16X30 Com 1.5Mm De Espessura De Parede Soldados Com Solda Mig, E Tubo Retangular 50 X 30. Com Acabamentos De Ponteiros Plásticos Injetadas Em Polipropileno. Assento Confeccionado Em Polipropileno Copolímero (Pp) Injetado E Moldado Anatomicamente Com Acabamento Texturizado. Dimensões - Altura 89 Cm, Largura 150 Cm; Profundidade 40 Cm. Capacidade Máxima - 130 Kg. Garantia: 12 Meses. Certificado pelo INMETRO.	UND	242			
0024	Longarina - especificação : Cadeira Do Tipo Longarina Produzida Em Plástico Polipropileno	UND	198			



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COTA Nº 319

	Na Cor azul Com cinco (05) Lugares. Estrutura Composta De Tubos De Aço 1010/1020, Sendo Os Pés E Suportes Do Assento E Encosto Fabricados Em Tubos Oblongos 16X30 Com 1.5Mm De Espessura De Parede Soldados Com Solda Mig. E Tubo Retangular 50 X 30. Com Acabamentos De Ponteiros Plásticos Injetadas Em Polipropileno. Assento Confeccionado Em Polipropileno Copolimero (Pp) Injetado E Moldado Anatomicamente Com Acabamento Texturizado. Dimensões - Altura 89 Cm; Largura 150 Cm; Profundidade 40 Cm. Capacidade Máxima - 130 Kg. Garantia: 12 Meses. Certificado pelo INMETRO.				
0025	MESA DE ESCRITÓRIO (birô) Especificação: confeccionado em MDP de no mínimo 15mm revestida de melamínico, com duas gavetas com fechadura e chaves, pés metálicos fixos com ponteiros plásticos em Polipropileno, na cor azul/cinza, dimensões mínimas: largura 1,20 m x profundidade 0,62 m x altura 0,75 m. Certificado pelo INMETRO.	UND	212		
0026	MESA QUADRADA - monobloco em polipropileno, medindo 73 x 80 x 80cm (AxLxP); empilhável - Cor Branca. Certificado pelo INMETRO.	UND	91		
0027	Mesa Auxiliar: Epóxi com Ponteiros Pés tubulares 3/4 com ponteiros tampo e prateleira com pintura epóxi, com rodízios, Dimensões externas aproximadas 40 cm comp. x 40 cm larg. x 80 cm alt. Espessura da chapa 0,61 mm bitola 24. Cubagem: 0,128 M³ Peso: 4kg. Certificado pelo INMETRO.	UND	162		
0028	Mesa Cabeceira Fechada Uma Gaveta E Uma Porta - Confeccionada em aço, 1 Prateleira Interna. Dimensões Externas Aproximadas: 45X40X80 Cm (CxLxH), Pés Com Rodízios. 1 Gaveta; Totalmente Em Pintura Epóxi; Cor Branca. Certificado pelo INMETRO.	UND	100		
0029	Mesa De Reuniões Com Capacidade Para 10 Cadeiras - Mesa De Reunião Em Mdf 25Mm- Oval - 2,5X1,0X0,73 M - 10 Lugares. Mesa Oval, Bordas Arredondadas Em Perfil De Pvc, Estrutura Metálica Tubular Composta Por Travessas Passa-Cabos, Com Garras Nas Extremidades Em Furos Para Passagem De Cabos, Em Chapa De Aço, E Laterais Com Colunas Duplas E Apoio, Tipo "Mão Francesa", Em Tubos De Aço Redondos, Com Pés Horizontais Em Tubo De Aço Oblongo Com Ponteiros Em Poliestireno Injetado Na Cor Preta E Sapatas Niveladoras. Material Em Mdf 25Mm - Tamanho Da Mesa 2,5X1,0X0,73 M - 10 Lugares. Estrutura Em Aço Na Cor Preta, Com Tratamento Antiferrugem De Decapagem E Fosfatização, Seguido Pelo Processo De Pintura Eletrotática Com Tinta Híbrida De Epóxi Com Poliéster Em Pó, Com Secagem Em Estufa. Certificada pelo INMETRO.	UND	33		
0030	Mesa Para Refeitório Com 06 Lugares - Tampo Com Formato Quadrado, Em Madeira Mdp (Painéis De Partículas De Média Densidade) Com Espessura Mínima De 18Mm, Formando Uma Peça Única; Revestimento Em Laminado Melamínico De Alta Resistência, Texturizado Com No Mínimo 0,3Mm De Espessura Na Parte Superior E Inferior Do Tampo, Na Cor A Definir; Bordas Retas, Em	UND	2		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3008

	<p>Todo Seu Perímetro, Com Perfil De Acabamento Em Fita De Poliestireno Semirígido, Com 3,0Mm De Espessura No Mínimo (Na Mesma Cor Do Tampo), Contendo Raio Da Borda De Contato Com O Usuário Com No Mínimo 2,5Mm, Conforme Nbr 13966 – Tabela 1, Coladas Pelo Processo Holt-Melt (A Quente); A Parte Inferior Do Tampo Deverá Conter Buchas Metálicas Embutidas Para Receber Os Parafusos De Fixação Do Tampo À Estrutura Metálica Da Mesa. Estrutura Da Mesa E Banco: Estrutura Composta Por 04 Pés E Travessas Laterais; Os Pés E As Travessas São Confeccionados Em Tubo De Aço (Sae 1010/1020) Com Secção Retangular 50X30Mm, Com Espessura De 1,2Mm No Mínimo, Soldada Pelo Processo Mig, Sem Arestas Cortantes. Assento: Assento Com Formato Quadrado, Em Madeira Mdp (Painéis De Partículas De Média Densidade) Com Espessura Mínima De 15Mm, Formando Uma Peça Única; Revestimento Em Laminado Melamínico De Alta Resistência, Texturizado Com No Mínimo 0,3Mm De Espessura Na Parte Superior E Inferior Do Tampo, Na Cor A Definir; Bordas Retas, Em Todo Seu Perímetro, Com Perfil De Acabamento Em Fita De Poliestireno Semirígido, Com 1,0Mm De Espessura No Mínimo (Na Mesma Cor Do Tampo), Coladas Pelo Processo Holt-Melt (A Quente); A Parte Inferior Do Assento Deverá Conter Buchas Metálicas Embutidas Para Receber Os Parafusos De Fixação Do Tampo À Estrutura Metálica Da Mesa. Acabamento E Montagem: A Fixação Da Estrutura Aos Tamos É Feita Através De Buchas Metálicas, Cravadas Abaixo Dos Tamos E Parafusos Com Rosca Milimétrica E Arruelas De Pressão; Todas As Peças Metálicas Utilizadas Deverão Receber Pré-Tratamento Em 9 Banhos Sendo 5 Por Imersão E 4 Por Meio De Lavagem: Desengraxe Alcalino, Decapagem Ácida, Refinador De Sais De Titânio, Fosfatização, Passivação E Secagem, Sendo A Última Com Água Deionizada Seguido De Secagem, Preparando A Superfície Para Receber A Pintura; Todas As Peças Metálicas Deverão Receber Pintura Epóxi-Pó, Fixada Por Meio De Carga Elétrica Oposta, Curada Em Estufa De Alta Temperatura. Medidas Aproximadas: Largura X Altura X Profundidade 2100Mm X 740Mm X 800Mm</p>				
0031	Mesa para Impressora - estrutura em aço carbono e tampo em madeira/mdp/mdf. Dimensões mínimas; altura: 70 cm, largura: 50 cm, profundidade: 40 cm. Certificado pelo INMETRO.	UND	87		
0032	Quadro Branco Com Moldura Em Alumínio, Cantos Em Plástico E Fixação Invisível. Tampo Em Chapa De Fibra De Madeira Com Acabamento Uv Para Uso De Marcador De Quadro Branco. Acompanha Porta Apagador Plástico Dimensões: 120 X 90Cm. Peso: 3Kg.	UND	86		
0033	Suporte de parede para TV 40". Permite inclinação e rotação (3 movimentos). Ideal para salas, escritórios e quartos, hospitais, etc. Tipo de Embalagem: Box Tipo de Suporte: Suporte de parede articulável e inclinável para	UND	31		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2011

<p>visão frontal, lateral e superior. Tipo de Material: Aço Carbono Cor: Preto Tipo de Pintura: Pintura Eletrostática Furação Compatível: Vesa: 200x100, 200x200, 300 x 200, 300x300 max.400x400mm Conteúdo da Embalagem: - Suporte para Tv - Hastes extensoras - Manual - Parafusos (M4X16mm, M6X20mm e M8X16mm) e buchas. - Garantia: 05 anos - Suporte para Receptor/Decodificador/Conversor/Dvd ou Blu-ray. Pode ser fixado diretamente na Tv ou na parede. Permite ajuste de largura da bandeja, possui trava de segurança. Acompanha 2 hastes (uma para fixação na parede e outra para fixação na Tv) Ideal para organização do seu aparelho! Informações técnicas: Cor Preto, Inclínável Sim, Largura Ajustável Sim, Distância mínima da parede 12 cm, Distância máxima da parede 45 cm, Tipo de Instalação Parede/Painel de Madeira, Material/Composição aço, Aparelhos compatíveis Tvs de 26 a 55 polegadas, Conteúdo da Embalagem Suporte para Tv, prateleira para DVD e Kit de parafusos Garantia do Fornecedor 5 anos, Peso Real Suportado (Kg) 40 Kg. Certificado pelo INMETRO.</p>				
---	--	--	--	--

Total:

Lote 06: Incubadora Hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	<p>INCUBADORA NEONATAL-microprocessado digital que controla a temperatura do ambiente do recém-nascido com base no ajuste da temperatura do ar (interior da cúpula) ou na temperatura do paciente. Modos de operação: ATC (temperatura do ar controlada). Sistema pela qual a temperatura do ar é controlada automaticamente por um sensor de temperatura conforme um valor pré-estabelecido pelo usuário; ITC (temperatura do RN controlada). Sistema pela qual, a temperatura do rn é controlada automaticamente através da medição exercida por um sensor que capta a temperatura da pele do rn, conforme um valor estabelecido previamente pelo usuário (servo controle), ajustando automaticamente a temperatura do ar. cúpula em acrílico transparente com frente rebatida, formato trapezoidal para melhor homogeneidade do calor. Cinco portinholas com trincos para abertura com o simples toque dos cotovelos. Guarnições atóxicas para entrada de tubos, drenos, traquéias de respiradores, balança e etc., entrada específica para nebulizador. Levantamento total da cúpula pela parte frontal da incubadora e abertura frontal em toda extremidade para tratamento intensivo. Exclusivo sistema de amortecimento da cúpula para fechamento suave e abertura segura, que evita possíveis acidentes por quedas bruscas e guarnição para amortecer o fechamento junto à base. Nível de ruído no interior da cúpula conforme estabelecido por norma. Leito do paciente em material plástico com sistema radio transparente que permitir a simples e rápida tomada de raios x sem a necessidade de deslocar o paciente do seu</p>	UND	2			



ambiente de conforto. Trilho que proporciona deslocamento suave do leito para fora da cúpula com trava limitadora de segurança; removível e gaveta para colocação do chassi de raios x; sistema de ajuste simples e seguro para quatro posições do leito sem a necessidade de abrir a cúpula: trendelenburg, horizontal alta, horizontal baixa e próclive. Painel com teclas simples toque. Três mostradores visuais independentes que mantêm a visualização constante das temperaturas programadas e reais, displays digitais das temperaturas do ar, da pele e de ajuste. Display em cristal líquido (lcd) para informações alfa numéricas. Informa o modo de operação atual do equipamento (modo ar ou modo servo controle). Tecla especial para liberação da temperatura programada até 39°C. Teclas para seleção do modo de operação: modo servo (rn) ou modo ar (ar). Indicador visual do controle termostático. Tecla de inibição de alarme (áudio). Tecla de proteção do teclado contra mudanças acidentais da programação. Tecla liga/desliga. Tecla para seleção das funções. Contador de horas / minutos / segundos digital / cronômetro integrado ao painel. Funções independentes integrado ao painel para reinicialização do cronômetro e auto teste. Bateria interna recarregável para sinalização de falta de energia. Memória dos últimos valores programados em caso de falta de energia. Alarmes indicação visual e sonora dos alarmes de hipotermia, hipertermia, subtemperatura, sobretemperatura, falha no sistema, falha de circulação de ar na cúpula, falha de aquecimento, falta de energia, sensor rn desconectado, falha no sensor e cúpula aberta. características de desempenho modos de controle: atc (ar) / itc (rn); faixa de trabalho no modo ar (atc): +20°C a +37°C; faixa de trabalho estendida até 39°C - modo ar (atc): +37°C a +39,0°C; faixa de trabalho no modo rn (itc): +34°C a +37,5°C faixa de trabalho estendida até 39°C - modo rn (itc): +37,5°C a +39°C; resolução da programação e indicação dos displays 0,1°C; faixa de leitura do display ar e rn: 0°C a +50°C; erro máximo para o indicador de temperatura do rn: +/-0,3°C; erro máximo para o indicador de temperatura do ar: +/-1,5°C; tempo máximo para a temperatura de controle: +/-1,5°C; tempo de aquecimento de 25°C a 36°C: 30 minutos.; gabinete/corpo possui gabinete com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta de alta resistência (eletrostática a pó) que resiste às limpezas e desinfecções. Possuir depósito de água e umidificador externo e removível que evita criadouro de bactérias e facilita a assepsia diária e terminal. Gaveta para gelo removível. Regulador de vazão que limita e controla da entrada de oxigênio. Duto para passagem de ar da cúpula por dentro do gabinete da incubadora de forma que o ar da cúpula não tenha contato com o painel eletrônico, evitando desta forma impurezas indesejáveis dentro da cúpula. Acesso total ao duto para limpeza e assepsia, ventoinha facilmente removível para limpeza sem a necessidade de remoção do painel eletrônico, que evita as constantes remoções



	<p>do painel, além de facilitar consideravelmente a mão de obra do profissional da saúde. Entrada ampla de ar externo para reduzir o acúmulo de co2 expirado dentro da cúpula. Trava de segurança para evitar acidentes. Painel traseiro com entrada para cabo de energia e fusíveis. Carrinho contendo quatro rodízios com travas. Acompanha sensor de pele de alta sensibilidade para medir a temperatur</p>				
0002	<p>Incubadora Neonatal (estacionária) Especiação: equipamento construído em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia; cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir porta de acesso rebatível; possuir pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma portinhola do tipo iris, permitindo a passagens e posicionamento de circuitos de respirados, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente, possuir passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente; suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios; leito de paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajuste do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança; possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e auto extingüíveis; Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção; painel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possuir display de LCD ou LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados; Servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (temperatura do Rn Controlada), servocontrole contínuo de umidade relativa do ar; alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; Baixa temperatura ar/pele; Alta de circulação do ar; Hipotermia e hipertermia, desconexão do sensor à pele do paciente, falta de sensor, falta de energia, desligamento automático em caso de alta temperatura; sistema de segurança; possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente, indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanhar o equipamento no mínimo: Gabinete (1 ou 2 gavetas); suporte de soró; e duas prateleiras giratórias para suporte de</p>	UND	6		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011
32/05

	equipamentos que suporte mínimo 6kg. Todos os cabos, sensores, adaptadores e conectores necessários ao seu funcionamento. Alimentação elétrica bivolt ou 220v.					
0003	Incubadora de Transporte Neonatal - equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda do calor. Base em material plástico, possuir alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra e acesso lateral, ambas com paredes duplas; possuir portinholas com manga punho e guarnições autolaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo Iris para passagem de tubos de drenos. Para choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cinto de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto extingüível com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízio e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Painel de controle deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir bateria recarregável com autonomia de pelo menos 4 horas; carregamento automático do tipo flutuante incorporado. Acompanha o equipamento, no mínimo; carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação e periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica 220v ou bivolt.	UND	2			
Total:						

Lote 07: Lixeira						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	LIXEIRA DE AÇO INOX COM PEDAL C/	UND	168			



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
325

	BALDE 12L E Abertura Da Tampa Acionada Por Pedal, Lixeira Inox Em Formato Cilíndrico, Fabricada Em Inox/Alumínio; Acabamento Polido E Base Com Borracha De Proteção Da Peça E Do Piso, medidas mínimas: 25,2 cm x 39 cm (Diâmetro x Altura), certificado pelo INMETRO.					
0002	Lixeira Contêiner - Contentor De Lixo Plástico Com Rodas E Pedal. Material De Polipropileno Ou Polietileno Com Capacidade De 120 Litros. Dimensões: 98 (A) X 48 (L) X 55 (P) Cm. Certificado pelo INMETRO.	UND	4			
0003	Lixeira Inox Com Tampa Basculante 30 Litros - Lixeira Inox Em Formato Cilíndrico, Com Tampa Basculante Detalhada Fabricada Em Inox/Alumínio; Acabamento Polido E Base Com Borracha De Proteção Da Peça E Do Piso. Medidas - Altura 50Cm, Diâmetro 30Cm, Peso 3,7 Kg, Capacidade 30 Litros. Certificado pelo INMETRO.	UND	138			
0004	Lixeira Inox Com Tampa Basculante 50 Litros - Lixeira Inox Em Formato Cilíndrico, Com Tampa Basculante Detalhada Fabricada Em Inox/Alumínio; Acabamento Polido E Base Com Borracha De Proteção Da Peça E Do Piso. Medidas - Altura 70Cm, Diâmetro 30Cm, Peso 3,7 Kg, Capacidade 50 Litros. Certificado pelo INMETRO.	UND	180			
0005	Lixeira Plástica Com Pedal - Branca - Lixeira De Polietileno Com Capacidade De 50 Litros E Abertura Da Tampa Acionada Por Pedal Galvanizado. Cor: Branca. Possui Registro na ANVISA/INMETRO	UND	63			
0006	Lixeira Plástica Quadrada Com Pedal - lixeira Plástica Quadrada Com Pedal Fabricada Em Plástico Polipropileno Injetado, Com A Tampa Sendo Acionada Através De Um Pedal Com Capacidade De 60 Litros. Cor Branca. Possui Registro na ANVISA/INMETRO	UND	102			
Total:						

Lote 08: Dispenser diversos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Dispenser Copo Descartável Água Poupa Copo - Prático, Econômico E Higiênico, Tem Um Tamanho Compacto E Uma Aparência Discreta Que Não Polui O Ambiente. Possui Um Sistema Inovador E Seguro Que Dispensa Um Copo Por Vez. Ideal Para Copos De 180ML E 200ML Dimensões: 63 (A) X 14 (L) X 19 (C) Cm.	UND	128			
0002	Dispenser De Parede Para Uso De Alcool Gel Com Reservatório De 800ML - Dispenser Produzido Com Material De Plástico Abd, Baixa Densidade E Alta Resistência. Na Cor Branca E Tecla De Aperte Para Saída Do Produto Na Cor Cinza; Sistema De Abertura Com Travas Laterais, Tipo Pressão; Fixação Em Parede Com Buchas E Parafusos. Tampa Frontal, Típo Basculante E Visor Central Transparente Para Facilitar A Visibilidade Do Produto No Abastecimento. Dimensões - Altura 25 Cm, Largura 12 Cm, Profundidade 10 Cm.	UND	258			
0003	Dispenser Papel Toalha - Material Plástico Abs, Tipo Liberação De Papel Interfolha, Com Capacidade Mínima De 600 Folhas, De Sobrepor. Visor Frontal Com	UND	273			



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
FOLHA Nº 276

	Parafusos E Buchas De Fixação. Embalagem Com Os Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Em Conformidade Com Nbr Vigentes. Cor: Branca.				
0004	Dispenser de sabão/sabonete líquido Características - reservatório para abastecimento de até 800ml de sabão ou sabonete líquido, fabricado em plástico ABS, com alta resistência ao impacto. Sistema de fechamento que dispensa chave. Dimensões aproximadas :- Largura: 10.5cm, Altura: 25.5cm, Profundidade: 11cm	UND	393		
Total:					

Lote 09: Instrumentais cirúrgicos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Cabo de bisturi N° 04 em aço inox com 12 cm, possuir registro na ANVISA.	UND	80			
0002	Cabo de bisturi N° 03 em aço inox com 12 cm, possuir registro na ANVISA.	UND	80			
0003	Cuba Rim Inox 26X12Cm 750MI	UND	150			
0004	Cuba redonda 9x5,5 cm em aço inox.	UND	150			
0005	Estojo inox perfurado 26 x13 x 06 cm, possuir registro na ANVISA.	UND	107			
0006	Estojo inox perfurado 32 x16 x 08 cm, possuir registro na ANVISA.	UND	110			
0007	Pinça Allis com dente 15 cm em aço inox, possuir registro na ANVISA.	UND	80			
0008	Pinça Anatômica Dissecção com dente 14 cm em aço inox, possuir registro na ANVISA.	UND	105			
0009	Pinça Crile curva 16 cm em aço inox, possuir registro na ANVISA.	UND	80			
0010	Pinça Crile curva 14 cm em aço inox, possuir registro na ANVISA.	UND	80			
0011	Pinça Kelly curva 14 cm em aço inox, possuir registro na ANVISA.	UND	105			
0012	Pinça Kelly reta 14 cm em aço inox, possuir registro na ANVISA.	UND	108			
0013	Pinça Kocher reta 14 cm em aço inox, possuir registro na ANVISA.	UND	80			
0014	Pinça Mixer Baby 14 cm em aço inox, possuir registro na ANVISA.	UND	80			
0015	Pinça Adson com dente 12 cm em aço inox, possuir registro na ANVISA.	UND	80			
0016	Tambor De Inox Para Algodão - Porta Algodão 20 X 18Cm / Capacidade: 5.380 MI, possuir registro na ANVISA.	UND	150			
0017	Tambor De Inox Para Gaze - Porta Gaze Inox 24 X24Cm / Capacidade: 10.850 MI, possuir registro na ANVISA.	UND	150			
0018	Tesoura Iris curva 11,5 cm em aço inox, possuir registro na ANVISA.	UND	100			
0019	Tesoura Mayo curva 17 cm em aço inox, possuir registro na ANVISA.	UND	100			
0020	Tesoura Metzenbaum reta 20 cm em aço inox, possuir registro na ANVISA.	UND	100			
0021	Tesoura Mayo Reta 15 cm em aço inox, possuir registro na ANVISA.	UND	102			
0022	Tubos de ensaio, 5ml em acrílico com tampa	UND	5000			
0023	Tubos de ensaio, 3ml em acrílico com tampa	UND	2000			
Total:						



Lote 10: Ar condicionado						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Ar Condicionado 30.000 Btus - Frio, Branco, Características, Inverter, Baixo Ruído, Controle Remoto, Desumidificação, Filtro Antivírus, Função Sleep, Inverter, Selo Procel, Compressor, Consumo (Kw/H) 17,01. Vazão De Ar 500, Timer, Filtro De Proteção Ativa, Direcionadores De Ar Saída Regulável Do Ar, Painel Eletrônico, Controle De Temperatura, Voltagem 220V/110V, Conteúdo Da Embalagem: Unidade Evaporada, 1 Controle Remoto. Certificado pelo INMETRO.	UND	11			
0002	Ar Condicionado 36.000 Btus - Frio, Branco, Características, Inverter, Baixo Ruído, Controle Remoto, Desumidificação, Filtro Antivírus, Função Sleep, Inverter, Selo Procel, Compressor, Consumo (Kw/H) 17,01. Vazão De Ar 500, Timer, Filtro De Proteção Ativa, Direcionadores De Ar Saída Regulável Do Ar, Painel Eletrônico, Controle De Temperatura, Voltagem 220V/110V, Conteúdo Da Embalagem: Unidade Evaporada, 1 Controle Remoto, Certificado pelo INMETRO.	UND	2			
0003	Ar condicionado 9.000 btus - especificação: condicionado split, inverter, quente e frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, classe A, compressor, consumo (kw/h) .timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporada, 1 controle remoto, garantia do fornecedor.	UND	3			
0004	Ar condicionado - Split 22.000 BTUs, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto com display de LCD, Selo Procel classe A, filtro Hepa para retenção de bactérias, painel digital, função memória para modo de funcionamento, temperatura e velocidade, função timer, função turbo, função oscilar, na cor branca, 220V. Certificado pelo INMETRO.	UND	53			
0005	Ar condicionado - especificação: condicionado split, inverter, 18.000 btus frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, compressor, consumo (kw/h) 17,01. vazão de ar 500, timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporada, 1 controle remoto, garantia do fornecedor. Certificado pelo INMETRO.	UND	77			
0006	Ar condicionado - especificação: condicionado split, inverter, 12.000 btus frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, compressor, consumo (kw/h) 17,01. vazão de ar 500, timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporada, 1 controle remoto, garantia do fornecedor. Certificado pelo INMETRO.	UND	231			
0007	Cortina de ar - com controle remoto, vazão mínima de 1750m ³ /h, largura entre 90 e	UND	1			



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

329

Lote 12: Balança						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Balança Digital para animais, digital, em plataforma para até 200kg, bivolt110/220, Bivolt. Pé nivelador com Regulagem de Altura, Estrutura em ferro, Início de pesagem a partir de 50 gramas, Fração de pesagem de 50 em 50 gramas, Pesagem máxima de até 200kg, painel todo digital; marcador de carga da bateria no painel frontal, memória para salvar valores unitário do M1 a M7; função TARA, com 3 display frontal e traseiro em português, sendo: peso c/ 5 dígitos; Dimensões da plataforma: 30cm largura por 40cm comprimento, 10cm altura; Altura da Coluna 70cm, com carregador para a bateria interna. Homologada pelo INMETRO.	UND	2			
0002	Balança Analítica de Precisão - balança eletrônica analítica, capacidade máxima de no mínimo 210g; Leitura de no mínimo 0,0001g (0,1mg). Repetibilidade menor ou igual a 0,1mg; Linearidade de mais ou menos 0,2mg; Prato em aço inox com diâmetro mínimo de 8cm; Calibração automática e display em LCD. Deve possuir interface Serial RS-232C bidirecional. Pesagem em g, mg e kg. Tempo de estabilização máximo de 4s. As balanças deverão possuir certificação do INMETRO. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	UND	1			
0003	Balança Digital adulto com régua antropométrica, estrutura em chapa de aço carbono, régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio com divisão de 0,5 cm, capacidade para 200 kg, divisões de 100 g, display LED, tapete antiderrapante, pés em borracha sintética reguláveis, proteção da célula de carga contra impactos laterais, bivolt, homologadas pelo INMETRO, cor branca.	UND	88			
0004	Balança Pediátrica - Concha Anatómica Em Polipropileno Com Medida Aproximada De 540X260 Mm Injetada Em Material Anti-Germes. Faixa De Medição Antropométrica Na Concha De 54 Cm. Gabinete Plástico Abs. Display Led Com 6 Dígitos; Estrutura Interna Em Aço Carbono; Pés Reguláveis Em Borracha Sintética. Fonte Externa 90 A 240 Vac Com Chaveamento Automático. Função Tara Até Capacidade Máxima Da Balança. Homologadas Pelo Inmetro. Capacidade 30Kg, Com Divisões De 5G. Garantia De 12 Meses.	UND	112			
0005	Balança digital portátil em vidro temperado: alta precisão no sistema de sensor; Plataforma de vidro temperado; Capacidade de 180 kg.; Gradação: d=100g; Medida do LCD: 78 x 36 mm; Acionamento através de toque; Zeragem e desligamento automático. Homologada pelo INMETRO.	UND	483			
0006	Régua antropométrica - em madeira marfim, escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; possui marcador removível. Possuir Registro na ANVISA/INMETRO	UND	80			
Total:						



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
330

Lote 13: Expediente						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	GUILHOTINA - Capacidade máxima de corte: 08 folhas de 75 g- Comprimento do corte: 320 mm- Dimensões (mm): 410 x 320 x 80- Dimensões do tampo: 310 x 390 x 80 mm- Base de chapa de aço de 0,9 mm- Navalha fixa: chapa de aço 10453 x 1000 x 2000 mm sem têmpera- Navalha móvel: chapa de aço FF: NBR 6658, OL 2,25 x 1000 x 2000 mm.	UND	1			
Total:						

Lote 14: Mat. de trabalho e erradicação de pragas						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Espelho oval de bolso, moldura plástica. Material: resina plástica, papelão e vidro espelhado. Medida interna/espelho: 4,2 x 6,8cm. Medida externa/moldura: 5,0 x 7,5cm.	UND	334			
0002	Lanterna de 09 LEDs bivolt, interruptor de acendimento com duas opções, bateria recarregável de chumbo ácido, 4V selada, de longa duração e capacidade de 400 mAh, certificado pelo INMETRO.	UND	167			
0003	Lupa de aumento grande multiuso 60mm com cabo plástico e zoom de 5x.	UND	30			
0004	Pesca-larva confeccionado com arame coberto com plástico verde e cabo medindo 28cm e puçá redondo em nylon branco no seguinte tamanho: Largura 10,5 cm x 09cm x 10cm de fundo	UND	167			
0005	Pesca-larva confeccionado com arame coberto com plástico azul e cabo medindo 28cm e puçá redondo em nylon branco no seguinte tamanho: Largura 10,5 cm x 09cm x 10cm de fundo	UND	167			
0006	Pesca-larva confeccionado com arame coberto com plástico vermelho e cabo medindo 28cm e puçá redondo em nylon branco no seguinte tamanho: Largura 10,5 cm x 09cm x 10cm de fundo	UND	167			
0007	Óculos de segurança constituídos de armação e visor curvo confeccionados em uma única peça de policarbonato, incolor, com ponte, meia-proteção lateral e apoio nasal injetados do mesmo material e hastes tipo espátula. Certificado pelo INMETRO.	UND	5			
Total:						

Lote 15: Cadeiras de rodas						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Cadeira de rodas para banho: especificação em aço carbono ideal para uso sanitário, apoio para braços fixos, apoio para os pés fixos, assento sanitário removível, freios bilaterais rodas traseiras aro 6, giratórias com pneu maciços rodas dianteiras aro 6 posicionada na parte interna da cadeira, encosto em nylon, largura do acento 40cm, altura do encosto 28 cm, altura do acento ao chão 50 cm, comprimento total da cadeira 54 cm, capacidade de peso 85 kg. Possuir Registro na ANVISA/INMETRO.	UND	9			
0002	Cadeira de rodas: especificação: em aço, ferro, pintado. Estrutura tubular metálica	UND	47			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3310
FOLHA Nº

3/4"; rodas propulsoras atrás de 24 rodas direcionais a frente de 6", pneus infláveis, apoio para dos pés de prolipropileno, individuais e articulados ,apoio dos braços em prolipropileno, assento e encosto em nylon preto; freios bilaterais tipo esticador ,eixos montados sobre bucha de nylon. Possuir Registro na ANVISA/INMETRO.						
Total:						

Lote 16: Colchões						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Colchonete para fisioterapia: fabricado com material atóxico e impermeável, composição E.V.A, tamanho mínimo: 100 cm x 50 cm x 1cm (10mm) (C x L x A); cor azul, certificado pelo INMETRO.	UND	30			
0002	Colchão Hospitalar Adulto: - Densidade 33 (Ideal Para Usuário Com Até 100Kg) - Espuma De Bloco Único Antiácara, Antifungicida E Antialérgica. - Costurado Eletronicamente. - Revestimento Em Courvim De Fácil Higienização, Com Acabamento Com Ziper E Ilhós Para Respiro. - Comprimento: 1,88M - Largura: 88Cm - Altura: 12Cm. Possui Registro na ANVISA/INMETRO.	UND	80			
0003	Colchão de solteiro - características: espuma selada com a medida de 1,88CM X 88CM X 15CM (C x L x A), densidade D33, Tratamento antiácara, fungos, bactérias e antialérgico, certificado pelo INMETRO, com garantia mínima de 12 meses e capacidade mínima peso/pessoa de 90kg.	UND	73			
Total:						

Lote 17: Transporte animal						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Caixa de transporte de animais tamanho XXG, 121 cm x L 82 cm x A 90 cm ; peso da caixa aproximadamente 20 Quilogramas, padrão IATA, confeccionada em plástico, alça, trava na porta, suportando até 61kg.	UND	5			
0002	Caixa de transporte de animais tamanho XG, 100 cm x L 67 cm x A 75 cm; peso da caixa aproximadamente 12,4 Quilogramas, padrão IATA, confeccionada em plástico, alça, trava na porta, suportando até 41kg.	UND	5			
0003	Caixa de transporte de animais tamanho Intermediário, 80,1cm x L 56,2 cm x A 59 cm ; peso da caixa aproximadamente 7,2 Quilogramas, padrão IATA, confeccionada em plástico, alça , trava na porta, suportando até 23kg.	UND	10			
0004	Canil: com capacidade de 8 Lugares, é fabricado em aço maciço galvanizado. Possui portas, pisos e bandejas facilmente removíveis, com rodízios para facilitar movimentação, Canil Modulado em 3 partes, dimensões de (L x A x P) – 120 x 82x 60 cm.	UND	6			
Total:						



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 3320

Lote 18: Equipamentos de informática						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Nobreak - especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; nobreak com potência nominal de 1,5 Kva; potência real mínima de 600 W; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comunicação automática; tensão de saída 220 volts; alarme audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reformado ou recondicionamento; garantia 12 meses.	UND	5			
Total:						

Lote 19: Microscópio						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Microscópio de laboratório composto binóculo LED 40X-2500X com dupla camada mecânica. Ampliação total: 40X-80X-100X-200X-400X-800X-1000X-2000X; oculares: amplo campo WF10X e WF20X; Objetivos: DIN acromático 4X, 10X, 40X(S), 100X(S, óleo); Cabeça de visualização: 45 graus inclinados 360 graus. binóculos giratógiratóriar; Distância interpupilar ajustável deslizante: 2-3/16" ~ 2-15/16" (55-75 mm); dioptria ocular ajustável em ambos os olhos; nariz: quádruplo giratório; Estágio: dupla camada X-Y estágio mecânico com escalas, tamanho: 4-1/2" x 4-15/16" (115 mm x 125 mm), intervalo de tradução: 2-13/16" x 1-3/16" (70 mm x 30 mm); Condensador: condensador Abbe NA1.25 com diafragma de íris; Iluminação: luz LED transmitida (inferior), intensidade ajustável; Foco: Coaxial grosso e fino em ambos os lados; Estrutura de metal sólido com acabamento esmaltado resistente a manchas; Fonte de alimentação: adaptador CA/DC, 7,5 V/7,5 W (aprovado pela UL) - Entrada: 100 - 240 V. Possuir Registro na ANVISA/INMETRO.	UND	2			
Total:						

Lote 20: Caixa térmica						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Caixa Térmica - Capacidade: 34 Litros; Material: Polipropileno Com Tampa E Completa Vedação Da Caixa. Adequada Para Uso Hospitalar E Laboratorial, Transporte De Vacinas/Medicamentos, Para Paredes Externas Em Polietileno De Alta Densidade Com Textura, Parede Interna Em Poliestireno Liso, Internamente Revestida Com Material Isotérmico Do Tipo Poliuretano, Inclusive Na Tampa. Com Termômetro Digital De Mínima E Máxima Resistente A Água Acoplado, Que Indica Externamente A Temperatura Interna, Sem A Necessidade De Abrir A Caixa. Com Alça Para Transporte. Material Atóxico E Sem Odor. Core: Azul; Medidas Externas: AxLxP 42X48,5X33,5 cm, Medidas Internas: AxLxP 40X47,5X32,5 cm, Cm. Peso: 3,200 Kg.	UND	80			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

PLANILHA Nº 001/2014

333

	Certificado de Calibração Rastreado Padrão RBC/Inmetro.					
0002	Caixa Térmica Em Poliuretano 15 Litros (vermelho) - Com Tampa E Completa Vedação Da Caixa. Adequada Para Uso Hospitalar E Laboratorial, Transporte De Vacinas/Medicamentos, Para Paredes Externas Em Polietileno De Alta Densidade Com Textura, Parede Interna Em Poliestireno Liso, Internamente Revestida Com Material Isotérmico Do Tipo Poliuretano, Inclusive Na Tampa. Com Termômetro Digital De Mínima E Máxima Resistente A Água Acoplado, Que Indica Externamente A Temperatura Interna, Sem A Necessidade De Abrir A Caixa. Com Alça Para Transporte. Material Atóxico E Sem Odor. Cor: Vermelho, Medidas Externas: AxLxP - 36x26x38 cm, Medidas Internas: AxLxP - 30x20x30 cm, Peso: 2,3 kg. Capacidade 15 Litros. Certificado de Calibração Rastreado Padrão RBC/Inmetro	UND	59			
Total:						

Lote 21: Carro plataforma

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Carro Plataforma Para Descarga - Carro Plataforma Com 1 Aba Para Cargas Em Geral Com Capacidade Para 150 Kg. Dimensões: Comprimento: 73 (C) X 51 (L) X 14 (A) Cm. Plataforma Em Aço. Rodas Maciças: 2 Fixas De 3" (Rm-83) E 2 Giratórias De 3" (Rm-95). Altura Puxador: 75Cm. Certificado pelo INMETRO.	UND	2			
Total:						

Lote 22: Exaustor Industrial

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	EXAUSTOR INDUSTRIAL - exaustor axial industrial, fabricado em aço, 220V, monofásico, Potência: 1/5 CV, Vazão: 3.000m³/h, Rotação por minuto: 1.400 rpm, Frequência: 50 / 60 Hz, Altura 400mm, Largura 200 mm, Comprimento 420 mm, Diâmetro 40 cm, garantia de 12 meses, Certificado pelo INMETRO.	UND	2			
Total:						

Lote 23: Serra Elétrica

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Serra Elétrica Para Cortar Gesso Hospitalar - especificações mínimas: confeccionada em poliuretano, acabamento em pintura a pó epóxi eletrostática, rotação do Motor: 23.000 rpm, Watts: 240w / 50/60Hz, bivolt, lâminas de corte em aço com tratamento superficial. Itens inclusos: 1 Serra elétrica, 1 Disco de serra de 64 mm, 1 Disco de serra de 50 mm, 1 Chave de boca de 13mm, cabo elétrico, Garantia de 12 meses. Possui Registro na ANVISA/INMETRO.	UND	3			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 334

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente



ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.17.1 - SRP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 335

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir
efeito junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão
Eletrônico nº 2023.11.17.1 - SRP, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição
da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
336

Ata de Registro de Preços nº XXXXXXX
Pregão Eletrônico nº 2023.11.17.1 - SRP

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de(o), neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, daqui por diante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, e de outro lado a empresa, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, daqui por diante denominado de **DETENTOR(A) DO REGISTRO DE PREÇOS**, considerando o julgamento do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.11.17.1 - SRP, **RESOLVE** registrar os preços da empresa acima qualificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital da licitação que decorreu esta Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Municipal de(o)....., órgão gerenciador e participante e pelo representante legal do detentor do registro de preços, qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente instrumento fundamenta-se:

I - No Pregão Eletrônico nº 2023.11.17.1 - SRP

II - No Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto o registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, material de copa e cozinha, equipamento e instrumental hospitalar, destinados as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, por um período de 12 (doze) meses, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, sendo incluído nesta ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o(s) produto(s)/serviço(s) com preços iguais aos da(s) licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo - Pregão Eletrônico nº 2023.11.17.1 - SRP, conforme discriminado no quadro abaixo:

Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Representante Legal:	
CPF:	



comissão de licitação

338

Subcláusula Terceira - Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

Subcláusula Quarta - As contratações decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços, de que trata esta cláusula, não poderão exceder, por órgão interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

Subcláusula Quinta - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula Sexta - As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Subcláusula Sétima - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 - Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

Subcláusula Primeira - Competirá à Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do presente Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do mesmo, em especial, as atribuições estabelecidas no Edital.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante e ao órgão que venha a aderir ao presente SRP, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens/serviços ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona/adesão).



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras contratações, observada as condições de mercado.

Subcláusula Única - As quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da(s) entidade(s) participante(s), o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o(s) item(ns)/serviço(s) especificado(s).

CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA.

8.1 - Conforme previsto no Art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da(s) licitante(s) vencedora(s), na forma discriminada no item 2.1, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Representante Legal:	
CPF:	
Lotes/Itens:	

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - Os preços registrados só poderão ser revistos nos termos estipulados no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 - As aquisições dos bens ou prestação de serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual, a ser celebrado entre o(s) órgão(s) participante(s) e o(s) licitante(s) vencedor(es).

Subcláusula Primeira - Caso o licitante classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante ou se recuse a efetuar o fornecimento/serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - No caso citado na Subcláusula anterior, será convocado, sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

12.1 - Quanto à entrega/execução:

12.1.1 - O objeto contratual deverá ser entregue/executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no Anexo I - Termo de Referência do Edital, assim como no Contrato a ser firmado.

12.1.2 - O prazo de entrega/execução do objeto a ser adquirido/contratado pelos Órgãos Participantes do presente SRP (Sistema de Registro de Preços) está devidamente estabelecido no Anexo I - Termo de Referência, assim como no Anexo V - Minuta do Contrato.

12.1.3 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega/execução e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.1.4 - O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da contratada.

12.1.5 - A Contratante designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega/execução e a conferência desta com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações exigidas, o recebimento do mesmo será rejeitado.

12.2 - Quanto ao recebimento:

12.2.1 - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Edital, proposta, da nota de empenho, da ata de registro de preços e do contrato, devendo ser feito por servidor do órgão gestor/órgão participante, do setor que procederá a conferência.

12.2.2 - DEFINITIVAMENTE, mediante recibo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, por servidor do setor do órgão que procederá a conferência, certificando-se de que todas as condições, qualidade e quantidade estabelecidas foram atendidas nos termos contratuais, sem defeitos ou imperfeições e consequente aceitação das notas fiscais ("atesto" na nota fiscal), devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

12.2.3 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos/execução dos serviços que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

12.2.4 - A Contratada deverá providenciar a troca/substituição do produto/serviço rejeitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do registro da ocorrência.

12.2.5 - A eventual rejeição do produto/serviço, por estar em desacordo com as especificações, não justificará possível atraso no prazo de entrega/execução fixado, sujeitando-se a licitante vencedora às sanções previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado pela Administração obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente, limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

13.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

14.1 - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

14.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplimento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

14.2.1 - Advertência;



14.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos/execução dos serviços ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

14.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

14.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa a ser contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

SIGNATÁRIOS:

Órgão Gerenciador
Nome do titular
Cargo/Função
CPF

Órgão Participante
Nome do titular
Cargo/Função
CPF

Empresa Detentora do Registro de Preços
Nome do Representante
Cargo/Função
CPF



ANEXO V MINUTA DO CONTRATO

Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de e do outro, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de(o), neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.11.17.1 - SRP, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.11.17.1 - SRP, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de(o)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, material de copa e cozinha, equipamento e instrumental hospitalar, destinados as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea



econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.4.1 - Todos os custos decorrentes da entrega dos produtos correrão por conta da contratada.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO JOSÉ
CE - 63082-900 - JUAZEIRO DO NORTE - CE
FONE: (85) 3361-1000 FAX: (85) 3361-1001
E-MAIL: juazeiro@juazeiro.ce.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011
2458

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.



CONTRATO Nº 001/2014
DE PRECATORIO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
MUNICIPAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 346

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



PORTARIA Nº 0369, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação dos servidores públicos que exercerão funções correlatas à Comissão Permanente de Licitação perante Processos Licitatórios e Contratos Administrativos fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 835, de 18 de abril de 2023, o qual disciplina a atuação da Central de Compras em Processos Licitatórios e em Contratos Administrativos fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores públicos abaixo indicados, para desempenharem as funções correlatas à Comissão Permanente de Licitação perante Processos Licitatórios e Contratos Administrativos fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos moldes adiante delineados:

I – Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, à Sra. **IARA PEREIRA DE SOUSA**, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **PREGOEIRO OFICIAL** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, ao Sr. **PEDRO HENRIQUE CANDIDO DE LIRA**, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **PREGOEIRO OFICIAL** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
348

III – Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, ao Sr. **WANDSON DE FREITAS PEREIRA**, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **PRESIDENTE** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV – Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, à Sra. **ANA REGIA DOS SANTOS PINTO**, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **MEMBRO** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

V – Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, à Sra. **ROMANA ALVES SANTOS**, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **MEMBRO** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos à data de 18 de abril de 2023

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 19 de abril de 2023.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Parágrafo único - A multa será renovável a cada 30 (trinta) dias, enquanto perdurarem as irregularidades.

Art. 30 - Na hipótese de não regularização ou de não remoção de ETR ou da infraestrutura de suporte por parte da detentora, a Prefeitura poderá adotar as medidas para remoção, cobrando da infratora os custos correlatos, sem prejuízo da aplicação das multas e demais sanções cabíveis.

Art. 31 - As notificações e intimações deverão ser encaminhadas à detentora por mensagem em endereço eletrônico ou endereço fixo indicado no requerimento da autorização ou no cadastro.

Art. 32 - O Executivo poderá utilizar a base de dados, disponibilizada pela Anatel, do sistema de informação de localização de ETRs, ETRs móvel e ETRs de pequeno porte destinados à operação de serviços de telecomunicações.

§1º Caberá à prestadora orientar e informar ao Executivo como se dará o acesso à base de dados e a extração de informações de que trata o caput.

§2º Fica facultado ao Executivo a exigência de informações complementares acerca das ETRs instaladas, a ser regulamentado em decreto.

Art. 33 - Os profissionais habilitados e técnicos responsáveis, nos limites de sua atuação, respondem pela correta instalação e manutenção da infraestrutura de suporte, segundo as disposições desta lei, de seu decreto regulamentar e das Normas Técnicas - NTs vigentes, bem como por qualquer sinistro ou acidente decorrente de deficiências de projeto, execução, instalação e manutenção.

Parágrafo único. Caso comprovada a inveracidade dos documentos e informações apresentados pelos profissionais habilitados e técnicos responsáveis, bem como a deficiência do projeto, execução, instalação e manutenção em razão da atuação ou omissão desses profissionais, a Prefeitura bloqueará o seu cadastramento por até 5 (cinco) anos em novos processos de autorização ou licenciamento, comunicando o respectivo órgão de classe.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34 - As Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, que estiverem instaladas na data de publicação desta lei e não possuírem autorização municipal competente, ficam sujeitas ao atendimento das previsões contidas nesta Lei, devendo a sua

Detentora promover o Cadastro, a Comunicação ou a Autorização de Implantação referidos nesta lei. CONCEITO DE LICITADOR
3419

§1º Para atendimento ao disposto no caput, fica concedido o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, para que a Detentora adequar as Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, aos parâmetros estabelecidos nesta Lei, realizando cadastramento, a comunicação ou a autorização de instalação referidos nos artigos 9º, 10º, 11º e 12º.

§2º Verificada a impossibilidade de adequação, a detentora deverá apresentar laudo que justifique detalhadamente a necessidade de permanência da ETR, bem como apontar os prejuízos pela falta de cobertura no local à Prefeitura, que poderá decidir por sua manutenção.

§3º Durante o prazo disposto no §1º deste artigo, não poderá ser aplicada sanção administrativa às infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mencionadas no caput, motivadas pela falta de cumprimento da presente Lei.

§4º No caso de remoção de Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, o prazo mínimo será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do cadastramento, da comunicação ou da autorização de instalação referidos nos artigos 9º, 10º, 11º e 12º, para a infraestrutura de suporte que substituirá a Infraestrutura de Suporte a ser remanejada.

Art. 35 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023).

GLÉDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará.

DECRETO Nº 835, DE 18 DE ABRIL DE 2023

-DISCIPLINA A ATUAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FUNDAMENTADOS NA LEI Nº 8.666/93.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, e

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de adequação dos entes Federados à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual estabelece normas gerais de Licitação e Contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que culminou com a edição da Lei Complementar Municipal nº 136, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, também disciplinadora de procedimentos licitatórios e contratos administrativos, e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que estabelece o trâmite e demais regras aplicáveis ao Pregão, tiveram suas vigências prorrogadas até 30 de dezembro de 2023, conforme Medida Provisória 1.167/2023, podendo ser utilizada alternativamente à Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a compatibilidade entre as atribuições do Agente de Contratação, do Pregoeiro e do Presidente da Comissão de Licitação, bem como dos Membros da Equipe de Apoio de Licitações e dos Membros da Comissão de Licitação, pessoal habilitado para a condução e julgamento de procedimentos licitatórios, separadamente os primeiros e em conjunto com os demais quando for o caso:

LEI Nº 14.133/2021

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

L - comissão de contratação: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

LX - agente de contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos

quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

LEI Nº 8.666/93

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

XVI - Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3500

a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizado em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

LEI Nº 10.520/2002

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

CONSIDERANDO a previsão do art. 8º §5º da Lei nº 14.133/2021 que reconhece a compatibilidade das atribuições do Agente de Contratação com as do Pregoeiro, respeitados os regimes jurídicos dos respectivos procedimentos licitatórios:

LEI Nº 14.133/2021

Art. 8º (...)

§ 5º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública municipal direta e autárquica poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada na fase preparatória do processo administrativo e aprovada pela autoridade competente e que o instrumento convocatório seja publicado até o dia 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo primeiro. É vedada a aplicação combinada da Lei nº 8.666/93 ou da Lei nº 10.520/02 com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em um mesmo procedimento licitatório.

Parágrafo segundo. Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no *caput* deste artigo persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.

Parágrafo terceiro. Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Para fins específicos de atuação em procedimentos licitatórios e de contratação direta fundamentados nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os Agentes de Contratação, cargos criados pela Lei Complementar Municipal nº 136, de 23 de março de 2023, poderão exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou de Pregoeiro Oficial, conforme o caso, e os Membros da Equipe de Apoio de Licitações, cargos criados pela Lei Complementar Municipal nº 136, de 23 de março de 2023, poderão exercer a função de Membros da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo primeiro. Devem ser observados cumulativamente os requisitos legais de nomeação e atuação de cada um dos servidores públicos tratados neste artigo, em especial o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/1993 e Arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo segundo. A escolha e indicação de que trata o *caput* deste artigo será realizada mediante portaria de designação de função publicada em Diário Oficial do Município, sem acréscimo de remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Jose Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceara, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA Nº 691, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração de servidor da função de Diretora Administrativa da Unidade COVID, gerida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78 a 85, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e eficiência administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr (a). ANA KALINE MENDES FIGUEIREDO, portador (a) do RG 99XXXXXXXX79 SSP/CE, inscrito (a) no CPF nº XXX.075.193-XX, enfermeira, servidora contratada, investida no cargo de Enfermeira da Unidade Covid, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), da função de DIRETORA ADMINISTRATIVA NA UNIDADE COVID

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de dezembro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº0009/2021

PORTARIA Nº 692, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para função de Diretor Administrativo na Unidade COVID, gerida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78 a 85, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e eficiência administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Sr (a). DANIEL VICTOR LIMA GONÇALVES, portador (a) do RG 20XXXXXXXXX96 SSP/CE, inscrito (a) no CPF nº XXX.169.313-XX, médico, servidor contratado, investido em cargo de Médico Plantonista Unidade Covid, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para a função de DIRETOR ADMINISTRATIVO NA UNIDADE COVID

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de dezembro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº0009/2021

Portaria Nº 190 / 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
353

ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico - Pregão Nº 2023.11.17.1 - SRP

Em atendimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação desta municipalidade, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório, modalidade Pregão, tombada sob o nº 2023.11.17.1 - SRP, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, material de copa e cozinha, equipamento e instrumental hospitalar, destinados as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Conforme preconiza o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se outrossim, *"in casu"*, a observância do disposto na Lei de Licitação, referente a informação da Secretaria de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub-oculi" processar-se-á sob a modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamentam a prefalada modalidade.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
354

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ademais, incumbe registrar que este parecerista não tem a competência e o conhecimento para análise das condições técnicas do edital, porquanto a análise que ora se promove é tão somente sob os critérios legais e formais do edital do certame e da minuta contratual. Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente nos Acórdãos nº 1492/2021-Plenário, nº 181/2015-Plenário e o nº 186/2010-Plenário do qual se extrai a função do parecer jurídico: "O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital".

Igualmente se dá no que tange ao quesito de discricionariedade da contratação, notadamente a qualificação e quantitativos que a unidade gestora pretende contratar. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva PUBLICAÇÃO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de Novembro de 2023.

g vb

Documento assinado digitalmente
PEDRO ELDO RIBEIRO DE LIMA
Data: 17/11/2023 11:55:12-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Pedro Eldo Ribeiro de Lima
Assessor Jurídico
OAB/CE nº 39.758



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
355

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão (Eletrônico)

Tipo - Menor Preço

Edital N° 2023.11.17.1 - SRP

Objeto da Licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, material de copa e cozinha, equipamento e instrumental hospitalar, destinados as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.11.17.1 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, material de copa e cozinha, equipamento e instrumental hospitalar, destinados as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **01 de dezembro de 2023**, a partir das **09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia **21 de novembro de 2023**, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, n° 1748 - 1° andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de Novembro de 2023


Pedro Henrique Cândido de Lira
Pregoeiro(a) Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.26.01-PE

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaruana-Ceará, comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.09.26.01-PE, cujo objeto é a aquisição de tecidos e Avamentos para Confeção de Lençóis, Cobertores e Toalhas de Cama para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Expectação do Município de Jaguaruana - CE, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital realizada no dia 01/11/2023 às 9h:30min, foi declarada Deserta, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 01/12/2023 às 9h:30min a data da Reabertura da Sessão e cadastro de propostas, no portal www.novobimnet.com.br, o Edital poderá ser lido ou obtido na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro - Jaguaruana - Estado do Ceará, e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.novobimnet.com.br, www.jaguaruana.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone (85) 3418.1288.

Jaguaruana - CE, 17 de novembro de 2023
JOÉFERSON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023/05-SESAU/SAME

A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente ao recurso apresentado no Chamamento Público nº 2023/05-SESAU, sendo o seguinte resultado: Empresas habilitadas: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA por cumprimento integral as exigências editalícias e INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE (AVANTE) por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas inabilitadas: INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL (IDAB) por descumprimento do item 7.2.2.4.3.1, e subitens 7.2.2.4.3.1.1.2, 7.2.2.4.3.1.3 e do item 7.2.2.4.3.2 do Edital Convocatório em virtude de que os resultados apresentados pela entidade em seus cálculos quanto à solvência geral, liquidez geral e liquidez corrente não correspondem aos valores verificados no balanço apresentado, bem como diante da ausência de memória de cálculo e considerando, ainda, a ausência da assinatura do representante legal ou procuração com poderes capazes de suprir a assinatura do representante legal pela assinatura do contador habilitado, não correspondendo ao solicitado pelo próprio Edital em seu item 7.2.2.4.3.2, somado ao fato de que não foi possível verificar referência no balanço apresentado, acabando por descumprir o item 7.2.2.4.3.1 e seus subitens 7.2.2.4.3.1.1, 7.2.2.4.3.1.1.2, 7.2.2.4.3.1.3 e 7.2.2.4.3.2 do Edital Convocatório referente a comprovação da boa situação financeira da empresa. Na mesma oportunidade, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A ABERTURA DOS ENVELOPES 02 (PROPOSTAS DE TRABALHO E FINANCEIRAS) DAS ENTIDADES HABILITADAS no Chamamento Público 2023/05 EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 10 HORAS no AUDITÓRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST, situado à Rua Tabeleão João Machado, nº 195, Bairro Santa Teresa, Juazeiro do Norte - CE. Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

JOSIANE DE SOUSA PEREIRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 2023.10.09.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do certame licitatório na modalidade Concorrência (tomada sob o nº 2023.10.09.1), sendo o seguinte: Empresa Habilitada - COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363.

WANDSON DE FREITAS PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 2023.11.17.1-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bicompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BIL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.11.17.1-SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, material de copa e cozinha, equipamento e instrumental hospitalar, destinados as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 01 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de novembro de 2023, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpil@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de novembro de 2023

PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023-SMIEOU

Cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em Pedra Tosca em Área Rural na Localidade de Sítio Veneza, Município de Jucas/CE, conforme orçamento básico em Anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Tipo: Menor Preço Global. Data da Homologação e Adjucação: 14.11.2023. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste correrão à conta dos recursos Consignados Próprio e Federal, Dotação Orçamentária e Elemento de Despesas específicos constarão no respectivo Contrato, nestes termos: JUF Construções e Serviços LTDA, com endereço no Sítio Posto Vob, s/n - Zona Rural, em Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.736.096/001-74, representada por José Urias Filho, portador do CPF nº 161.206.518-02. Valor Global R\$ 1.364.970,64 (Um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). Informações Complementares: O resultado individualizado poderá ser adquirido na através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail licitacaojucas@outlook.com.

Jucas/CE, 14 de novembro de 2023
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14.015/2023 - CP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 21 de dezembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global, tombada sob o nº 14.015/2023-CP, que versa acerca da contratação de empresa visando a reforma e ampliação da USF Maria José de Carvalho, em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação 2 no endereço já citado e no endereço eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Maracanaú - CE, 17 de novembro de 2023
ODILON SALDANHA PINTO NETO
Presidente da CPL 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.006/2023-PE

A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.006/2023PE, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos hospitalares destinados a sala vermelha do Hospital Municipal Dr. Argeu Gurgel Braga Herberster do Município de Maranguape-CE. O Edital poderá ser obtido na internet através do endereço eletrônico: <http://www.licitacoesbrasil.com.br> ou <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. O recebimento das propostas através do site de Licita Mais Brasil dar-se-á do dia 20/11/2023 às 08h00min até o dia 01/12/2023 às 09h00min. Abertura das Propostas: 01/12/2023 às 10h00min, início da Disputa de Lances às 10h 00min do dia 01/12/2023 (horário de Brasília)

Maranguape/CE, 14 de novembro de 2023
JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5091101/2023 (BBMNET)

Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 21/11/2023, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 01/12/2023, 8h; início da Disputa: 01/12/2023, às 08:15h. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de fotografia destinados aos formandos de 2023 do 1º ao 9º ano e do EJA. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 5091101/2023 (BBMNET). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, ou pelo e-mail: comissaoic2021@gmail.com, Massapê-CE.

Massapê-CE, 9 de Novembro de 2023.
SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 150922015/SP. Processo de Origem: Tomada de Preços Nº 003/2022SISP-TP - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública. Objeto: O objeto do presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, que tem por objeto contratação de empresa especializada para construção de sistemas de abastecimento de água nas localidades de Queimadas dos Cirilos e Travessão dos Gonçalves, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública do município de Mombaca, do Valor: O valor global do contrato é de R\$ 1.964.534,50 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Crédito pelo qual ocorrerá a despesa. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 0701.17.544.0012.1.033, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.92 e serão pagas com (Outros Convênios União / Convênio Federal/RUNASA - Recursos não vinculados de impostos. Prazo de vigência: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 12/11/2023 e término em 11/03/2024. Assina pela contratante: Leandro Lima Evangelista - Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública. Assina Pelo(a) Contratado(a): Antoniel Gomes Facundo (Administrador) da empresa AGF - Projetos E Construções Ltda - EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE011/23

O Governo municipal de Monsenhor Tabosa torna público a Retificação do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº GM-PE011/23, veiculado no dia 13/11/2023, DOU de Nº 215, Pág. 224, Marcado para o dia 28/11/2023, às 15h. A presente Retificação é apenas na descrição do Objeto. ONDE SE LÊ: Aquisição de veículos destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas de Monsenhor Tabosa-CE. LEIA-SE: Registro de Preços visando a Futura e Eventual Aquisição de veículos destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas de Monsenhor Tabosa-CE. Demais informações permanecem inalteradas.

Monsenhor Tabosa-CE, 17 de Novembro de 2023
CELI REGINA LIMA BEZERRA SARAIVA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1610.01/2023

OBJETO: Reforma da quadra poliesportiva da E.E.F. Maria Carlita no Município de Moraújo - CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moraújo/CE, comunica aos interessados o resultado da Fase de Julgamento da Tomada de Preços Nº 1610.01/2023, EMPRESAS INABILITADAS: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, R 5 M PESSOA LTDA - EPP E F. AIRTON VICTOR - ME. EMPRESAS HABILITADAS: G. A. RABELO JÚNIOR - ME, MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME E ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

Moraújo-CE, 17 de Novembro de 2023.
FRANCISCO HIGOR MOREIRA FREIRE
Presidente da CPL



e liquidez corrente não correspondem aos valores verificados no balanço apresentado, bem como diante da ausência de memória de cálculo e considerando, ainda, a ausência da assinatura do representante legal ou procuração com poderes capazes de suprir a assinatura do representante legal pela assinatura do contador habilitado, não correspondendo ao solicitado pelo próprio Edital em seu item 7.2.2.4.3.2, somado ao fato de que não foi possível verificar referência no balanço apresentado, acabando por descumprir o item 7.2.2.4.3.1 e seus subitens 7.2.2.4.3.1.1.1, 7.2.2.4.3.1.1.2, 7.2.2.4.3.1.3 e 7.2.2.4.3.2 do Edital Convocatório referente a comprovação da boa situação financeira da empresa. Na mesma oportunidade, **TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A ABERTURA DOS ENVELOPES 02 (PROPOSTAS DE TRABALHO E FINANCEIRAS) DAS ENTIDADES HABILITADAS** no Chamamento Público 2023/05 EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 10 HORAS no AUDITÓRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST, situado à Rua Tabelaio João Machado, nº 195, Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte - CE. Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Juazeiro do Norte/CE, 10 de novembro de 2023. Josiane de Sousa Pereira - Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) - Concorrência nº 2023.10.09.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.10.09.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 16 de novembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

358

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.11.17.1-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.11.17.1 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, material de copa e cozinha, equipamento e instrumental hospitalar, destinados as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 01 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de novembro de 2023, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 17 de novembro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

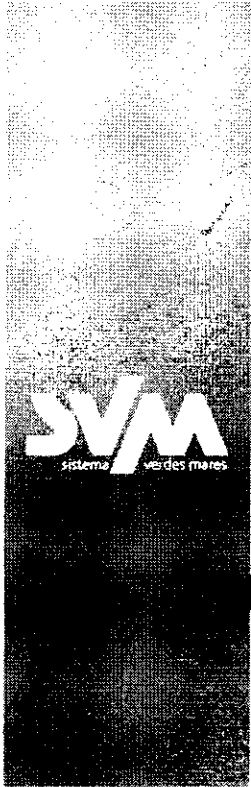
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.11.16.01

Extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2021.11.18.001-SEDEST, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.11.16.01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e LEVI TORRES ARAÚJO FREIRES. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Francisco de Assis Almeida. 116 bairro São José para funcionamento da Unidade de Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE. Do Fundamento Legal: INCISO X, ARTIGO 24, C/C O ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 AO DISPOSTO NA LEI Nº 8.245/91 E AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.965/2009. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, acordam em prorrogar o prazo de vigência contratual até 18.11.2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e LEVI TORRES ARAÚJO FREIRES. Juazeiro do Norte/CE, 17 de novembro de 2023.

CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2023
 3598



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.05-SESAU/SAME
AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO APRESENTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 2023.05-SESAU/SAME - A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi concluído o julgamento referente ao recurso apresentado no Chamamento Público nº 2023.05-SESAU, sendo o seguinte resultado: Empresas habilitadas – INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA por cumprimento integral às exigências editalícias e INSTITUTO JURÍDICO PARA ELEVACÃO DA CIDADANIA E SAÚDE (AVANTE) por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas não habilitadas: INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL (IDAB) por descumprimento do item 7.2.2.4.3.1, e subitem 7.2.2.4.3.1.1, 7.2.2.4.3.1.2, 7.2.2.4.3.1.3 e o item 7.2.2.4.3.2 do Edital Convocatório em virtude de que os resultados apresentados pela entidade em seus pedidos quanto à solidez geral, liquidez geral e liquidez corrente não correspondem aos valores verificados no balanço apresentado, bem como diante da ausência de memória de cálculo e considerando, ainda, a ausência da assinatura do representante legal ou procuração com poderes capazes de suprir a assinatura do representante legal pela assinatura do contador habilitado, não correspondendo ao solicitado pelo próprio Edital em seu item 7.2.2.4.3.2, somado ao fato de que não foi possível verificar referência no balanço apresentado, acabando por descumprir o item 7.2.2.4.3.1 e seus subitem 7.2.2.4.3.1.1, 7.2.2.4.3.1.2, 7.2.2.4.3.1.3 e 7.2.2.4.3.2 do Edital Convocatório referente a comprovação da boa situação financeira da empresa. Na mesma oportunidade, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZARA A ABERTURA DOS ENVELOPES Nº (PROPOSTAS DE TRABALHO E FINANCEIRAS) DAS ENTIDADES HABILITADAS no Chamamento Público 2023.05 EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023 AS 10 HORAS no AUDITÓRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR – DENEREST, situado à Rua Tadeu de Jesus Machado, nº 148, Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte – CE. Mais informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Juazeiro do Norte-CE, 10 de novembro de 2023, Jussara de Sousa Pereira – Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte.

AVISO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) – CONCORRÊNCIA Nº 2023.10.09.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi concluído o julgamento referente a fase de habilitação do certame licitatório na modalidade Concorrência Tomada de Preço nº 2023.10.09.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – GOSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Mais informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.041-000, Juazeiro do Norte-CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas pelo telefone: (85)3199-0363, Juazeiro do Norte-CE, 16 de novembro de 2023. Wanderley Pinhas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.17.1-SRP, O Pregão nº Oficial do Município de Juazeiro do Norte - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando através da plataforma eletrônica www.comprasnet.gov.br, por intermédio do Edital de Licitação do Brasil (ELB), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.11.17.1 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos, material de copa e cozinha, equipamento instrumental hospitalar, destinados às unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 01 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir de dia 21 de novembro de 2023, às 09:00 horas. Mais informações no Site de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.041-000, pelo telefone: (85)2195-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou a sua sede e-mail: licitacao@juazeiroce.gov.br, Juazeiro do Norte-CE, 17 de novembro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

GOVERNO FEDERAL
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO CEARÁ **MINISTÉRIO DA SAÚDE**
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 17/2023
O DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO CEARÁ-DSEI/CE AVISA às empresas interessadas, pertencentes ao ramo, que realizará sessão pública da **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023 (Processo 25044.000748/2022-11)**, que trata da escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde Indígena – Tipo III – na Aldeia Jardim do Amor, em CAUCAIA/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante o regime de empreitada por preço global, no dia 20 de dezembro de 2023, às 10h00min (Horário de Brasília-DF), em sua sede: Avenida Pontes Vieira, nº 832 Anexo I, 2º andar, bairro São João do Tauape – Fortaleza-CE. Edital à disposição dos interessados no endereço acima e por meio do site: www.comprasnet.gov.br.

GOVERNO FEDERAL
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO CEARÁ **MINISTÉRIO DA SAÚDE**
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 16/2023
O DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO CEARÁ-DSEI/CE AVISA às empresas interessadas, pertencentes ao ramo, que realizará sessão pública da **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023 (Processo 25044.000465/2018-12)**, que trata da escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para construção do Sistema de Abastecimento de Água da Aldeia Mamãna – GRATELUS/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante o regime de empreitada por preço global, no dia 19 de dezembro de 2023, às 10h00min (Horário de Brasília-DF), em sua sede: Avenida Pontes Vieira, nº 832, Anexo I, 2º andar, bairro São João do Tauape – Fortaleza-CE. Edital à disposição dos interessados no endereço acima e por meio do site: www.comprasnet.gov.br.

FALANDO NOSSA LÍNGUA
 EM UMA NOVA FREQUÊNCIA

EM UMA NOVA FREQUÊNCIA

